

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DE FIDE MINUS À FEMINA: A CONSTRUÇÃO DA VISÃO
INQUISITORIAL DOMINICANA DE HEINRICH KRAMER
SOBRE O FEMININO NO MALLEUS MALEFICARUM

JULIA BRAGA FERREIRA

SEROPÉDICA

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DE FIDE MINUS À FEMINA: A CONSTRUÇÃO DA VISÃO
INQUISITORIAL DOMINICANA DE HEINRICH KRAMER
SOBRE O FEMININO NO MALLEUS MALEFICARUM

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau **Mestre em História**, no Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração Relações de Poder e Cultura.

Orientadora: Prof.^a Dra. Carolina Gualda Silva

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de
perfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de
Financiamento 001.

F383f Ferreira, Julia Braga , 1999-
 De fide minus à femina: a construção da visão
 inquisitorial dominicana de Heinrich Kramer sobre o
 feminino no Malleus Maleficarum / Julia Braga
 Ferreira. - Espírito Santo, 2025.
 143 f.

 Orientadora: Carolina Gual da Silva.
 Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural
 do Rio de Janeiro, PPHR/História, 2025.

 1. Malleus Maleficarum. 2. Heinrich Kramer. 3.
 Inquisição. 4. Gênero. 5. Dominicanos. I. Silva,
 Carolina Gual da, 1979-, orient. II Universidade
 Federal Rural do Rio de Janeiro. PPHR/História III.
 Título.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



TERMO Nº 940 / 2025 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.062595/2025-86

Seropédica-RJ, 28 de outubro de 2025.

Nome do(a) discente: JÚLIA BRAGA FERREIRA

DISSERTAÇÃO submetida como requisito parcial para obtenção do grau de MESTRA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de MESTRADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM : 13 de outubro de 2025

Banca Examinadora:

Dra. DANIELE GALLINDO GONÇALVES, UFPEL Examinadora Externa à Instituição

Dr. CLÍNIO DE OLIVEIRA AMARAL, UFRRJ Examinador Interno

Dra. CAROLINA GUAL DA SILVA, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 12:02)

CAROLINA GUAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: 1055487

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 13:48)

CLÍNIO DE OLIVEIRA AMARAL
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGHist (12.28.01.00.00.00.74)
Matrícula: 1715783

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:11)

DANIELE GALLINDO GONÇALVES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 042.809.887-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **940**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **2b2dc7c576**

AGRADECIMENTOS

Chegar até este ponto da dissertação foi, acima de tudo, uma jornada de descobertas, desafios e aprendizados que jamais teria sido possível sem o apoio, a inspiração e a presença de tantas pessoas importantes em minha vida. Cada passo percorrido ao longo deste trabalho foi acompanhado por gestos de incentivo, palavras de sabedoria e demonstrações de confiança que me motivaram a seguir, mesmo nos momentos de maior dificuldade. É com gratidão profunda que dedico estas linhas àqueles que, de diferentes formas, tornaram esta trajetória possível.

À minha mãe, Maria José, por todo incentivo e companheirismo, e paciência quanto a minha ausência física. Obrigada pelo apoio e por me ensinar o valor da docência.

Ao meu pai, Eliezer, por todo auxílio e apoio ao longo da minha vida.

Aos meus primos, por ser meu alicerce, pelo amor e companheirismo incondicional.

À Maria Clara, minha companheira, que esteve comigo em boa parte desse processo, dando suporte quando eu mais precisei, quando nem eu mesma acreditava que conseguiria concluir esta etapa. Obrigada por todo amor, carinho e zelo.

À minha orientadora, professora Carolina Gual, por ser uma inspiração. Seu conhecimento, incentivo, atenção e paciência foram fundamentais para a execução desse trabalho.

Ao professor Clinio Amaral, por ter sido fundamental pelo apreço à Idade Média e pelo apoio e orientação ainda nas primeiras etapas dessa pesquisa, na graduação, que foram fundamentais para esse desdobramento e por, junto, da professora Danielle Galindo, aceitar gentilmente compor e contribuir na qualificação e na defesa, deixo minha sincera gratidão as observações atentas que enriqueceram sobremaneira este trabalho.

A todos que passaram pela minha vida nesses sete anos de Rural, a troca, o carinho e o incentivo tornaram essa árdua jornada possível.

De coração, muito obrigada mesmo.

De Fide Minus à Femina: A construção da visão inquisitorial dominicana de Heinrich Kramer sobre o feminino no *Malleus Maleficarum*

Julia Braga Ferreira

Orientador: Carolina Gual da Silva

O *Malleus Maleficarum* é considerado um dos principais manuais inquisitoriais sobre o tema da bruxaria. Compreendendo que esse manual possui um discurso profundamente enraizado em fundamentos teológicos e filosóficos, a hipótese que orientou esse trabalho foi de que ela é produto da mentalidade de Heinrich Kramer, inquisidor dominicano, inserido em um micro contexto conturbado, marcado por disputas e tensões políticas locais. Assim, o objetivo da pesquisa foi compreender os mecanismos de criação e as motivações desse manual, a partir da análise do discurso e das relações de gênero, entendendo-o como um reafirmador de autoridade no âmbito local. A documentação referente aos processos de bruxaria de Innsbruck e Ravensburg foi utilizada para fundamentar e exemplificar essas disputas locais, oferecendo evidências concretas do contexto em que a obra foi elaborada. Nesse cenário, Kramer, em meio a uma crise de autoridade, buscava reafirmar seu poder inquisitorial, mobilizando o feminino como elemento central para justificar a perseguição às mulheres acusadas de bruxaria. A análise da segunda parte da obra permite compreender como Kramer, a partir de sua visão essencialista da natureza feminina, constrói o feminino como intrinsecamente perigoso e corrupto, representado pela figura da bruxa reafirmando a própria autoridade inquisitorial.

Palavras-chave: *Malleus Maleficarum*; Heinrich Kramer; inquisição; dominicanos; gênero.

From Fide Minus to Femina: The Construction of Heinrich Kramer's Dominican Inquisitorial View of the Feminine in the Malleus Maleficarum

Julia Braga Ferreira

Orientador: Carolina Gual da Silva

The Malleus Maleficarum is considered one of the main inquisitorial manuals on the subject of witchcraft. Understanding that this manual contains a discourse deeply rooted in theological and philosophical foundations, the hypothesis guiding this work was that it is a product of the mentality of Heinrich Kramer, a Dominican inquisitor inserted in a troubled micro-context marked by local political disputes and tensions. Thus, the objective of the research was to understand the mechanisms of creation and the motivations behind this manual through discourse analysis and gender relations, interpreting it as a reaffirmation of authority within the local sphere. The documentation regarding the witchcraft trials of Innsbruck and Ravensburg was used to support and exemplify these local disputes, offering concrete evidence of the context in which the work was produced. In this scenario, Kramer, amid a crisis of authority, sought to reaffirm his inquisitorial power by mobilizing the feminine as a central element to justify the persecution of women accused of witchcraft. The analysis of the second part of the work allows us to understand how Kramer, from his essentialist view of female nature, constructs the feminine as intrinsically dangerous and corrupt, represented by the figure of the witch, thereby reaffirming his own inquisitorial authority.

Keywords: Malleus Maleficarum; Heinrich Kramer; inquisition; Dominicans; gender.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	O PRELÚDIO DA ELABORAÇÃO DE UM DISCURSO	23
2.1	A REGIÃO GERMÂNICA NO SÉCULO XV.....	26
2.2	A INQUISIÇÃO GERMÂNICA MEDIEVAL.....	33
2.3	A ORDEM DOS DOMINICANOS E SUA PARTICIPAÇÃO INQUISITORIAL.....	39
2.4	HEINRICK KRAMER COMO INQUISIDOR	45
3	INQUISIÇÃO EM CONFLITO: HEINRICK KRAMER, JURISDIÇÃO LOCAL E A RESISTÊNCIA EPISCOPAL NOS CASOS DE RAVENSBURG E INNSBRUCK NO SÉCULO XV	54
3.1	<i>AN UNUSUAL INQUISITION</i> EM CONTEXTO.....	56
3.2	ENTRE CARTAS E INSTITUIÇÕES: DISPUTAS DE PODER ENTRE AUTORIDADES LOCAIS E HEINRICH KRAMER.....	61
3.2.1	DOCUMENTO UM: CARTA DOS BURGMESTRES E DO CONSELHO DA CIDADE DE RAVENSBURG AO ARQUIDUQUE SIGISMUNDO DO TIROL, 17 DE DEZEMBRO DE 1484.....	62
3.2.2	DOCUMENTO DOIS: URFEHDE (GARANTIA DE BOM COMPORTAMENTO) PARA UMA MULHER PRESUMIVELMENTE INTERROGADA POR BRUXARIA POR INSTITORIS, RAVENSBURG, 23 DE OUTUBRO DE 1485	64
3.2.3	DOCUMENTO TRÊS: INSTRUÇÃO DO BISPO GEROG DE BRIXEN AOS SEUS SUBORDINADOS ECLESIASTICOS, 23 DE JULHO DE 1485.	65
3.2.4	DOCUMENTO QUATRO: CARTA DO BISPO GEORG DE BRIXEN A INSTITORIS, 21 DE SETEMBRO DE 1485.....	66
3.2.5	DOCUMENTO CINCO: CARTA DO BISPO GEORG DE BRIXEN AO ARQUIDUQUE SIGISMUNDO, 21 DE SETEMBRO DE 1485	67
3.2.6	DOCUMENTO SEIS: CARTA DO ARQUIDUQUE SIGISMUNDO DA	

	ÁUSTRIA AO BISPO GEORG DE BRIKEN, 8 DE OUTUBRO DE 1485	69
3.2.7	DOCUMENTO SETE: CARTA DO BISPO GEORG DE BRIKEN A SIGISMUND SÄMER, PÁROCO DE AXAMS, SEM DATA.....	70
3.2.8	DOCUMENTO OITO: PROTOCOLO EM VERNÁCULO.....	71
3.2.9	DOCUMENTO NOVE: PROTOCOLOS DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS CONTRA AS SETE MULHERES PRESAS.....	75
3.2.10	DOCUMENTO DEZ: ARTIGOS DE CRIMES SUSPEITOS E LISTA DE PERGUNTAS PARA A INVESTIGAÇÃO ADICIONAL DOS SETE SUSPEITOS APÓS SUA LIBERAÇÃO	78
3.2.11	DOCUMENTO ONZE: REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS CONTRA AS SETE ACUSADAS, NOS DIAS 29 E 31 DE OUTUBRO E 3 DE NOVEMBRO DE 1485.....	81
3.2.12	DOCUMENTO DOZE: CARTA DO BISPO GEORG DE BRIKEN A INSTITORIS, 14 DE NOVEMBRO DE 1485.	84
3.2.13	DOCUMENTO TREZE: CARTA DO BISPO GEORG DE BRIKEN A UM PÁROCO NÃO IDENTIFICADO EM INNSBRUCK, 14 DE NOVEMBRO DE 1485.....	84
3.2.14	DOCUMENTO QUATORZE: CARTA DO BISPO GEORG DE BRIKEN AO IRMÃO NICOLAU, 9 DE FEVEREIRO DE 1486	85
3.2.15	DOCUMENTO QUINZE: CARTA DO BISPO GEORG DE BRIKEN A INSTITORIS, 9 DE FEVEREIRO DE 1486.....	86
3.2.16	DOCUMENTO DEZESSEIS: MEMORANDO DE BRIKEN	87
3.3	ENTRE O DISCURSO E A PRÁTICA INQUISITORIAL	91
4	ESCREVER A BRUXA, AFIRMAR O INQUISIDOR: DISCURSO, GÊNERO E PODER.....	95
4.1	CORPO, EXEMPLO E ORDEM: MAPEANDO OS MECANISMOS DE PODER EM KRAMER.....	104

4.2	CORRUPÇÃO DA ALMA A NATUREZA COMO AMEAÇA	104
4.3	CASOS ILUSTRATIVOS E A RETÓRICA DA EXEMPLIFICAÇÃO.....	111
4.4	O DISCURSO DO INQUISIDOR COMO GUARDIÃO DA ORDEM.....	120
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS: A ARQUITETURA DO DISCURSO	
	INQUISITORIAL DE KRAMER.....	130

1 INTRODUÇÃO

A Idade Média, enquanto recorte histórico cronológico, é compreendida como um período diverso e heterogêneo. Por englobar uma vasta extensão territorial e temporal, é impossível falar em unidade cultural. Manifestações específicas e complexas, produtos de tempo e espaço diversos, ocorriam nos diferentes âmbitos da vida. Podemos, assim, desconsiderar unidade e homogeneidade cultural como componentes do Ocidente europeu medieval.

Levando em consideração essa compreensão, esta análise baseia-se no estudo de um discurso sobre a bruxaria que entendemos como produto de uma localidade e temporalidade específicas. Então, o que nos é fundamental, neste trabalho, é compreender o *Malleus Maleficarum* à luz de um micro contexto que nos afaste do pensamento de que o manual é produto de uma visão eclesiástica institucionalizada que reflete o pensamento como um todo da Igreja Católica sobre a bruxaria e a feitiçaria e, principalmente, sobre o feminino.

A perspectiva da História Cultural, articulada por Roger Chartier, Natalie Zemon Davis e Peter Burke, destaca que os textos só podem ser plenamente compreendidos quando situados em seus micro contextos de produção, circulação e recepção. Chartier ressalta que o sentido de um discurso emerge do entrelaçamento entre a materialidade do texto, as práticas sociais de leitura e o ambiente histórico em que é produzido¹. Davis, a partir de suas micro-histórias, evidencia que narrativas só revelam seu significado pleno quando analisadas dentro da vida cotidiana das aldeias, tribunais e comunidades, ou seja, nos espaços concretos em que as pessoas interagem². Burke reforça que as obras culturais são inseparáveis das condições sociais e históricas específicas que as geram, mostrando que cada texto é produto de circunstâncias concretas e de práticas locais³.

Aplicando essa abordagem ao *Malleus Maleficarum*, percebe-se que compreender a obra exige atenção aos micro contextos institucionais, sociais e culturais que a produziram. Não basta considerá-la como um tratado doutrinário abstrato; é necessário situá-la nos mecanismos de poder da Igreja, nas disputas inquisitoriais locais e nas representações sociais sobre gênero e autoridade. Dessa forma, distingue-se claramente o momento de elaboração da

¹ CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

² DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

³ BURKE, Peter. **O que é História Cultural?**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

obra do seu uso e circulação posteriores, revelando como seus significados se moldaram em função de práticas sociais concretas, e não apenas por seu conteúdo teórico. Esse enfoque nos micro contextos permite uma leitura mais precisa, crítica e historicamente fundamentada do *Malleus*, valorizando os elementos particulares que condicionaram sua produção e recepção.

Nesse sentido, queremos nos aproximar de uma perspectiva que reflita de maneira ostensiva o contexto germânico do século XV e a experiência do inquisidor dominicano Heinrich Kramer, pois entendemos que é a peça chave para compreender a necessidade do inquisidor de escrever um texto como o *Malleus* e o discurso presente ao longo da obra.

A região que hoje se compreende como Alemanha no século XV era marcada pela existência de uma monarquia eleitoral. No século XIII foi instituído um sistema eleitoral considerado inovador que duraria até o século XVIII. Tal sistema era formado por um colegiado de sete eleitores principescos que tomavam como responsabilidade a representação de todo direito eleitoral tanto da aristocracia germânica quanto da Igreja Católica. Esse sistema tinha fatores tanto positivos quanto negativos: o principal ponto positivo parece ter sido o fato de que se um rei fosse considerado inábil para o exercício de sua função ele poderia ser facilmente destituído de seu cargo. Já um ponto negativo fundamental a ser levado em consideração era a dificuldade de uma continuidade pessoal e de tradições que uma monarquia hereditária possibilitaria.

A monarquia germânica, para além do sistema eleitoral, sofreu com a falta de centralização do poder, desenvolvendo-se de maneira diferente de outras monarquias europeias. Como afirma Mary Fullbrook, historiadores despenderam bastante tempo tentando compreender e explicar a fraqueza da monarquia germânica e os principais fatores muitas vezes associados foram o tamanho do território e a falta de fronteiras geográficas bem estabelecidas⁴. Entretanto, não há uma única explicação que abarque o porquê havia uma falta de centralização do poder monárquico na região germânica. Fatores como a permanência de uma consciência tribal, o próprio sistema eleitoral e as questões geográficas, devem ser pensados de maneira conjunta a fim de se chegar a uma conclusão.

Sobre essa questão política é interessante, principalmente, quando pensamos o século XV, é justamente o fato de que se o poder central se encontrava enfraquecido de alguma maneira isso criava uma espécie de vácuo político possibilitando o surgimento de figuras regionais que detiveram poderes amplos, no caso germânico, que são os bispos. Os bispos eram figuras centrais e não apenas desempenhavam papel religioso, já que muitas vezes

⁴ FULLBROOK, Mary. **A concise history of Germany**. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, p. 59.

realizavam outras funções e cargos que não estavam associados à diretamente Igreja.

Em um contexto de Inquisição, os bispos ganham ainda mais relevância. A inquisição germânica não funcionou como a francesa, por exemplo, onde os inquisidores eram delegados pelo papa para atuar sobre determinadas regiões de maneira permanente. A Inquisição na região era itinerante e eram os bispos que detinham a responsabilidade de manter a pureza da fé nas dioceses que estavam sob sua responsabilidade. A função dos inquisidores estava, por vezes, limitada e sujeita ao poder dos bispos, o que podemos ver claramente na própria agência de Heinrich Kramer enquanto inquisidor quando, várias vezes, teve seu exercício de inquisidor limitado e até impedido pela ação de bispos.

Tratando de outros aspectos da vida germânica do século XV, as cidades, como Mainz e Erfurt, que tinham ganhado autonomia, sobretudo, no século XIII, viram seus domínios serem perdidos para governantes vizinhos. No que tange ao aspecto religioso, da segunda metade do século XV em diante, a região viveu uma onda de Milenarismo, onde se acreditava fielmente na volta de Jesus e na aproximação do fim dos tempos. O *Malleus Maleficarum* emerge nesse cenário como produto dessa temporalidade e, também, da mentalidade e vivências de Heinrich Kramer

Heinrich Kramer, foi um empenhado inquisidor das áreas que hoje se compreende como Alemanha do Norte, atuando, sobretudo, em Colônia, Trêves, Salzburg, Mainz e Bremen, localidades que recebiam tanto ideias humanísticas, transformações culturais e artísticas, quanto discursos eclesiásticos mais conservadores⁵, ou seja, atuava em áreas onde havia uma disputa entre o que se compreendia como “antigo” (discurso religioso) e o “novo”. O inquisidor era considerado por seus próprios contemporâneos uma figura controversa e polêmica. Por vezes teve sua atividade inquisitorial limitada por bispos e por superiores dentro da Ordem dos Dominicanos por seus discursos e práticas questionáveis. As suas próprias obras têm caráter extremamente controverso como explica Tamar Herzig em *Fear and Devotion in the Writings of Heinrich Institoris*⁶, uma vez que Kramer, no *Malleus Maleficarum*, evidencia a maior propensão das mulheres às superstições diabólicas, entretanto, em outros escritos exalta características das mulheres ligadas à manifestação da espiritualidade, sobretudo, aquelas que remetem à ideia bíblica de Maria.

Apesar de termos conhecimento sobre a comum associação de Jacob Sprenger a

⁵ LIEBEL, Silvia. **Demonização da mulher**: a construção do discurso misógino no *Malleus Maleficarum*. 2004. 77 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2004, p. 32.

⁶ HERZIG, Tammar. **Fear and devotion in the writings of Heinrich Institoris**. Em: OSTLING, Michael; KOUNINE, Laura (org.). **Emotions in the History of Witchcraft**. Londres: Palgrave Macmillan, 2016. p. 19-37.

elaboração do manual, este trabalho irá focar, especificamente, na figura de Heinrich Kramer enquanto autor da obra.. O primeiro aspecto que devemos ter em mente quando pensamos a autoria do *Malleus Maleficarum* é que o próprio texto dificulta a identificação de uma autoria favorecendo, assim, ao anonimato do autor. Logo, qualquer consideração que possamos fazer sobre a autoria se baseia, principalmente, em fatores externos ao texto que devem ser levados em consideração e que fazem, certamente, parte de um micro contexto de elaboração da obra.

Não buscamos, nessa pesquisa, determinar se houve ou não a participação de Sprenger, pois buscar tal resposta seria infrutífera, já que não consideramos uma pergunta passível de ser respondida com exatidão; qualquer resposta nesse sentido viria de um local de suposição que não queremos adentrar. O que nos interessa é refletir sobre como o micro contexto externo à obra, como o discurso presente internamente, parecem associar mais o *Malleus Maleficarum* à Heinrich Kramer, sua mentalidade e atuação enquanto inquisidor, do que propriamente a Jacob Sprenger.

Quando pretendemos fazer essa análise, buscando compreender o manual em sua integralidade, a primeira coisa que devemos ter em mente é que, levando em consideração a trajetória dos inquisidores, ou seja, onde estavam em que temporalidade e traçando um paralelo com os casos apresentados no *Malleus*, percebemos que a maior parte deles ocorreu na região onde Kramer atuava como inquisidor, a Alta Alemanha, enquanto Sprenger, seguindo sua trajetória, não parece ter atuado nesses locais nesse período.

Para, além disso, Sprenger não foi, ao contrário de Kramer, um inquisidor verdadeiramente preocupado com a questão das superstições diabólicas, ou seja, da bruxaria e da feitiçaria. Ele era um dominicano profundamente ligado à Universidade de Colônia e à reforma dentro da Ordem, o seu único escrito que demonstra preocupação com a questão da bruxaria teria sido de fato o *Malleus Maleficarum*. Já Kramer tinha um histórico não só de publicações, mas, também, de perseguição a esse tipo de crime.

Não achamos que o nome de Jacob Sprenger foi escolhido ao acaso, dentre vários possíveis dentro da própria Ordem dos Dominicanos, Ordem essa que teve ampla participação no processo inquisitorial pela associação feita a Domingos de Gusmão, fundador da Ordem, à Inquisição. Muito menos que ele não teve de fato alguma participação nesse processo. Levando em consideração todos os fatores, o que parece mais provável é que Heinrich Kramer, sendo considerado uma figura ambígua dentro da Ordem e não conseguindo exercer de maneira plena suas funções enquanto inquisidor – sendo, inclusive, várias vezes limitado pela ação de bispos - tenha usado Jacob Sprenger figura importante do ponto de vista acadêmico e político dentro da Ordem dos Dominicanos, como uma figura de autoridade para

uma obra que buscava atestar, de forma teológica e filosófica, a existência da bruxaria e das bruxas e sua ligação com o Diabo. Necessidade esta advinda do fato de que, na região germânica, a perseguição a esse crime não era tratada como prioridade tal como a perseguição a grupos heterodoxos como os Hussitas, Begardos e Beguinias.

Apesar de ter sido publicado, como visto anteriormente, no final do século XV é nos séculos XVI e XVII que o manual terá mais edições⁷. A obra é dividida em três partes fundamentais: a primeira parte ressalta contraditoriamente os poderes do diabo, relacionando-o diretamente às práticas de bruxaria e feitiçaria. Tal parte é fundamentada em mais de 78 menções⁸ a textos filosóficos e teológicos de autores como Agostinho de Hipona e Tomás de Aquino. A segunda parte possui uma função mais prática: ensinar os leitores a identificar e neutralizar situações do cotidiano que possam parecer fruto de tais crimes e, como forma de exemplificar ao leitor são mencionados diversos casos de bruxaria e feitiçaria. A terceira e última, também, funciona de maneira prática, porém, esta parece estar destinada a possíveis leitores inquisidores e, sobretudo, juízes seculares, já que se ocupa em ser um guia de como proceder com os julgamentos e como lidar com as especificidades de cada caso.

A edição da obra que utilizaremos nesta pesquisa será a da *Cambridge University Press*, intitulada *The Hammer of Witches: A Complete Translation of the Malleus Maleficarum* de 2009. Parte da escolha por essa edição justifica-se sob o fato que tal edição é traduzida por Christopher S. Mackay, professor do *Department of History and Classics* na *University of Alberta*, que tem como interesses a natureza linguística, sobretudo, do latim e do alemão, tendo, assim, participado de diversas edições e traduções de textos relacionados à feitiçaria, como o *Malleus Maleficarum* em latim, e ao reino anabatista de Münster, como *False Preachers and Prophets: Henry Gresbeck's Account of the Anabaptist Kingdom of Münster*⁹ em alemão, ou seja, é um pesquisador renomado e reconhecido no que tange a traduções.

Além disso, a tradução de Mackay é baseada em uma extensa pesquisa e detalhada análise do texto em latim. A edição crítica tem conteúdos valiosos sobre a obra na introdução elaborada por Mackay, passando por desde informações sobre os autores ao propósito do trabalho. Contém, também, notas explicativas e um guia para leituras posteriores, o que

⁷ ALTENHOFEN, Maiara Cristina. **Manuais inquisitoriais**: a bruxa vista sob a ótica do *Malleus Maleficarum* e *Directorium Inquisitorium*. 2017. 75 f. TCC (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2017, p. 23.

⁸ MACKAY, Christopher S. (ed.). **The hammer of the witches**: a complete translation of the *malleus maleficarum*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 16.

⁹ MACKAY, Christopher S. **False Prophets and Preachers**: Henry Gresbeck's Account of the Anabaptist Kingdom of Münster. Kirksville: Truman State University Press, 2016.

auxilia o entendimento sobre o manual, juntando informações internas às externas da obra. Entre os estudiosos do tema é considerada a mais aclamada e confiável tradução em inglês do *Malleus Maleficarum*.

Essa pesquisa busca analisar o *Malleus Maleficarum* através de um micro contexto, ou seja, um contexto localizado, que foque tanto na inquisição germânica, quanto na vivência de Heinrich Kramer. Para, além disso, nos é imprescindível responder ao questionamento de como e no que a percepção da mulher enquanto bruxa herege contribui para a própria visão inquisitorial de Kramer, baseada, logicamente, em uma visão dominicana de inquisidor. Consideramos que olhar sob uma perspectiva de gênero nos ajuda a entender como o feminino é fundamentalmente utilizado por Kramer para embasar, na obra, a sua própria visão inquisitorial. Quando falamos em visão inquisitorial nos referimos a como Kramer concebe o próprio exercício da função de inquisidor e tudo que a envolva, ou seja, como ele compreende a sua função, o seu dever e as suas experiências enquanto inquisidor dominicano.

Ao tentar responder o porquê a questão de gênero é utilizada na obra como sustentação da visão de um indivíduo sobre sua própria função, logicamente devemos partir de uma análise que priorize a utilização deste conceito e que parta desse pressuposto.

Um dos empreendimentos mais significativos do feminismo, seja como movimento, seja como teoria, a fim de refletir sobre as relações de poder dando de fato significado a elas, foi a utilização da categoria gênero ao invés de sexo. Como evidencia Camilla de Magalhães Gomes¹⁰, a primeira função da utilização da categoria foi para rejeitar um determinismo biológico no que tange ao “ser mulher” e ao “ser homem”, assim, a intenção não se resume a questionar o “ser mulher”, mas, também, a sua posição de submissão na sociedade. Nesse sentido, “o gênero é tomado como pergunta, como categoria que permite colocar em questão os sujeitos – como sujeitos de cultura, como sujeitos sociais, como sujeitos históricos, como sujeitos políticos e como sujeitos de direitos”¹¹ o que acaba possibilitando o maior entendimento dos próprios sujeitos e das relações sociais e, conseqüentemente, a nível acadêmico, o surgimento de novas temáticas e o reposicionamento sobre diversas outras.

Sendo ao longo de sua recente história um local impreciso, o gênero é um espaço para debate marcado por contestação, ou seja, é um conceito amplamente disputado na arena política¹². Como afirma Joan Scott¹³, seu uso “depende de quem usa a palavra, em qual

¹⁰ GOMES, C. de M. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 65–82, 2018, p. 66.

¹¹ Ibid., p. 66.

¹² SCOTT, Joan. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, [S. l.], n. 45, p. 327-351, dez. 2012, p. 331.

contexto e para qual finalidade”, por isso as múltiplas definições e interpretações. Não há lugar para a simplicidade de uma só perspectiva, de uma só definição, a complexidade e profundidade em torno do gênero muito se referem ao local permanente de luta política que ele ocupa. Compartilhamos a ideia de Scott¹⁴ de que uma análise de gênero constitui um compromisso com os significados de macho/fêmea e masculino/feminino, para, além disso, ela deve revelar as contradições e instabilidades tanto destes significados como do próprio termo em si.

Joan Scott foi uma das pensadoras consideradas pioneiras nesse campo. A historiadora estadunidense, em seu artigo *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*, discorre sobre desde a criação do conceito e seus primeiros usos a tipos de abordagens historiográficas que utilizam o gênero. Outra preocupação é elaborar a sua própria definição do que é a categoria. Para ela, gênero tem duas partes e várias subpartes, que estão ligadas entre si, mas que quando analisadas deveriam ser tidas como distintas. O núcleo central é que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”¹⁵. Ao fazer a primeira afirmação, ou seja, que o gênero é um elemento que constitui relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, o gênero, para ela, implica quatro elementos que se correlacionam entre si: primeiro símbolos culturais que evocam múltiplas representações, muitas vezes dicotômicas, como Eva e Maria; segundo, conceitos normativos, como os expressos em doutrinas religiosas e educativas, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas; a terceira, a sustentação de que a relação entre homens e mulheres são produtos de sistemas anteriores de parentesco, tirando a noção do político; e, por fim, a identidade subjetiva, onde a função de legitimação do gênero funciona de várias maneiras¹⁶.

Nesse sentido devemos nos questionar: gênero, é uma categoria útil de análise para a Idade Média? Gênero, enquanto uma categoria de análise, como já dito anteriormente, procura evidenciar que as diferenças sexuais são culturalmente construídas, tentando evitar, de todas as maneiras, posições biológicas, ou seja, que sejam pautadas por um caráter fixo e natural. Tal fato favorece o emprego da categoria para se pensar a Idade Média já que “a visão que aquela sociedade produziu em relação aos sexos constrói-se de acordo com seu próprio entendimento do que é ser homem e mulher, calcando-se, para isso, em uma série de fatores

¹³ Ibid., p. 332.

¹⁴ SCOTT, 2012, p. 332.

¹⁵ SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, n° 2, jul. /dez. 1995, p. 86.

¹⁶ Ibid., p. 88.

determinados por seu ambiente cultural específico”¹⁷, ou seja, respondendo a pergunta feita no início desse parágrafo, gênero pode ser usado como uma categoria de análise para a Idade Média, desde que consigamos temporalizar este conceito trazendo para a realidade histórica do Ocidente cristão.

Os conceitos não podem ser levados como imutáveis, possuindo sempre o mesmo sentido. Eles possuem história e estão sempre relacionados a contextos. Como afirma Carolina Fortes¹⁸ “A sociedade é transitória, logo não se pode trabalhar com conceitos estáticos. Deve-se conectar o objeto com o mundo, com seu contexto”. Precisamos, enquanto historiadores, admitir não só as transformações como a transitoriedade da vida e, conseqüentemente, do conhecimento e valores culturais. Assim, “a essência da história é recriar permanentemente, ser dinâmica como a própria sociedade que estuda”¹⁹. Dessa maneira, contextualizando o instrumental teórico, gênero pode ser uma categoria de análise útil para qualquer período histórico.

Devemos sempre lembrar que o fazer do historiador é no presente e, de certa forma ou de outra, sobre o presente. Elaboramos nossas questões e temos nossas inquietações no presente. Utilizamos de metodologias e conceitos que são contemporâneos a nós. Resumindo, por mais que trabalhemos com temporalidades longínquas estamos analisando-as com o olhar de hoje. Contextualização e temporalização são, obviamente, necessárias, mas a história, por isso, não deixa de ser uma ciência contemporânea, uma ciência do presente.

Não estamos aqui negando o anacronismo, pensando o sentido original do termo. Apenas consideramos que, enquanto historiadores, o nosso fazer é permeado por ele. É mais proveitoso, levando em consideração a ampliação das possibilidades de estudos e campos, admitir sua existência lidando com ela do que negá-la, jogando-a para debaixo do tapete como uma poeira indesejada. Somente assim, podemos sair dessa discussão sobre a utilização ou não do gênero para se pensar a Idade Média.

[...] se estudar a categoria gênero pressupõe identificar e analisar diferenças sexuais como instrumentos de poder, é perfeitamente coerente e até louvável aplica-la em temporalidades históricas anteriores à sua criação enquanto conceito. Afinal nas abordagens de elementos linguísticos tardo-medievais e representações de poder régio, por exemplo, observa-se um elo entre a

¹⁷ FORTES, Carolina Coelho. É Possível Uma História Medieval de Gênero? Considerações a respeito da aplicação do conceito gênero em história medieval. In: Fazendo gênero e rompendo fronteiras: gênero, Idade Média e interdisciplinaridade, I., 2006, Florianópolis. **Simpósio**. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 2.

¹⁸ Ibid., p. 4.

¹⁹ Ibid., p. 4.

construção do discurso cronístico... E a questão do poder²⁰.

Apesar da categoria gênero não ter sido criada pelo período medieval, se levarmos em consideração as suas definições mais comuns e aceitas, como a de Scott que afirma que ele é a forma primeira de dar significado às relações de poder²¹, chegamos à conclusão que tais relações existiam, de fato, na Idade Média como mencionado acima. É sempre bom lembrar que independente do período, “a diferença sexual inscreve-se nas práticas e nos fatos, organizando a realidade e o cotidiano”²². Roger Chartier vai além afirmando que: “ela é sempre constituída por um discurso que a funda e legitima”. Assim, é fundamental perceber como as sociedades pensam essas relações sociais e constituem seus ideais de gênero²³.

Falando especificamente de como o gênero vem sido pensado no contexto da Idade Média as historiadoras estadunidenses Judith Bennet e Ruth Karras²⁴ afirmam que a própria forma de reflexão sobre as mulheres e gênero no contexto medieval ajudou a criar a ideia de “Idade Média”. Elas argumentam que quando os próprios europeus estavam construindo uma ideia de “*Dark Ages*”, para ressaltar o período da Renascença entre os séculos XIV e XVI na Itália, eles inventaram costumes bárbaros de gênero para o período medieval que não, necessariamente, condiziam com a realidade. Gênero foi usado, assim, para ressaltar uma sociedade, em um período de ascensão da modernidade, em detrimento de outra.

É imprescindível elucidar, mais uma vez, que toda temporalidade possui suas próprias concepções do que é “ser homem” e do que é “ser mulher”, que estas são construídas socialmente, mas no que tange a Idade Média:

[...] estas premissas atribuíam mais autoridade à religião e menos, por exemplo, à ciência. O pensamento sobre o gênero estava enraizado nas três religiões da época, o cristianismo, o judaísmo e o islamismo; nos ensinamentos científicos; e nas tradições políticas. Cada uma delas constituía um discurso literário com autoridade e, em conjunto, falavam sobre as mulheres e o gênero num coro notavelmente coerente. As mulheres eram entendidas como menos do que os homens, os atributos femininos como piores que os masculinos e as relações entre os gêneros como adequadamente caracterizadas pela submissão feminina e pela governança masculina²⁵.

²⁰ SILVA, P. C. A categoria gênero em pesquisas históricas sobre a Idade Média. **Em Perspectiva**, v. 6, n. 1, p. 229-246, 18 jun. 2020, p. 237.

²¹ SCOTT, 1995, p. 86.

²² SILVA, 2020, p. 237.

²³ CHARTIER, R. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). **Cadernos Pagu**. [S. l.], n. 4, p. 37-47, 2008, p. 43.

²⁴ BENNETT, Judith; KARRAS, Ruth. Women, Gender, and Medieval Historians. **Oxford Handbooks Online**, [S.L.], p. 1-18, 12 mar. 2013, p. 2-3

²⁵ Ibid., p. 6.

A influência da religião, ou das religiões, não se limitava apenas a assuntos religiosos. Sequer podemos fazer essa distinção de maneira clara no período medieval, já que o pensamento teológico abrangia, basicamente, todas as áreas de conhecimento. Ele ressaltava o domínio do masculino, mas, como afirmam historiadores medievalistas, o pensamento teológico sobre as mulheres era, por vezes, contraditório e aplicado de forma ambivalente²⁶. Um dos exemplos dessa forma contraditória é comparação feita por muitos teólogos das mulheres com Eva, quando queriam ressaltar suas qualidades negativas, e com Maria, quando queriam ressaltar as positivas.

Nesse sentido, percebemos que é fundamental para a análise de um manual produzido no século XV uma concepção de gênero como a das medievalistas Judith Bennett e Ruth Karras, pois estas se aproximam da temporalidade não só em questão propriamente temporal, mas, principalmente na questão da mentalidade. A consideração que as autoras fazem sobre a importância das religiões no que tange à construção do que era “ser homem” e “ser mulher” durante o período medieval é fundamental, tanto para a temporalidade que trabalhamos, quanto para pensar uma obra que é escrita por duas pessoas que fazem parte de uma ordem religiosa ligada à Igreja Católica.

O gênero torna-se importante para compreensão da obra se quisermos ir além de estudo descritivo sobre a condição da mulher no século XV relacionado ao manual e, também, de uma análise que tenha uma que têm por objetivo apenas focar na estrutura textual ou em quem são os autores. A reflexão que consideramos imprescindível centra-se em como Heinrich Kramer fundamenta sua visão enquanto inquisidor dominicano a partir da visão sobre o feminino na obra, feminino este visto enquanto herege.

A visão inquisitorial de Kramer pautada no feminino foi elaborada e alicerçada ao longo do *Malleus Maleficarum*. A obra reforça os principais estereótipos femininos como a natureza pecadora, a sexualidade irrefreável e a imprevisibilidade, reafirmando a necessidade de mobilização inquisitorial, pois atesta a existência de bruxaria e das bruxas. Todas as características, mencionadas anteriormente, foram utilizadas para embasar e justificar a aliança das mulheres com o Diabo. O discurso sobre o feminino no manual não pode ser compreendido como simples reflexo de um pensamento institucional sacralizado da Igreja Católica que inferioriza o feminino, já que, como indicamos a própria visão sobre as mulheres ao longo do período medieval não foi unitária, mas sim, nesse caso, fruto da visão inquisitorial de, sobretudo, Kramer enquanto inquisidor dominicano.

²⁶ Ibid., p. 6.

O gênero, sendo considerado uma categoria que permite dar significado às construções de identidades, tem, por característica, a ideia - aceita nas mais diversas perspectivas sobre o conceito - desnaturalizar as diferenças biológicas, tirando-as de um campo puramente essencialista. Tal traço é fundamental para pensar um discurso, como o do *Malleus Maleficarum*, que se sustenta pela diferenciação entre os sexos.

A partir do que apresentamos aqui, a dissertação terá três capítulos. O primeiro capítulo abará o micro contexto que consideramos fundamental para a compreensão do manual. Quatro serão as temáticas apresentadas: o contexto germânico do século XV; a Inquisição germânica; a Ordem dos Dominicanos; e, por fim, Kramer enquanto inquisidor. Ao abordar o contexto alemão do século XV, queremos evidenciar não apenas o cenário político, como, também, social do período em que Jacob Sprenger e, principalmente, Heinrich Kramer vivenciaram sua função de inquisidores e escreveram a obra. Ao abordar a Inquisição germânica, procuramos, primeiramente, destacar a impossibilidade de pensar a Inquisição como um fenômeno homogêneo. Nesse sentido, ressaltamos a especificidade germânica frente às outras Inquisições europeias. A atuação dos bispos é frisada frente a inquisidores que eram limitados pela falta de uma centralização e institucionalização da própria Inquisição, característica que parecia ser ainda mais acentuada no contexto da região. A abordagem no que tange à Ordem dos Dominicanos muito tem a ver com a necessidade de elucidar o contexto de atuação e formação dos dois inquisidores. A Ordem esteve muito associada à Inquisição devido à imputação a Domingos de Gusmão, fundador da Ordem, de um caráter perseguidor, o que não necessariamente correspondia com a verdade, mas que foi fundamental para criar um sentimento de dever, dentre dos inquisidores da Ordem, de inquirir sobre os crimes de heresia. Já a abordagem sobre Kramer e, também, em menor escala, Sprenger, procura elucidar a trajetória por vezes controversa do inquisidor. Em resumo, o capítulo passa pelo que consideramos ser fundamental compreender o micro contexto que envolve a obra, contexto local este que consideramos ter uma imensa parcela na própria necessidade de elaboração do *Malleus*.

O segundo capítulo dedica-se à análise dos documentos relativos às perseguições às bruxas em Innsbruck e Ravensburg, organizados na obra *An Unusual Inquisition: Translated Documents from Heinrich Institoris's Witch Hunts in Ravensburg and Innsbruck*, de Christopher Mackay. Consideramos a construção desse capítulo fundamental por dois motivos centrais: primeiro, porque essas fontes apresentam associação direta ou indireta a Kramer no período de escrita do *Malleus Maleficarum*, permitindo observar casos específicos que também são mencionados no manual. Segundo, porque os documentos possibilitam

compreender as dinâmicas políticas e de poder que permeavam o microcontexto em que Kramer atuava como inquisidor. O objetivo central deste capítulo é, portanto, evidenciar como essas tensões locais influenciaram a construção da obra, traçando uma linha interpretativa na qual o *Malleus Maleficarum* se compreenda como consequência dessas disputas de poder que dificultavam o exercício da função inquisitorial de Kramer, dificuldades que serão analisadas posteriormente a partir do conteúdo concreto das documentações.

O terceiro e último capítulo será dedicado à análise da obra *Malleus Maleficarum* em si e de seu conteúdo. Com o objetivo de compreender como o feminino é mobilizado por Kramer para fundamentar sua visão inquisitorial dominicana, concentraremos a atenção particularmente na segunda parte da obra, intitulada *Dos métodos pelos quais se infligem os malefícios e de que modo podem ser curados*. A escolha dessa seção é fundamental, pois nela se encontram a maioria dos casos relatados, permitindo realizar um levantamento detalhado desses episódios e uma análise posterior de alguns deles. Esse levantamento tem como objetivo identificar as localidades, os tipos de casos e as características comuns, para então refletirmos sobre o que cada caso pretende demonstrar ao ser mencionado. Em especial, procuraremos compreender como a menção de casos de bruxaria e feitiçaria, sobretudo envolvendo mulheres, serve a Kramer para consolidar e legitimar sua autoridade inquisitorial. Além disso, a análise será conduzida a partir do exame do discurso e do uso do gênero como categoria de interpretação, possibilitando compreender como a construção do feminino na obra sustenta a atuação inquisitorial do autor.

Tendo em vista o que os capítulos irão procurar abarcar, os principais objetivos da pesquisa são: compreender o microcontexto histórico, político e institucional que envolvia a publicação do *Malleus Maleficarum*, entendendo a obra como produto da necessidade de Kramer de se reafirmar enquanto inquisidor, especialmente considerando sua trajetória polêmica e seu caráter ambíguo dentro da própria Ordem dos Dominicanos; analisar as dinâmicas de poder locais evidenciadas nos documentos de Innsbruck e Ravensburg, possibilitando compreender como essas tensões influenciaram a elaboração do manual; realizar um levantamento detalhado dos casos relatados na obra, mapeando suas localidades, temporalidade e características comuns, para depois analisá-los e refletir sobre a função de sua menção na argumentação central da obra; e, principalmente, investigar como Kramer mobiliza o feminino como categoria de construção discursiva, evidenciando de que maneira a obra cria uma representação da mulher bruxa que sustenta sua visão inquisitorial e legitima o exercício de sua autoridade como inquisidor.

2 O PRELÚDIO DA ELABORAÇÃO DE UM DISCURSO

Em 19 de maio de 1487 era publicado de maneira “oficial” o *Malleus Maleficarum*, escrito por Heinrich Kramer. Toda tentativa de traçar um histórico inicial de publicações da obra depende de evidências tanto externas quanto internas ao texto em si²⁷. O que é notório, nesse contexto, é que a composição do manual inquisitorial foi incentivada e, de certa forma, validada, como mencionado por Kramer ao longo do texto, pela promulgação da bula papal *Summis Desiderantes*²⁸ do Papa Inocêncio VIII em cinco de dezembro de 1484.

A bula ressalta que:

[...] Em virtude de Nossa autoridade apostólica, decretamos e estabelecemos que os mencionados Inquisidores têm o poder de proceder, para a justa correção, aprisionamento e punição de quaisquer pessoa sem qualquer impedimento, de todas as formas cabíveis, como se as províncias, as aldeias, as dioceses, os distritos e territórios, e ademais, como se, inclusive, as pessoas e os crimes dessa espécie tivessem sido indicados em Nossas cartas²⁹.

Uma bula papal é uma carta oficial publicada pelo papa com um selo especial. No caso em questão, a *Summis Desiderantes* foi uma resposta de Inocêncio VIII ao desejo de Kramer de atuar livremente como inquisidor no território germânico. Segundo Eric Wilson³⁰, “é primeiramente um documento político, publicado por Inocêncio em resposta a peticionando a cúria papal para uma declaração de suporte à oposição a suas práticas inquisitoriais”³¹. Ou seja, é um documento que não deveria ser supervalorizado em seus significados e impactos, pois se insere no micro contexto da tentativa de dois inquisidores de terem a legitimidade para exercer a sua função em uma determinada região, sendo o *Malleus Maleficarum* uma consequência desse movimento.

Quando pensamos o micro contexto que envolve a publicação da obra, devemos pensar não só a *Summis* como, também a data de aprovação em dezenove de maio de 1487 dada pela Universidade de Colônia. Esse documento foi solicitado a pedido e sob juramento de Heinrich Kramer. A aprovação da Universidade de Colônia funciona como uma validação

²⁷ WILSON, Eric. **Text and context of malleus maleficarum (1487)**. 1991. 460 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de History, Universidade de Cambridge, Cambridge, 1991, p. 131.

²⁸ KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **Malleus Maleficarum: o martelo das feiticeiras**. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2020, p. 49-52.

²⁹ Ibid, p. 51.

³⁰ Ibid., p. 137.

³¹ Ibid, p. 137.

da ortodoxia do *Malleus*, já que a universidade era uma das mais prestigiadas faculdades teológicas da região e, principalmente, era reconhecida por ser defensora da ortodoxia padrão³². O procedimento foi guiado sob os cuidados de Lambertus Monte, a “cabeça” por trás da Universidade de Colônia, que declara sua aprovação às questões a serem aprovadas. Os docentes tinham que ler previamente o trabalho para dar o seu aval, que foi concedido com mais e menos entusiasmo pelos docentes.

Entretanto, para autores como Eric Wilson³³ há fortes indícios de que a aprovação tenha sido falsificada. Foram assinadas duas cartas pela universidade e, segundo o autor, há grandes problemas no tom e no conteúdo que fazem divergir a primeira da segunda carta. A primeira, da um valor muito mais restrito ao *Malleus* do que a segunda. Ela afirma que seu uso é limitado para um seleto grupo de representantes da fé o que “representa o tipo de pronunciamento que se espera de um teólogo ortodoxo do século XV”³⁴. Já a segunda carta entra em conflito com o tom ameno da primeira carta, pois exige a divulgação ampla do texto, tal como o cumprimento e reconhecimento, de maneira inquestionável, de todos os fiéis aos esforços de Kramer.

Christopher Mackay, professor na *University of Alberta* e tradutor de uma das mais aclamadas edições da obra, contraria tal pensamento, pois, para ele:

[...] dificilmente faz sentido usar provas do próprio documento para provar que o processo era inválido (porque alguém que inventou tais processos introduziria irregularidades para minar sua credibilidade?). Às vezes é mal compreendido que Hansen alegou que o documento era uma falsificação, mas o que ele realmente alegou era que o processo era falho³⁵.

Seguindo essa linha de pensamento o autor considera que não faz sentido lógico que o chefe de uma das mais importantes e prestigiadas faculdades teológicas da região tenha conspirado conjuntamente com Kramer em uma fraude tão “sem sentido e perigosa”³⁶.

De todas as formas, sendo verídica ou uma falsificação, a necessidade de aprovação da Universidade de Colônia parece ter surgido da dificuldade de Kramer de exercer a sua função de inquisidor. Mesmo com a teórica benção papal através da bula *Summis Desiderantes* por Inocêncio VIII em 1484, Kramer continuou sendo impedido de proceder com as condenações da maneira que desejava. Assim, aproveitou-se da proximidade, a outra figura associada a obra, de Jacob Sprenger com a universidade para “otimizar a força de sua posição judicial e

³² MACKAY, 2009, p. 10

³³ WILSON, 1991, p. 143.

³⁴ Ibid., p. 150.

³⁵ MACKAY, 2009, p. 10.

³⁶ Ibid., p. 10.

política em todo e qualquer processo futuro de bruxaria”³⁷.

O manual em si tem como temática central os crimes de bruxaria e feitiçaria, funcionando como um instrumento educativo que contém informações obtidas a partir de experiências jurídicas, além de citações e argumentações teológicas sobre tais crimes. Nessas citações mais de 78 obras³⁸ são mencionadas dando a sensação para o leitor que o manual está profundamente fundamentado em autoridades ortodoxas, como Agostinho de Hipona e Tomás de Aquino. Nesse sentido:

Com as representações extraídas da cultura clássica, seja nas formas da feminilidade aterradora, que estavam inscritas no inconsciente coletivo, seja com a tradição aristotélica, central nas universidades, os autores buscaram classificações e modelos que contribuíssem para a estruturação do sabbat e da serva do Diabo. Acrescentam-se as fontes teológicas empregadas, principalmente Agostinho e Tomás de Aquino, e estão abalizadas as justificativas do combate aos desviantes da fé³⁹.

As visões teológicas de autores como Agostinho e Tomás de Aquino, assim como Aristóteles, Boécio e Cícero, e as menções ao texto da Bíblia, sobretudo, Eclesiastes e Gênesis estão amplamente presentes na primeira parte da obra. É bem evidente que o *Malleus* pode ser lido, dentre várias maneiras, como um discurso tanto filosófico quanto teológico que reproduz os discursos dos séculos XII e XIII.

A obra é organizada sob o modelo de *quaestio disputata* elaborada por Tomás de Aquino, modelo muito usado na elaboração de discursos na tradição escolástica. A *quaestio disputata* se organiza da seguinte maneira: uma questão indireta é organizada e ela funciona como um “título” para a questão, esse “título” é a resposta correta da questão, mas que começa a ser organizado através de uma resposta incorreta que é fundamenta através da menção de alguma autoridade. Após esse primeiro momento, vêm argumentos que contrariam a resposta inicial através, sobretudo, da citação de autoridades extremamente relevantes que mostram que a resposta inicial, não era, de fato, a correta. O mesmo acontece no *Malleus Maleficarum*, onde os autores só dão a verdadeira resposta depois de dar tanto argumentos contra, como argumentos a favor do questionamento inicial.

Além da organização em um formato que simula a *quaestio disputata* a obra é dividida em três partes centrais que exploram temáticas diferentes. A primeira parte aborda a feitiçaria em si, o demônio e a permissão de Deus para tal atividade. A fundamentação para a

³⁷ Ibid., p. 10.

³⁸ Ibid, p. 16.

³⁹ LIEBEL, 2004, p. 35.

argumentação é basicamente dado pelas obras de Tomás de Aquino. A parte dois é imprescindível para a compreensão do que os inquisidores, mais especificamente Kramer compreendiam como bruxaria e bruxa. Ela trata das práticas de bruxaria e das maneiras de remediar essas práticas. É nessa parte que a associação da mulher com a bruxaria é feita e a maior parte dos casos é mencionada. A terceira e última parte pode ser considerada como uma discussão judicial sobre os métodos de investigação de bruxas. Essa seção da obra, especificamente, é para guiar os juízes seculares durante os processos, sendo quase que totalmente fundamentada na obra *Directorium inquisitorum* de Nicholas Eymeric.

Feita uma muito breve introdução da obra, esse capítulo tem por objetivo traçar um panorama sobre o micro contexto que envolve a sua elaboração. Diferente de outras pesquisas, o que nos interessa não é um contexto amplo europeu e sim um contexto local germânico. Isso se deve ao fato de considerarmos o *Malleus Maleficarum* muito mais um produto de circunstâncias locais e de vontades individuais, especificamente da vontade de Heinrich Kramer, do que de uma temporalidade e espaço maior ou, até mesmo, reflexo de um pensamento eclesiástico institucionalizado. Ao longo do capítulo, em cada seção, abordaremos o que entendemos ser imprescindível para compreender esse contexto local que serve como prelúdio para a elaboração desse discurso.

2.1 A REGIÃO GERMÂNICA NO SÉCULO XV

A fim de traçarmos o prelúdio da composição do manual começaremos por destrinchar o contexto germânico anterior a do século XV. Os territórios germânicos, até o século XI, foram caracterizados por uma organização feudal da sociedade e da política, com a predominância, sobretudo, de uma aristocracia militar. Nesse mesmo período, estima-se que a população girava em torno de 5 a 6 milhões de pessoas e que:

A maioria das pessoas vivia em vilarejos muito pequenos, aldeias ou fazendas isoladas e cercadas por pequenas clareiras agrícolas em meio a vastas florestas. As casas eram, em sua maioria, cabanas muito primitivas: apenas palácios reais, castelos, igrejas e mosteiros eram feitos para durar⁴⁰.

A expectativa de vida era em média trinta anos de idade, variando de acordo com a classe social. Nas classes sociais mais altas a expectativa era maior, nas classes mais baixas menor, entretanto, não ultrapassava muito essa faixa etária. A mortalidade infantil também era

⁴⁰ FULLBROOK, 2019, p. 37.

muito presente⁴¹.

Dos meados do século XI até o século XII, houve diversos conflitos políticos e religiosos que colocaram em xeque a estabilidade. Os reis pareciam incapazes de controlar uma nobreza que tinha amplos poderes, se fortalecendo. Nesse sentido, existiram diversas revoltas e guerras civis como a eleição do Duque Rudolf de Suábia no século XI. As grandes dinastias que viriam a marcar os séculos subsequentes da história germânica emergiram nesse momento histórico: os Welfs da Saxônia, os Wittelsbach na Baviera, os Hohenstaufen em Suábia⁴². Precisamos considerar, dessa maneira, que:

A Alta Idade Média representa, em vários aspectos, um período importante de transição. As convulsões políticas iniciaram a substituição efetiva dos antigos ducados por novos senhorios territoriais e o estabelecimento de uma multiplicidade de principados; também envolveu uma perda de prestígio e autoridade pelo Império⁴³.

As transformações não aconteceram somente em instâncias políticas como visto. Economicamente, o período também pode ser considerado de crescimento e expansão. Transformações e técnicas agrícolas inovadoras possibilitaram o incremento na produção dos alimentos o que, conseqüentemente, permitiu um aumento populacional. Se antes a população vivia em pequenos vilarejos e de maneira dispersa, a realidade passava a mudar. O comércio também teve sua ascensão e a produção artesanal ganhou maior destaque, com isso o dinheiro passou a ter uma maior importância na vida cotidiana dos cidadãos.

O século XIII viu o florescimento das cidades. Embora tenham começado a se proliferar de fato no século XII, é no XIII que a sua proeminência acontece “de modo que, até meados do século XIII, havia cerca de 3.000 cidades, em suas maiorias muito pequenas em tamanho, mas desfrutando de certo grau de importância e autogoverno”⁴⁴. A sua funcionalidade muitas vezes variava: algumas eram fundações romanas, algumas eram residências principescas, outras eram centros de administração real, enquanto outras surgiram do movimento de expansão do comércio⁴⁵.

Uma característica que diferencia essa região de reinos como Inglaterra e França é a falta de centralização de poder. Por vezes, o poder central, Imperador, se viu incapacitado de manter a paz na região pela ideia socialmente estabelecida de que quem ficava responsável por esse trabalho eram os príncipes locais, sendo cada príncipe responsável por seu território

⁴¹ Ibid., p. 37.

⁴² Ibid., p. 43.

⁴³ Ibid., p. 44.

⁴⁴ Ibid., p. 47.

⁴⁵ Ibid., p. 48.

principesco. Esse fator demonstra, de certa maneira, a fraqueza do Imperador e a fragmentação política existente dentro do Império, ainda mais se comparado com outros reinos europeus.

Do século XIII para o século XIV houve outro considerável aumento populacional que logo foi suprimido pela Peste Bubônica que se alastrou a partir de meados do século XIV. Na região germânica, assim como em outras partes da Europa que sofreram com a doença, “muitas aldeias foram simplesmente abandonadas e a área de terras agrícolas encolheu cerca de um quarto”⁴⁶. As consequências não demoraram a aparecer: no Leste, os camponeses que já eram explorados, por causa da decadência populacional, viram sua exploração aumentar consideravelmente. A mão de obra estava escassa em diferentes regiões do território germânico.

Os primeiros sinais de declínio nos territórios germânicos começaram como visto, no século XIV e se intensificaram gradativamente ao longo do século XV. A decadência vinha de diferentes frentes: política, social e, também, econômica. Para Michael Hughes:

Por cerca de quinhentos anos, a Alemanha foi uma quantidade negativa na Europa, sofrendo influências externas, mas incapaz de realizar muito. Ela se tornou o anvil quando deveria ter sido o martelo. Na realidade, a coesão política e a força da Alemanha na Idade Média eram ilusórias⁴⁷.

A região não parece ter seguido, politicamente falando, os mesmos processos que os outros reinos seguiram. Na verdade, na região parece ter acontecido exatamente movimento inverso. Enquanto em outras localidades os governantes começavam um processo de maior centralização, subordinando seus funcionários que antes detinham um status muito mais independente, nos territórios germânicos a própria nobreza parecia querer – e conseguir, em algumas instâncias – tomar o poder do rei.

A monarquia germânica não conseguia penetrar em algumas partes da forma que gostaria e deveria. A região que hoje se compreende como Alemanha era um grande território, espalhado e amplamente desarticulado. Sendo assim, a monarquia, caso quisesse exercer minimamente seus poderes nas diferentes localidades, deveria governar através de contatos pessoais com alguns indivíduos. Além de vestígios de uma “consciência tribal” como afirma Michael Hughes⁴⁸ em localidades como Suábia, Francônia, Saxônia, Baviera e Áustria, a ausência de “uma dinastia real hereditária alemã significava que a consciência nacional

⁴⁶ Ibid., p. 52.

⁴⁷ HUGHES, Michael. *Early Modern Germany, 1477-1806*. Filadelfia: University Of Pennsylvania Press, 1992, p. 2.

⁴⁸ Ibid., p. 3.

carecia de um ponto de foco ao redor do qual pudesse coalescer”⁴⁹.

A essa característica da monarquia germânica devemos nos ater mais atentamente, pois a consideramos fundamental para entendermos o cenário político germânico. A monarquia na região era:

[...] itinerante na prática e na teoria sagrada, supostamente encomendada por uma ordem divina. Mas o direito à realeza sagrada foi politizado pela crença de que a vontade celestial era discernida através da eleição pelos príncipes eclesiásticos e seculares como representantes da gente⁵⁰.

Na teoria isso significava que era possível eleger o filho, inclusive, que seria designado ao cargo durante a vida do pai, conciliando o sistema eleitoral com a sucessão da dinastia.

No século XIII foi estabelecido um método eleitoral revolucionário que duraria até o final do século XVIII. Era formado um colégio de sete eleitores principescos que tomavam responsabilidade pela representação de todo direito eleitoral da Igreja e da aristocracia na região. Tal fato foi formalizado, como afirma Benjamin Arnold⁵¹, através da “Golden Bull” emitida por Carlos VI em 1356.

Esse sistema eleitoral tinha algumas falhas a serem consideradas como afirma John Gillingham⁵²: a primeira questão a ser colocada é que o colégio de sete eleitores não refletia a realidade política da região, especialmente quando uma localidade dava quatro votos, ou seja, a maioria deles, para os renanos. Essa preponderância numérica era baseada em um passado histórico que não mais fazia sentido nas balanças de força que mediam o final da Idade Média na região germânica. O segundo ponto, diz respeito ao fato de que um colégio formado apenas por sete indivíduos não ganharia um largo apoio, já que a escolha, obviamente, refletiria os interesses de um número muito limitado de pessoas. O terceiro, e muito importante ponto, refere-se ao fato de que já que o rei não poderia confiar que a sua linhagem seria respeitada na sua sucessão, por causa do sistema eleitoral, ele fazia o que estava ao seu alcance, enquanto vivo, por sua família e dinastia. Entretanto, os interesses de sua dinastia, não eram sempre os mesmos do reino, ou seja, muitas vezes os interesses do reino eram negligenciados em prol de sua família. O quarto e último aspecto, talvez o mais fundamental deles, é que o Império era atrasado em qualquer desenvolvimento de uma continuidade em pessoal e tradições graças à

⁴⁹ Ibid., p. 3.

⁵⁰ Ibid., p. 3.

⁵¹ ARNOLD, 1997, p. 174.

⁵² GILLINGHAM, John. Elective Kingship and Unity in Medieval Germany. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE GERMAN SOCIETY HISTORY, 1991, London. **Anais [...]**. London: Anais, 1991. p. 129.

sua característica eleitoral⁵³.

Nem só de pontos ruins o sistema eleitoral era feito. Esse sistema, por exemplo, possibilitava o corte de indivíduos novos de idade, o que era muito comum. Outro aspecto é que quando o rei morria e não deixava ou não se tinha conhecimento de herdeiros que fossem legítimos, um sistema eleitoral poderia conter tensões que poderiam surgir desse vácuo político. Também diminuía a possibilidade de um rei pouco hábil chegar ao poder, já que a maior parte dos reis eleitos parece, em alguma instância, terem sido políticos hábeis. Da mesma forma, o sistema eleitoral possibilitava que os reis que fossem considerados inefetivos saíssem dos seus cargos com maior rapidez. E é claro, ele limitava os embates que poderiam acontecer por causa de uma futura sucessão⁵⁴.

Entretanto, por mais que a monarquia fosse em tese eleitoral, na prática, por vezes, ela soava muito mais como hereditária como afirma John Gillingham⁵⁵. Do século XII em diante, tirando o espaço existente entre 1254 e 1356, ela foi predominantemente hereditária. Houve seis sucessões entre essa temporalidade, 1273, 1292, 1298, 1308, 1314 e 1346 e em nenhum caso o trono foi deixado para algum herdeiro.

Quando as eleições de fato ocorriam os candidatos à coroa precisavam fazer concessões ao colegiado eleitoral, a fim de garantir a eleição. Isso pode ter causado, de certa forma, uma fraqueza da coroa e uma maior incapacidade de lidar com seus próprios súditos. Essa ideia de dividir para conquistar não parece ter sido muito bem sucedida no fortalecimento da posição do rei.

Ao contrário do que se possa pensar, no entanto, para o autor Benjamin Arnold, a realza eletiva na região não significava um governo por contrato e eleições bem conduzidas não eram um sinal de fraqueza por parte das dinastias políticas reais, mas sim, uma forma de se reconhecer a necessidade de aconselhamento e consentimento principesco. Ela, não ameaçava a “coerência e a continuidade política na Alemanha medieval”⁵⁶. A esse sistema, teoricamente, estariam ligadas várias vantagens políticas. Ele, “combinava com as teorias do Império como um corpo corporativo, com o rei como cabeça equilibrado pelos príncipes, como membros”⁵⁷.

A visão do autor soa um tanto quanto romantizada sob o cenário político germânico. A monarquia germânica, sobretudo, até o fim do século XV parece ter se desenvolvido de

⁵³ Ibid., p. 130-131.

⁵⁴ Ibid., p. 128-129.

⁵⁵ Ibid., p. 128.

⁵⁶ ARNOLD, 1997, p. 179.

⁵⁷ Ibid., p. 179.

maneira diferente de algumas outras monarquias europeias. Nesse sentido:

Historiadores dedicaram considerável tempo tentando explicar a fraqueza da monarquia medieval alemã. Atenção foi dada a fatores como o tamanho relativamente grande da Alemanha... E a falta de fronteiras geográficas óbvias e claras⁵⁸.

Entretanto, nenhum desses fatores parece ter sido tão importante quanto os aspectos da estrutura e da distribuição de poder. Enquanto, por exemplo, na França os clérigos ganhavam possessões dispersas assegurando comprometimento com a manutenção de um poder central, na no território germânico os bispos e príncipes tiveram um status político muito importante detendo tanto poder quanto riqueza. Como afirma Mary Fullbrook: “A administração provincial eficaz dependia mais da posse de terras alodiais do que de feudos mantidos pelo rei”⁵⁹.

Qualquer explicação possível para essa falta de centralização do poder monárquico não pode estar centrada em um único fator. Não podemos considerar o sistema eleitoral ou as questões geográficas do território como as únicas a serem levadas em consideração nessa análise. Assim como é também difícil precisar o porquê da persistência da monarquia eleitoral na região por tantos séculos. A suposta permanência de uma consciência tribal e a sua tradição de líderes eleitos e o Conflito das Investiduras parecem ter tido um amplo impacto nesse cenário complexo de ser definido. Mas no que tange a todos esses debates é imprescindível ter em mente que:

[...] no contexto desses debates, também vale lembrar que a falta de centralização da monarquia na Alemanha medieval foi mais um problema para os historiadores dos séculos XIX e XX, para quem o estado-nação parecia a unidade política mais natural, do que provavelmente foi para os contemporâneos, cujas experiências eram em grande parte pessoais e locais⁶⁰.

É, de fato, impossível precisar o quanto a falta de uma monarquia centralizada influenciou a vida dos contemporâneos. Em seu artigo, *Elective Kingship and the Unity of Medieval Germany*, John Gilligham argumenta que os séculos XIII e XIV, quando monarquia eleitoral germânica ganhou maior ascensão, foram justamente os séculos que a região viu um enorme crescimento urbano, como mencionado anteriormente. Houve a fundação de diversas universidades como a Universidade de Praga juntamente com surgimento de mais treze

⁵⁸ FULLBROOK, 2019, p. 59.

⁵⁹ Ibid., p. 59.

⁶⁰ Ibid., p. 59.

universidades em áreas onde o alemão era falado. Em resumo, o sistema pode até ter influenciado a vida dos indivíduos, mas analisando diversos aspectos da vida cotidiana, é difícil precisar o quanto.

Falando de outros aspectos da vida germânica no século XV, as cidades que tiveram um crescimento a partir do século XII, mas destaque, sobretudo, no XIII, viram no século XV seus domínios caindo no controle de governantes vizinhos, como é o caso de Mainz e Erfurt. Alguns reis, especificamente, parecem ter enfraquecido a coroa em prol de ambições italianas o que levou a região, em determinados períodos, a um ciclo vicioso: “[...] a fraqueza do governo central forçou os nobres locais substanciais a assumirem mais funções do governo, enfraquecendo ainda mais a autoridade central. Os nobres locais precisavam de mais dinheiro para sustentar seus governantes e, portanto, assumiam mais receitas e direitos imperiais”⁶¹.

A forma de administração possibilitava a nobreza não só gozar de certa independência e status políticos, mas, também, de riquezas e poder. Os bispos, como destrincharemos mais adiante, eram figuras centrais na região germânica, não apenas do ponto de vista religioso, já que muitas vezes eles desempenhavam outras funções e cargos.

O mapa político da região germânica já estava estabelecido no século XV, com suas divisões básicas bem segmentadas. Havia um imenso regionalismo, as diferenças entre o Norte e o Sul, separados pelo rio Reno por onde eram transportados bens a granel, eram enormes em termos de geografia e agricultura. A diferença pode estar ligada ao fato de existir uma ausência de vias navegáveis ligando as duas regiões. Os principais rios da região, Reno e Danúbio, fluíam para o Leste e para o Oeste. Até o a Língua Alemã falada nas regiões era extremamente diferente⁶².

No que tange a aspectos religiosos, o final do século XV foi marcado por uma onda de Milenarismo, ou seja, acreditava-se que Jesus estava voltando e que o fim dos tempos estava se aproximando. Os constantes ataques turcos à Europa eram vistos como parte da punição de Deus pelos pecados cometidos pelos seres humanos. Havia, socialmente falando, ânimos agitados e inquietos com a possibilidade. As principais provas de que de fato esses tempos se aproximavam, teoricamente residia em: “sérias divisões sociais, crescente violência, incluindo frequentes tumultos, antissemitismo, além de uma observância religiosa mais extrema”⁶³. Alguns previam, inclusive, o surgimento de um líder messiânico para poder liderar as classes mais baixas para um movimento a fim de restaurar ao Imperador os seus poderes como, em

⁶¹ HUGHES, 1992, p. 7.

⁶² Ibid., p. 7.

⁶³ Ibid., p. 10.

tese, se supunha que deveria ser.

2.2 A INQUISIÇÃO GERMÂNICA MEDIEVAL

Quando se pensa em Inquisição vislumbramos comumente uma visão francesa e até mesmo italiana da inquisição. A ideia de inquisidores que são delegados pelo Papa para atuar sobre determinados acontecimentos e regiões é verídica, porém não se aplica a todas as regiões e nem a todos os períodos históricos. Não podemos sequer pensar a Inquisição e os inquisidores como um bloco homogêneo. O correto seria pensarmos no tribunal eclesiástico de maneira plural, a fim de abarcamos as diversas atuações em localidades e os seus diferentes momentos históricos. Um exemplo dessa diferença é que só podemos pensar em uma atuação contínua de inquisidores em partes específicas do continente europeu como: França, Itália, o Reino de Aragão e a Polônia⁶⁴.

O que nos interessa, especificamente, não é uma visão macro de como o tribunal inquisitorial funcionava em si e a história e a atuação geral dos inquisidores. Mais uma vez, o que nos é imprescindível, a fim de compreender a micro história, ou seja, a história local, que envolve a concepção do *Malleus Maleficarum* e o influenciando, é como a Inquisição funcionava e como os inquisidores realizavam a sua função dentro, do território alemão.

A Inquisição Medieval como um todo, segundo Richard Kieckhefer em seu livro *Repression of Heresy in Medieval Germany*⁶⁵, não tinha um profundo nível de institucionalização, não podendo se falar em “inquisidores papais como se fossem uma agência supra pessoal ou uma Inquisição”⁶⁶. Na sua análise, é preciso muito cuidado por parte dos historiadores em afirmar a existência de uma Inquisição medieval, mesmo que em certas regiões o tribunal tenha ganhado certo nível de institucionalização.

Havia dois fatores institucionais que faltavam tanto na região germânica como em outras regiões da Europa, que dificultam pensarmos em uma Inquisição medieval. O primeiro é que não havia uma autoridade que garantisse a regularidade da função de inquisidor, ou seja, os inquisidores eram nomeados pelos seus superiores, sobretudo - principalmente se levarmos em consideração o contexto germânico - dominicanos, perante a Cúria Papal. Nesse sentido,

⁶⁴ VALIMAKI, Reima. Bishops and the inquisition of heresy in late medieval Germany. In: LAPPIN, Anthony John; BALZAMO, Elena (org), *Dominus Episcopus: medieval bishops between diocese and court*. [S.L]: [S.N], 2018, p. 5.

⁶⁵ KIECKHEFER, Richard. **Repression of heresy in medieval Germany**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 2016, p. 5.

⁶⁶ Ibid., p. 5.

não havia uma única instituição jurídica que cuidasse desse processo de nomeação e sim várias instituições eclesiásticas⁶⁷.

O segundo fator é que não havia uma cooperação organizada entre os inquisidores. Como mencionado por Kieckhefer “inquisidores para duas cidades ou regiões podem assumir a responsabilidade de compartilhar informações ou cooperar de outras formas, mas o fizeram como agentes autônomos”⁶⁸. Assim, se eles resolvessem trabalhar de maneira conjunta não era especificamente por uma determinação institucional que os fizesse cooperar em prol de um mesmo objetivo, ou seja, proteger a Igreja Católica dos detratores da fé, mas, sim, por vontades individuais.

O contexto germânico não foi diferente no que tange a institucionalização da Inquisição:

A falta de institucionalidade e sofisticação resultaram numa verdadeira fraqueza na resposta ortodoxa à heresia. Por falta de orientação eficaz, os inquisidores papais tendiam ou a permanecer inertes ou dissipar suas energias atacando excêntricos religiosos, grupos marginalmente heréticos (como Begards e Beguinaes), sujeitos políticos, bruxas e outros elementos que pouco ou nada representavam de perigo para a Igreja organizada⁶⁹.

A falta de institucionalização da Inquisição na região germânica fez com que os próprios inquisidores não tivessem um papel preponderante na vida religiosa como em outras regiões da Europa.

A falta de sucesso dos inquisidores na região também está ligada a outro fator: os hereges não eram vistos como um problema tão grave como na França e localidades do sul da Itália. A Igreja Católica não os enxergava como uma ameaça direta à fé cristã em tempos normais. Apesar de haver períodos históricos em que ameaça de devoção paralela fez com que o alto segmento da Igreja combatesse ferozmente movimentos que eram meramente heterodoxos, “há poucas evidências de que o problema surgiu grande na consciência pública”⁷⁰. Não havia na região um senso de urgência na perseguição dos hereges.

Além disso, os inquisidores, como afirma Kieckhefer:

Eles foram prejudicados pela atribuição a territórios muito amplos, para uma vigilância eficaz um inquisidor era rotineiramente encarregado de uma província eclesiástica inteira, ou ainda mais de uma província. Neste aspecto eles eram diferentes dos inquisidores do sul da Europa, que geralmente eram responsáveis apenas por uma diocese, ou talvez duas ou três das

⁶⁷ Ibid., p. 3.

⁶⁸ Ibid., p. 3.

⁶⁹ Ibid., p. 5.

⁷⁰ Ibid., p. 6.

relativamente pequenas dioceses do sul⁷¹.

Nesse sentido, a falta de orientação inquisitorial e as grandes atribuições dadas aos inquisidores que atuavam na região fez com que eles se deixassem distrair de suas próprias atividades criando uma espécie de “vácuo” que foi preenchido pela atuação dos bispos, que não só realizavam algumas das funções que teoricamente deveriam ser dos inquisidores como, muitas vezes, eram seus opositores, assim como os príncipes, os magistrados e os arcebispos⁷². Os bispos tinham um papel fundamental no contexto religioso da região germânica.

Muitos bispos medievais eram lordes seculares e príncipes que, por vezes, por acúmulo de funções, delegavam a suas a outros oficiais. O nível de envolvimento dos bispos com a perseguição à heresia variava de “ativa promoção da inquisição de heresias em sua própria diocese a passivas reações quando se deparavam com rumores persistentes ou acusações diretas de heresia”⁷³.

Eles eram responsáveis por manter a pureza da fé nas dioceses às quais estavam designados. Um guia mais conciso sobre a ação dos bispos e dos arcebispos a respeito da Inquisição foi dado através do decreto *Ad Aboledam* de Lúcio III, no século XII. Esse decreto fundamental determinou a ação de ambos os grupos através de uma investigação uma ou duas vezes por ano sobre as paróquias que estivessem sob suspeita ou rumores de heresia. Os bispos e os arcebispos deveriam seguir a investigação ouvindo o testemunho de três ou mais homens que fossem considerados socialmente confiáveis⁷⁴.

Caso houvesse uma indicação de que a acusação de heresia poderia ser de fato verídica, os indivíduos eram levados aos bispos para se desculpar, através de juramento, pela situação causada. Se a desculpa através de juramento fosse de alguma forma desafiada pelo acusado, ele relegado ao braço secular a fim de ser julgado⁷⁵.

Nesses territórios, o trabalho de repressão da heresia foi de responsabilidade dos bispos até o século XIV, quando surge a necessidade papal regular de convocar inquisidores para atuarem na região. A necessidade de denominar novos inquisidores para a região surge por uma reação contra as Beguinaes e Begards. Nesse sentido, do século XIV em diante, os inquisidores papais e episcopais trabalhavam tanto de maneira conjunta como separadamente dentro das dioceses germânicas.

⁷¹ Ibid., p. 5.

⁷² Ibid., p. 2.

⁷³ VALIMAKI, 2018, p. 200.

⁷⁴ Ibid., p. 188.

⁷⁵ Ibid., p. 189.

É importante investigarmos, de maneira breve, como a inquisição da heresia funcionava nas dioceses germânicas. Como lembrado por Reima Valimaki, “usualmente os bispos não viam necessidade de manter inquisidores regulares de heresia. Em vez disso, os tribunais da diocese contra a heresia eram em geral criados *ad hoc* para investigar um acidente específico”⁷⁶. Tribunais permanentes não eram uma característica germânica, como mencionado anteriormente⁷⁷.

Em geral, os bispos não parecem ter mantido inquisidores permanentes, muito menos inquisições permanentes. Os inquisidores papais, por outro lado, mantinham compromissos de longo prazo [...] Seus serviços eram contínuos; quando um inquisidor era nomeado, ele normalmente estava em um cargo que existia antes do seu mandato e que continuaria depois dele.

Os inquisidores eram nomeados para trabalhar em casos específicos, em localidades específicas e às vezes por tempo determinado. Eles tinham outros cargos e funções para além da função de inquisidores que ficavam em segundo plano quando eram convocados a atuar. Por isso quando aconteciam perseguições de comunidades consideradas como verdadeiramente heréticas como os Valdenses e os Hussitas a ação estava quase que inteiramente nas mãos dos bispos e dos juízes, pois estes:

Ao contrário dos inquisidores papais – que podem ser relegados a funções acadêmicas ou tarefas administrativas ou podem ter contatos dentro de uma única paróquia em uma determinada cidade – o juiz episcopal estaria familiarizado com uma cidade ou uma diocese inteira. O juiz episcopal teria familiaridade com a vida cotidiana dos paroquianos em toda a diocese e teria contato direto mais amplo com o clero diocesano⁷⁸.

A dupla função realizada por muitos inquisidores limitava a própria ação deles já que estavam, às vezes, pouco familiarizados com os locais aos quais eram convocados. A perseguição na região germânica centralizou-se em alguns grupos: Begards, Beguinas, Valdenses e os Hussitas. Segundo Kieckhefer, para identificar os Beghards e os Beguines não precisava que o inquisidor estivesse tão inserido no cotidiano da localidade em questão, pois estes eram facilmente notados e reconhecidos. Entretanto, as comunidades Valdenses e Hussitas eram muito mais difíceis de encontrar e identificar, um inquisidor que passou pouco tempo na localidade poderia facilmente não reconhecê-los, especialmente se não fosse feita uma Inquisição geral e toda vizinhança não estivesse, também, sob suspeita⁷⁹.

⁷⁶ Ibid., p. 191.

⁷⁷ KIECKHEFER, 2016, p. 4.

⁷⁸ Ibid., p. 7.

⁷⁹ Ibid., p. 7.

Os processos seguiam, muitas vezes, da seguinte maneira: um inquisidor e uma comissão da diocese eram nomeados quando os rumores de heresia ganhavam força. O bispo em pessoa se ocupava dos dois primeiros interrogatórios. Por mais que o inquisidor e a comissão tivessem amplos conhecimentos em teologia e direito canônico. A heresia era, ainda assim, um crime difícil de ser processado. Mesmo quando consultado um experiente inquisidor e esse inquisidor tivesse absolvido o acusado, o bispo não hesitaria em confiar em um especialista.

Para dificultar, a legislação no que tange a heresia e a perseguição desenvolveu-se de maneira complicada e complexa. Mas, de fato, a lei canônica medieval “garantia aos bispos o poder de perseguir heresia e absolvê-la”⁸⁰. Em resumo, o esforço para perseguir os hereges na região não passou de uma atuação descontínua, descentralizada, mas com a preponderância da atuação dos bispos. Apesar da existência de diversos grupos marginalizados perseguidos e dos múltiplos motivos que levavam à sua marginalização e perseguição, o esforços para seu extermínio foi, predominantemente, “aleatório, altamente sujeito a distrações e marcado por um alto grau de inércia”⁸¹.

Richard Kieckhefer argumenta que não se pode justificar tal fato por uma suposta resistência aos inquisidores, seja de jurisdições rivais, seja de autoridades nativas. Não há, de fato, nenhuma evidência que aponte para esse caminho. Apesar dos inquisidores verem, por vezes, seus acusados sendo defendidos pelas autoridades locais, quando as evidências apontavam verdadeiramente para a culpa do indivíduo a acusação era aceita por ser considerada plausível⁸².

De forma geral, os inquisidores germânicos nunca ganharam o mesmo nível de poder e respeito que eles ganharam em outras partes da Europa, sobretudo, na França.

A razão para a resistência parece claramente ser que esses inquisidores estavam atacando assuntos ortodoxos ou apenas marginalmente heréticos. [...] Os inquisidores papais eram mais suscetíveis a esse tipo de distração que juízes episcopais, precisamente porque não havia inquisição ou uma instituição judicial para guiar e controlar seus esforços. Da mesma forma [...] muitos desses inquisidores não fizeram nada para eliminar os hereges genuínos, mesmo quando estes estavam presentes⁸³.

Os grupos considerados verdadeiramente heréticos pela Igreja Católica foram sistematicamente perseguidos pelos juízes e pelos bispos por sua presença cotidiana na

⁸⁰ VALIMAKI, 2018, p 198.

⁸¹ KIECKHEFER, 2016, p. 110.

⁸² Ibid., p. 110.

⁸³ Ibid., p. 111.

localidade e, conseqüentemente, maior atenção aos detratores da fé católica foi dada. É importante mencionar que os inquisidores na região germânica não agiam sob uma política papal. Como não havia um controle institucional rígido e deliberado suas atividades eram esforços individuais incitados por motivações que nada tinham de internacionais, o que os movia era, sobretudo, os interesses locais.

As bruxas, nesse contexto, faziam parte dos grupos socialmente marginalizados perseguidos pelos inquisidores germânicos, mas que, essencialmente, não eram considerados os maiores detratores da fé. Mais uma vez: essa perseguição só era possível pela ausência de medidas institucionais que regulassem a função de inquisidor. A perseguição a fanáticos religiosos, bruxas e sujeitos políticos pelos inquisidores pode ser compreendida muito mais como um desvio de função do que como uma regra.

Por mais que os bispos tentassem limitar, por vezes, a ação dos inquisidores nesses casos, o próprio exercício deles encontrava barreiras. Um grande exemplo é a ação de Kramer na localidade de Innsbruck, que será retratada especificamente no capítulo posterior, um dos mais famosos casos de uma movimentação contra a ação de um inquisidor. A história tem início com Kramer pedindo autorização ao bispo de Brixen para atuar em sua diocese em 1485. Mesmo não muito feliz com tal movimentação. O bispo concedeu a permissão e foi montada uma comissão para trabalhar em conjunto com o inquisidor. No interrogatório foram colocadas questões que remetiam à vida sexual dos acusados que eram, sobretudo, mulheres. Tais questões não foram bem vistas pelo tribunal e, principalmente, por um comissário episcopal em particular que considerou tais questionamentos como irrelevantes.

Foram encontradas diversas falhas ao longo de todo o processo e o bispo interveio tentando encerrar o processo de maneira rápida. Entretanto, Kramer permaneceu na cidade por mais três meses, até o bispo pedir-lhe que parasse com as atividades e voltasse à sua cidade imediatamente, ordenando também que outras pessoas que estivessem envolvidas no processo se afastassem, pois mesmo que aquelas mulheres fossem de fato bruxas, o que ele não desconsiderava, não considerava Kramer a pessoa correta para suceder com tal processo. Assim:

Mais uma vez pode-se razoavelmente conjecturar que se os inquisidores papais tivessem pertencido a uma Inquisição genuína, esta instituição os teria mantido longe de tais desvios. Pode-se facilmente imaginar, por exemplo, que uma instituição real poderia ter mantido o Institoris dentro dos limites de forma mais eficaz que o bispo de Brixen foi capaz de fazer⁸⁴.

Nesse sentido, a falta de um poder centralizado e de uma instituição que regulasse a

⁸⁴ Ibid., p. 107.

função dos inquisidores, poderia ter evitado, falando especificamente do contexto que abordamos, a perseguição a grupos marginalizados como as bruxas por inquisidores como Kramer que obscureciam o exercício de sua função com motivações frívolas e completamente pessoais.

2.3 A ORDEM DOS DOMINICANOS E SUA PARTICIPAÇÃO INQUISITORIAL

O objetivo dessa seção não é apenas traçar uma trajetória que narre à criação da Ordem dos Dominicanos, mas relacioná-los ao processo inquisitorial. Os inquisidores da Ordem tiveram uma grande influência na perseguição das heresias e é fundamental compreender, pois tratamos de uma obra que é escrita por um indivíduo pertencente à ordem, “como eles deram substância cristã a esse cargo que surgia tanto de, quanto influenciava uma peculiar geografia espiritual que permitia – ou até mesmo exigia – a perseguição dos supostos apóstatas de Deus”⁸⁵.

O foco nos dominicanos deve-se à necessidade de compreender algumas questões. Eles foram os mais proeminentes grupos inquisitoriais recebendo comissões papais para realizar tal função em toda a Europa. Como exemplo disso, em 1231, Gregório IX comissionou os dominicanos em Ratisbona e, posteriormente, em vários outros locais do continente. Para, além disso, foram os principais autores e divulgadores da literatura anti-herética e inquisitorial, como o *Malleus Maleficarum*. A própria Ordem Mendicante dos Pregadores teria sido fundada por Domingos de Gusmão e Diego de Osma, seu bispo, a fim de combater a heresia e fortalecer a ortodoxia através de uma vida ortodoxa de pregação⁸⁶.

Domingos de Gusmão, antes de ser transformado em inquisidor foi transformado em santo. A maior parte dos inquisidores proclamados como santos na Idade Média faziam parte da Ordem dos Dominicanos, proclamação devida tanto à ideia de que esse grupo estava intimamente ligado ao processo inquisitorial, mas, também, ao fato de que muitos desses inquisidores morreram em “combate”, ou seja, defendendo a fé cristã. A Inquisição, ao contrário do que normalmente se pensa, viu a violência sendo infligida não só aos acusados de heresia, os inquisidores por vezes foram também atacados. Essa violência que os inquisidores sofriam ajudava a corroborar um discurso de mártir. O assassinato de um inquisidor por um suposto herege proporcionava a oportunidade mais fácil de vincular santidade à inquisição.

Os milagres, as visões e as resistências de Domingos Gusmão possibilitaram a construção de um discurso de santidade em torno dessa figura. Além de “nos remeterem ao

⁸⁵ AMES, 2009, p.3.

⁸⁶ Ibid., p. 6.

ideal apostólico da pregação e à atuação pastoral na conversão dos hereges, possuindo um forte caráter pedagógico e didático.”⁸⁷. Assim:

Milagres, sermões e imagens deixavam claro que a santidade do inquisidor repousava em uma atividade louvável contra a heresia, continuada até a morte, e também que tanto o poder sagrado quanto o terreno eram justificadamente empregados contra aqueles que se opunham à Igreja Romana. A Inquisição é a santidade⁸⁸.

Os dominicanos, ao construir a imagem de santo de Domingos de Gusmão, queriam que o santo fizesse uma intermediação entre os leigos e a Inquisição, um local de cura e conforto, mas, também um condutor do poder divino eclesiástico em uma empreitada contra hereges.

A proclamação de Domingos como santo não foi feita de maneira imediata após a sua morte. A Igreja tratou a questão com apatia por anos até promover seu mais novo santo com aclamação e energia. Essa proclamação envolveu uma série de burocracias que também ocorriam na proclamação de outros santos. Foram compostas legendas para a devoção e edificação do recém-santo, que eram uma maneira de cultivar a sua identidade dentro da Ordem dos Dominicanos⁸⁹. Tornar Domingos santo “tanto refletiu como moldou uma geografia espiritual da inquisição e respondeu ao profundo envolvimento da ordem com as inquisições no meio do século XIII e ao persistente problema da contestação”⁹⁰.

É imprescindível, assim, fazermos uma análise que, primeiramente, privilegie o entendimento da construção da visão inquisitorial de Domingos, para, posteriormente, compreendermos como essa visão está associada ao pensamento e exercício de função dos indivíduos que faziam parte da ordem.

Mais difícil que proclamar um, teórico, inquisidor como santo era transformar um santo em inquisidor, que foi o que ocorreu com Domingos de Gusmão. Nos séculos XIII e XIV vários dominicanos fizeram um movimento de revisar a figura histórica do fundador da ordem, criando a imagem para ele de combatente de heresias. O santo não tinha propriamente um passado que pudesse ser considerado, de fato, inquisitorial, mas a possibilidade de imputar a ele esse caráter se correlaciona ao fato de seu ministério ter se ligado às heresias. Assim, a imagem de Domingos:

⁸⁷ FALCI, Priscila Gonzalez. Os movimentos heréticos e a Legenda Áurea: uma análise do martírio imaginário de domingos de gusmão. In: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007. São Leopoldo. **Anais [...]**, [S.I]: Anpuh, 2007. p. 7.

⁸⁸ AMES, 2009, p. 91.

⁸⁹ Ibid., p. 103.

⁹⁰ Ibid., p. 113.

[...] era ao mesmo tempo estática e dinâmica; sua história nunca estava completa, pois sua própria morte aumentava seu virtuosismo santo, e ele continuava a trabalhar no mundo. Como se dizia que Domingos tinha dito em seu leito de morte, ele seria mais útil para seus irmãos morto do que vivo⁹¹.

A imagem de Domingos, assim como de todos os santos, é uma imagem extremamente estática e dinâmica, pois depende do intercâmbio e do diálogo com o mundo religioso, terreno e celestial das pessoas que o seguem. Como muito bem afirmado por Christine Cadwell “o caráter profético do santo, a instabilidade de sua imagem, através não apenas de sua atividade contínua após a morte em milagre e intercessão, mas também da reinterpretação, de sua história”⁹² é o que vai possibilitar a compreensão sobre ele.

Domingos e seu passado eram reconstruídos à medidas em que as necessidades apareciam. Conforme a Inquisição ganhava força tornando-se cada vez mais “sagrada”, tal como a ligação da Ordem com o processo se estreitava, a imagem do santo era revisitada e invocada para proteger o caráter santo da Inquisição. Entretanto, ao contrário do que possa parecer, os historiadores dominicanos que transformaram o fundador da Ordem em inquisidor de heresias não estavam tentando brincar com o seu passado por caprichos ou para enfeitar o seu presente:

Podemos até atribuir tais interpretações à simples falta de sofisticação e falta de treinamento histórico “científico” moderno. No entanto, várias dinâmicas contextualizadas estavam em jogo nessa recriação por parte de autores dominicanos envolvidos com a inquisição⁹³.

Se os historiadores dominicanos não estavam de fato brincando com o passado a fim de construir um futuro fantasioso de acordo com seus próprios interesses, a pergunta fundamental permanece: porque construir uma imagem inquisitorial em cima de Domingos de Gusmão sendo que, essencialmente, essa imagem não é das mais verossímeis? A resposta para tal questionamento parece residir em uma necessidade da própria Inquisição de usar a sua imagem supostamente inquisitorial para encorajar outros inquisidores em meio a problemas dentro da Igreja Católica e, também, porque os propósitos da Inquisição casavam com o que Domingos pregava enquanto vivo (reconciliação e punição simultaneamente).

Nesse sentido, não é inimaginável aferir que os inquisidores da ordem viam seu trabalho, como afirma Christine Caldwell Ames na obra *Righteous Persecution: Inquisition, dominicans, and christianity in the Middle Ages*, como “cumprimento e não traição da visão

⁹¹ AMES, 2009, p. 95.

⁹² Ibid., p. 95.

⁹³ Ibid., p. 96.

seminal de Domingos”⁹⁴, ou seja, a construção da visão inquisitorial em cima da Ordem e de Domingos corroborava a função inquisitorial dos indivíduos da ordem, pois trazia a eles uma sensação de estar indo a favor do desejo do “criador” da Ordem.

O contexto do período soa fundamental para compreender essa construção. A partir do século XI os movimentos de reforma da Igreja Católica vão possibilitar uma maior centralidade do poder do papa, o que se correlacionaria diretamente ao endurecimento da perseguição às heresias, sobretudo a partir do século XII com o Concílio de Latrão. O surgimento de uma sociedade e mentalidade persecutórias também tem início nesse período específico. Assim, com o fortalecimento e a centralização do poder nas mãos do papa inimigos comuns foram criados⁹⁵.

Nesse sentido, foi no século XIII, justamente o de fundação da Ordem dos Dominicanos, que os esforços da Igreja Católica parecem se tornar mais claros. As estratégias adotadas há dois séculos pela Reforma Gregoriana foram fundamentais para a manutenção da instituição tal como para a intensificação de sua ortodoxia. Não é ilógico assumirmos que a imagem de Domingos como inquisidor, nesse contexto, serviu de maneira pedagógica aos propósitos inquisitoriais de perseguição de heresias, através da construção de uma imagem de inquisidor do fundador da Ordem dos Dominicanos.

O que devemos ter em mente quando falarmos sobre o papel da figura de Domingos dentro da ordem e a ligação da mesma com a inquisição é que⁹⁶

A reinterpretação de Domingos como inquisidor definiu anacronicamente esses deveres como tradicionais na ordem, com ramificações para suas identidades internas e externas. Em meio à contestação e seus riscos, esses historiadores demonstraram diversas interpenetrações da luta contra a heresia e a santidade de Domingos.

Ou seja, a interpretação de Domingos como inquisidor não criava uma ideia de necessidade de perseguição às heresias para os indivíduos pertencentes à Ordem Dominicana, mas sim, de que esse era de fato o seu dever. Se assim cumprissem esse “chamado” eles estariam exercendo a vontade de seu santo fundador, que em vida, teoricamente, também teria se dedicado a tal função com afinco.

Em se tratando mais especificamente da ordem, ela surge no século XIII, como visto, juntamente com um maior esforço da Igreja Católica em perseguir os ditos hereges. Os

⁹⁴ Ibid., p. 7.

⁹⁵ RANGEL, João Guilherme Lisboa; REIS, Willian Vidal. A ordem dominicana e a construção de uma sociedade persecutória: os casos de magia e heresia na legenda áurea. Macapá: Macapá, v. 5, n. 2, p. 41-50, jul. 2018, p. 2.

⁹⁶ AMES, 2009, p. 133.

dominicanos não eram a única ordem que se relacionava ao cuidado pastoral e nem ao combate de heresias. No entanto, o precedente romano, o direito canônico e os estatutos sinodais construíram as bases para as perseguições às heresias e o seu desenvolvimento esteve ligado, a partir do século XIII, as empreitadas dominicanas, a e sua “especial combinação de disciplina monástica com o propósito fundamental de “salvar almas” através do ministério do mundo”⁹⁷.

A tutela da sociedade no contexto do século XIII deveria ser realizada por um grupo de indivíduos que conseguissem realizar essa comunicação com a comunidade e a Ordem dos Dominicanos atuava sob uma característica que era fundamental para esse processo. Segundo João Guilherme Lisboa Rangel e Willian Vidal Reis⁹⁸, o fato dos membros da Ordem serem sacerdotes fez com que as pregações não fossem puramente penitenciais e pudessem discutir questões mais complexas, pois eles se apoiavam na cultura dita *livresca* para tornar mais eficaz o seu ministério. O trabalho intelectual era uma característica dos indivíduos da ordem em contraposição à relação litúrgica e à vida em conventos. Ela compreendeu assim, que a mensagem cristã mais condizente a ser passada para os fiéis seria uma que tivesse a ver com ideias relacionadas à humildade. A pobreza, para esse grupo, configurava-se de maneira diferente dos franciscanos por exemplo. Para os dominicanos, ela era uma arma contra a heresia, além de uma condição, embora muitas vezes não suficiente, para que “a mensagem dos pregadores fosse recebida e compreendida pelas massas”⁹⁹.

As pregações eram feitas através de materiais que eram elaborados a fim de alcançar determinados objetivos. Esses materiais continham histórias, anedotas e alegorias que poderiam demonstrar para os fiéis de maneira mais lúdica os perigos que deveriam ser evitados a fim de se ver livre de pecados heréticos e de se alcançar o reino dos céus. A pregação era uma característica dos dominicanos, mas a indução da pregação também era algo muito usual dentro da ordem. No século XII, onde os perigos parecem ter florescido por causa de um recrudescimento das ações persecutórias e do discurso contra as heresias. A Igreja muito se ocupou com relação à heterodoxia. Nesse sentido, “os inimigos não somente eram ameaças reais, mas foram, também, eles próprios criados e incorporados no universo da cristandade a partir de construções eclesiais”¹⁰⁰.

No que tange à espiritualidade feminina, a Ordem dos Dominicanos demonstrou uma especial preocupação. Essa preocupação emergiu no século XIV durante o conturbado papado

⁹⁷ Ibid., p. 158.

⁹⁸ LISBÔA; REIS, 2018, p. 2.

⁹⁹ Ibid., p. 2.

¹⁰⁰ Ibid., p. 3.

de Avignon (1309-1377), quando houve uma maior visibilidade de mulheres consideradas santas como Catarina de Siena e Birgitta da Suécia, que passaram a ser vistas como ameaças eclesiásticas. Quando houve o retorno do papa a Roma, seguido pelo Grande Cisma, aqueles que viam a influência das mulheres na espiritualidade como possível ameaça as culpabilizaram pela terrível calamidade¹⁰¹.

Um movimento contra a espiritualidade feminina iniciou-se no Concílio de Constança e foi liderado por Jean Gerson, reitor da Universidade de Paris, que “censurou todas as formas de espiritualidade que dependiam do corpo e dos sentidos”¹⁰². Os pregadores dominicanos presentes na Suíça e na região germânica foram os que mais se preocuparam com a questão em si, como Johannes Mulberg e Eberhard Mardach.

As ideias de Mardach procuravam ligar as experiências femininas de espiritualidade à heresia. A argumentação centrava-se no fato de que as experiências de mulheres que ao contemplarem um crucifixo foram arrebatadas em uma espécie de êxtase muito se assemelhavam à heresia. Já Johannes Mulberg postulou um sistema de vida e obediência das freiras aos funcionários dominicanos do sexo masculino como uma forma de se conter uma espiritualidade que se mostrava extravagante¹⁰³. Esses exemplos, vindos dos indivíduos pertencentes à Ordem dos Dominicanos evidenciava como representantes dela pensavam e tratavam a espiritualidade feminina, sobretudo, no final da Idade Média.

Ainda se tratando de indivíduos ligados a Ordem que viam com misticismo a espiritualidade feminina Tamar Herzig dá o exemplo de Johannes Nider em *Formicarius* como o maior deles. Por mais que na obra ele admitisse a importância de mulheres santas como Catarina de Siena, ele enfatizou a depravação como uma característica inerente das mulheres. Nider considerava que “a natureza fraca das mulheres torna-as mais suscetíveis à exploração de homens astutos que os desencaminhem”¹⁰⁴.

O próprio trabalho de Johannes Nider é amplamente mencionado e suas ideias são incorporadas no discurso do, também dominicano, Kramer na obra *Malleus Maleficarum*. Onde vemos maior ponto de convergência sobre o pensamento dos dois dominicanos é no que tange a uma maior propensão feminina às superstições, sobretudo, as diabólicas. Entretanto, uma análise mais aprofundada sobre todas as obras de Heinrich Kramer pode aferir que ele também considerava que o corpo feminino era possível de realizar grandes milagres. Podemos

¹⁰¹ HERZIG, Tamar; KOUNINE, Laura. Michael Ostling: fear and devotion in the writings of Heinrich Institoris. In: OSTLING, Michael; KOUNINE, Laura (org.). **Emotions in the History of Witchcraft**. Londres: Palgrave Macmillan, 2016. p. 2.

¹⁰² Ibid., 21.

¹⁰³ Ibid., 21.

¹⁰⁴ Ibid., 21.

chegar à conclusão que: “[...] o inquisidor dominicano interpretou a heresia feminina de bruxaria como uma heresia inerentemente física, em oposição à heresia doutrinária; mas que para ele a santidade das mulheres era essencialmente corporificada”¹⁰⁵.

Dessa maneira, por mais que tenha sido influenciado, indiscutivelmente, pelas ideias de Johannes Nider na obra *Formicarius*, amplamente citada na parte três do *Malleus*, Heinrich Kramer é mais brando em suas crenças sobre a espiritualidade feminina, levando em consideração suas obras. Kramer temia tanto as bruxas quanto temia os homens que se desviavam da ortodoxia católica, fato, que inclusive ele relegava mais aos homens do que às mulheres propriamente. A heresia feminina, para ele, se circunscrevia apenas em uma maior propensão física, pois são mais impressionáveis.

Como visto, a inclinação dos dominicanos não está apenas ligada à função inquisitorial em si, mas, também, atuaram, sobretudo, a partir do século XIV e XV contra formas de espiritualidade femininas que por serem vistas como fora de uma norma socialmente estabelecida eram consideradas perigosas e possivelmente heréticas. É preciso salientar que nem sempre o contexto foi esse, existiam modelos de espiritualidade femininas que eram endossados pela Igreja, principalmente, aqueles que remetiam à pureza e à santidade de Maria. Esse movimento contrário se deu a partir, sobretudo, de instabilidades políticas dentro da Igreja Católica que fizeram com que as mulheres perdessem o prestígio que detinham.

O que podemos concluir é que a influência dos dominicanos na Inquisição foi ampla e deve-se a por diferentes motivos. Ela não está apenas relacionada ao fato de que Gregório IX em 1231 comissionou os dominicanos como inquisidores primeiramente em Ratisbona através da bula papal *Ille humani generis*, posteriormente comissionando-os para outros lugares da Europa. Mas, principalmente, ao sentido imputado ao fundador da ordem, por uma necessidade da própria Inquisição, de inquisidor atuante no combate a heresias e salvador de almas. A ideia criada sobre a imagem de Domingos de Gusmão criou nos inquisidores da Ordem dos Dominicanos a ideia de que a atividade inquisitorial e a perseguição aos hereges era um dever a ser seguido.

2.4 HEINRICH KRAMER COMO INQUISIDOR

Antes de adentrarmos especificamente na vida de Kramer é preciso reforçar alguns

¹⁰⁵ Ibid., p. 22.

aspectos sobre a autoria da obra. O primeiro aspecto, é a difícil identificação de quem de fato teria sido o seu autor. Uma das características peculiares do livro é que há uma ausência clara de uma identidade autoral, ou seja, “quaisquer referências reflexivas ao(s) autor (es) dentro do próprio texto são totalmente impessoais e na verdade contribuem para o anonimato”¹⁰⁶. Sempre que quisermos fazer esse tipo de análise, não devemos apenas nos ater criticamente ao texto escrito, mas, também, aos elementos externos paralelos ao texto.

Os pesquisadores que trabalham com a obra ou que a utilizam em suas pesquisas costumam atribuir a autoria também a Jacob Sprenger. Os próprios catálogos da British Library e da University Library of Cambridge citam o nome de Sprenger como um dos autores do manual. Entretanto¹⁰⁷:

Os contemporâneos reais dos dois autores, no entanto, bem como aqueles que viveram pouco depois e que podem, portanto, ser presumidos como familiarizados com qualquer evidência que pudesse ser derivada de tradições teóricas/e ou não oficiais relativas ao texto, tendiam a considerar o *Malleus* predominantemente como obra do Institoris.

Nesse sentido, na historiografia ainda permanecem, mesmo que a tendência a atribuir a autoria a Sprenger diminua os seguintes questionamentos: houve de fato participação de Jacob Sprenger na elaboração do manual? Se sim, qual o seu grau de participação? Teria sido colaborador ou um nome de autoridade, já que o nome de Kramer não gozava de prestígio nem dentro da própria Ordem dos Dominicanos?

Levantaremos a seguir alguns pontos que consideramos imprescindíveis nessa análise e que nos fazem considera-lo como a figura central para compreensão da obra. O intuito aqui, não é afirmar que a obra é de autoria única de Kramer até porque consideramos tal discussão infrutífera e impossível de se chegar a uma plena resposta, mas de evidenciar, como o discurso parece estar ligado muito mais às suas funções enquanto inquisidor e à sua mentalidade.

Ao analisar o *Malleus Maleficarum* e a trajetória dos inquisidores, observa-se que a maioria dos casos relatados, especialmente na segunda parte da obra, ocorreu na Alta Alemanha, onde Kramer atuava ativamente, enquanto Sprenger dificilmente esteve nessas localidades, concentrando sua vida na região do baixo Reno, pouco afetada por casos de bruxaria. Além disso, os escritos de Sprenger não demonstram preocupação com heresia ou magia; sua atuação estava ligada à Universidade de Colônia e à reforma eclesiástica,

¹⁰⁶ Ibid., p. 122.

¹⁰⁷ WILSON, 1991, p. 125.

refletindo que seu foco não era a perseguição a bruxas.

Obviamente Sprenger teve algum grau de participação no *Malleus Maleficarum*, seria um tanto quanto fora de a realidade pensar que seu nome foi colocado e escolhido para se juntar ao de Kramer ao puro acaso. O que parece possível, analisando todo o cenário, é que Sprenger, por sua influência política e acadêmica, tenha servido como uma fonte de legitimação para Kramer que por sua vez não era dos indivíduos mais bem quistos como veremos a seguir. A sua participação no texto é extremamente difícil de precisar, podemos apenas fazer suposições como: ele pode ter ajudado revisando-o ou, até mesmo, contribuindo com a parte teológica e filosófica do texto devido ao seu amplo conhecimento na área.

Dito isso, entraremos na figura central da obra em si: Heinrich Kramer. O inquisidor, por suas obras e trajetória de caráter controverso e polêmicas, é lido de diferentes maneiras pelos pesquisadores que se ocupam em analisar a sua vida e seus escritos. Exemplificando para Tamar Herzig, no capítulo intitulado *Fear and Devotion in the Writings of Heinrich Institoris* presente no livro *Emotions in the History of Witchcraft*¹⁰⁸, se analisarmos toda a obra de Kramer a sua ansiedade, tão claramente descrita no *Malleus Maleficarum*, sobre a maior propensão feminina às superstições diabólicas como a bruxaria veremos que esse fato anda junto com uma profunda admiração pelas características tradicionais da mulher ligada à espiritualidade, aquelas que remetem à ideia da Maria bíblica. O que apenas nos reafirma o seu caráter controverso.

Mesmo assim, o inquisidor dominicano era um homem polêmico que, como afirma Hans Peter Broedel em seu livro *The Malleus Maleficarum and the construction of witchcraft: theology and popular belief*¹⁰⁹, “valorizava a ortodoxia acima de todas as coisas”¹¹⁰, ou seja, para ele havia uma crença e uma religião correta a ser sempre seguida e acreditada, no caso o cristianismo.

Na introdução de uma das mais importantes edições da obra, intitulada *The Hammer of the Witches: A complete Translation of the Malleus Maleficarum*, Christopher Mackay, tradutor da edição, afirma que “Institoris claramente tinha uma personalidade forte e era individualista”¹¹¹. Ele se envolvia em constantes discórdias com companheiros dentro da própria Ordem dos Dominicanos, chegando a ponto de repreender veementemente o Sacro

¹⁰⁸ OSTLING, Michael; KOUNINE, Laura (org.). **Emotions in the History of Witchcraft**. London: Palgrave Macmillan, 2016.

¹⁰⁹ BROEDEL, Hans Peter. **The Malleus Maleficarum and the construction of witchcraft: theology and popular belief**. Manchester: Manchester University Press, 2003.

¹¹⁰ Ibid., p. 1.

¹¹¹ MACKAY, 2009, p. 3.

Imperador Romano Frederico III em um sermão, sendo censurado dentro da ordem¹¹².

Gabriela Muller Larocca, em sua tese defendida na Universidade Federal do Paraná cujo nome é *Do Malleus Maleficarum ao cinema do horror: a tradição do mal feminino e da mulher-bruxa em filmes da década de 1960*¹¹³ também discute a figura de Kramer, que trata da cristalização no imaginário social da figura da mulher-bruxa, promovida pelo manual, nos filmes de terror da década de 1960. Na tese, ao falar sobre o inquisidor ela afirma que ele “era amplamente impopular em outros contextos devido à sua beligerância, senso próprio de justiça e intransigência, que fora do ambiente inquisitorial lhe causavam querelas e inimizades”¹¹⁴.

De forma geral, os pesquisadores que se aprofundam na vida no inquisidor ou em suas obras reafirmam em seus trabalhos o caráter controverso, polêmico, intransigente e, muitas vezes, desafiador de Heinrich Kramer. A fim de entendermos melhor essa figura, passaremos por sua trajetória.

Tal como foi com Jacob Sprenger, não há nenhuma informação que diga com precisão o local e o ano de nascimento de Heinrich Kramer, todas as informações que existem fazem parte de suposições elaboradas de maneira indireta com algumas documentações. O registro da Ordem dos Dominicanos o cita como “fr. Henricus Institoris de Slestaat” indicando, assim, que ele teria nascido na cidade de Schlettstadt na diocese de Estrasburgo¹¹⁵.

É provável que Kramer tenha entrado na casa domnicana em Strausburg quando ainda era apenas um adolescente. Entretanto, o primeiro relato sobre suas atividades ocorre apenas em 1474, quando ele é inscrito como *Magister Artium* e palestrante de teologia em Schlettstadt. As polêmicas envolvendo o seu nome começam a partir daí, pois foi durante esse período que ele parece ter sido preso por ter dado declarações consideradas descabidas a Frederico III em junho de 1474, porém, não parece ter ficado muito tempo na prisão, graças à intervenção de seus amigos de Ordem.

O desagrado parece não ter sido permanente. Logo após a sua prisão, Kramer foi nomeado pela Ordem *Praedicator generalis* da diocese de Estrasburgo, um cargo que era considerado cerimonial, mas que lhe garantiu direito de residência além gozar de todos os privilégios e poderes que um funcionário poderia gozar. Era *inquisitor haereticae pravitatis* apenas na diocese de Estrasburgo, mas seu cargo garantia o direito de passar por cima das

¹¹² Ibid., p. 3.

¹¹³ LAROCCA, Gabriella Muller. **Do Malleus Maleficarum ao cinema do horror: a tradição do mal feminino e da mulher-bruxa em filmes da década de 1960**. 2021. 395 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

¹¹⁴ Ibid., p. 168.

¹¹⁵ WILSON, 1991, p. 68.

autoridades regionais e dos inquisidores locais¹¹⁶.

Assim como no caso Sprenger, não parece haver uma única explicação para a sua rápida ascensão dentro da Ordem. O movimento reformista parece ter colaborado, também nesse caso, para seu destaque, já que no início de carreira Kramer esteve ligado à luta política envolvendo a reforma eclesiástica e papal. Outro fator que pode ser levado em consideração é que ele era um indivíduo defendido por outras figuras eclesiásticas proeminentes como Conradus da Prússia e Johannes Nider¹¹⁷.

Em 1475, Kramer vai a Roma para o aniversário da Ordem dos Dominicanos e acaba se envolvendo em diversos casos mantendo sua estadia por mais tempo do que o previsto. Apesar dos diversos problemas que acaba se envolvendo na cidade ele permanece lá até 1479, continuando seus estudos até receber, assim como Sprenger, o título de Doutor em Teologia. Depois disso, ele retorna a região germânica quase que automaticamente após, carregando na bagagem certo grau de influência dentro da cúria.

Um evento inesperado e que levanta a curiosidade dos historiadores que se debruçam sobre a vida do dominicano é o fato de que, em 1482, a Ordem dos Dominicanos não só ter privado Kramer do exercício de seu cargo como, também, ter exigido seu retorno imediato a Roma. A ordem era prender Kramer, pois, em uma venda de indulgência ele teria roubado dinheiro e talhares de uma família. O fato foi rapidamente contornado com Kramer tendo provado ser um filho zeloso de Roma através da *Epistola contra quendam Conciliistam Archiepiscopum uidelicet Crainensem*, considerado o mais proeminente tratado anti-jamométicos¹¹⁸ publicado nesse período¹¹⁹.

É imprescindível termos em mente que a ascensão de Kramer muito esteve ligado ao ataque a Andrija Jamometic. Entretanto, a sua carreira como caçador inquisitorial de bruxas sofreu sempre com impasses judiciais e dificuldades políticas:

A carreira de Kramer como notável caçador de bruxas coincidiu diretamente com seu cargo como perseguidor de hereges - em si um desenvolvimento significativo, como a carreira do próprio mendicante foi um dos principais meios pelos quais ocorreu a transformação discursiva do herege diabólico em

¹¹⁶ Ibid., p. 69.

¹¹⁷ Ibid., p. 70.

¹¹⁸ Andrija Jamometic foi um importante dominicano do século XV que lutou pela reforma católica à luz do Conciliarismo e acreditava no renascimento do Concílio de Basiléia como um meio para ela. Heinrich Kramer, assim como diversos outros companheiros de Ordem discordavam dos meios defendidos por Jamometic, então escreveu o tratado anti-jamomético *Epistola contra quendam Conciliistam Archiepiscopum uidelicet Crainensem*.

¹¹⁹ WILSON, 1991, p 73.

bruxa demoníaca¹²⁰.

Isso mostra que a atuação de Kramer como perseguidor de heresias foi decisiva para a transformação do “herege diabólico” na figura da “bruxa demoníaca”, pois sua carreira forneceu a base discursiva que ele depois aplicou aos casos de bruxaria.

Após mais um acidente ocorrido em 1480, fica difícil traçar as atividades inquisitoriais de Kramer com alguma precisão. Entre início de 1483 até 1485 quando fixa a residência em Innsbruck, há poucas evidências de fato de por onde ele passou e as atividades que ele realizou. Assim, podemos considerar que tudo que podemos saber sobre a sua movimentação durante esse período esta em evidências internas do *Malleus Maleficarum*.

A passagem do *Malleus* que descreve melhor esse movimento, em teoria, é:

[...] uma passagem bastante suspeita e muito evasiva na parte II, Q.1, C.4, na qual se entende que Institoris afirma que, ao longo de um período de cinco anos ele havia entregado as autoridades seculares não menos do que quarenta e oito suspeitas bruxas, a maioria na diocese de Constance, especialmente na cidade de Ravensburg¹²¹.

Além desse relato interno ao próprio texto, parece que Kramer habitou vários locais em temporalidades não especificadas já que as evidências são escassas: Basel, Constance, Spreyer, Estrasburg, Breisach, Buchel, Enningen, Oberweiler, Waldshut, Zabern e a Floresta Negra. É difícil especificar o momento de suas peregrinações, pois Kramer muitas vezes omite o momento que as visitas ocorreram¹²².

Kramer foi altamente prejudicado em suas pretensões como inquisidor pela falta de institucionalização da Inquisição germânica. Ele foi decretado inquisidor por uma série de *litterae apostolicae*, entretanto, esses documentos nunca especificaram de fato qual era o limite do exercício de sua função, ou seja, os tipos de crime, de sujeitos a serem investigados, o que deixava a margem para a interpretação das autoridades locais e seculares do seu movimento enquanto inquisidor de bruxas.

A bula de Inocêncio VIII pode ser entendida como produto desse contexto de insatisfação e frustração de Kramer em proceder com suas atividades inquisitoriais, principalmente, no que tange à bruxaria. A bula, decretada em 1484, dava o aval que o inquisidor achava ser necessário para garantir o pleno exercício de sua função. No entanto, para as autoridades locais a bula pouco era levada em consideração.

O *Malleus Maleficarum* emerge nesse contexto como resultado, foi - escrito entre os

¹²⁰ Ibid., p. 79.

¹²¹ Ibid., p. 82.

¹²² Ibid., 83.

anos de 1485 e 1486 - da necessidade de se evidenciar a existência da bruxaria e as bases filosóficas e teológicas que a sustentam, assim, como problemas possíveis de serem enfrentados na identificação e no julgamento das bruxas. Kramer, por mais que tivesse apoio papal ainda tinha muito a se provar no nível local, e o *Malleus* foi a sua grande tentativa.

Depois da elaboração do manual, a relação entre Kramer e Sprenger, que nunca foi muito precisa, desandou. Sprenger, em 1487, recebeu a instrução do vigário geral Joachim Turriani para processar Kramer pela falsificação da aprovação da Universidade de Colônia. Kramer utilizando as conexões anteriormente feitas consegue residência temporária em Augsburg e Salzburg. A Ordem Dominicana em si só começa a dar demonstrações abertas de apoio e abertura a Kramer novamente a partir de 1495, ou seja, a partir da morte de Jacob Sprenger. Kramer continuará suas publicações até 1505 quando, três anos após a publicação de seu trabalho final, ele morre em Olmutz ou Bruenn, recebendo a tradicional comemoração da Ordem dos Dominicanos.

Sintetizando o que foi abordado nesse capítulo, podemos concluir que o contexto germânico do século XV era marcado pela instabilidade em vários aspectos da vida cotidiana dos indivíduos. Do século XIV para o século XV o declínio populacional por causa da Peste Bubônica fez com que aldeias fossem abandonadas e as terras agrícolas encolhessem. Os trabalhadores da terra viam o seu exercício cada vez mais explorado pela falta de mão de obra. O mapa político era complexo de territórios dinásticos e eclesiásticos com cidades imperiais que eram extremamente livres. A monarquia se mostrava mais fraca do que em outros lugares do continente europeu. Tal fator estava ligado a uma série de aspectos como: o tamanho do território, a falta de fronteiras geográficas claras, a permanência de uma consciência tribal e a monarquia eletiva com a ausência de uma dinastia real hereditária. Isso fez com que a nobreza germânica e, sobretudo, os bispos tivessem um papel proeminente.

Os bispos tinham um papel fundamental na Inquisição germânica. Sendo senhores seculares e príncipes, eles muitas vezes delegavam parte de seu poder a outros funcionários, mas, de forma geral, gozavam de amplo prestígio e reconhecimento. É muito complexo falar, como visto anteriormente, de uma institucionalização da Inquisição principalmente no que tange à sua faceta medieval, mas, mesmo assim, a Inquisição germânica parece ter tido ainda menos institucionalização do que a sua vertente francesa por exemplo. Os inquisidores não atuaram de forma contínua no território, pois os bispos não viam necessidade de mantê-los de maneira regular. O papel dos bispos também era central, pois eles iam contra ou a favor de inquisidores, o que por vezes determinava a sua atuação em uma localidade. Nessa dinâmica, parece que Kramer que era ao mesmo tempo bem quisto e mal visto dentro da Ordem dos

Dominicanos, viu, por vezes, a sua atividade inquisitorial de perseguidor da heresia de bruxaria limitada pelas autoridades locais. A falta de institucionalização operava de modo a não deixar claro de fato qual seria a área de atuação e nem o tipo de inimigo a ser perseguido o que abria brechas para a dissipação de seu poder enquanto inquisidor.

A Ordem dos Dominicanos associou-se diretamente à Inquisição. Dois fatores principais podem ser pensados para explicar tal ligação: primeiramente o fato deles terem sido comissionados por Gregório IX no século XIII como inquisidores em várias regiões da Europa; segundo, o papel duplo de combater a heresia e salvar almas que foi imputado a Domingos de Gusmão fundador da ordem. Esse segundo fator é o primordial para compreender a forma que os inquisidores dominicanos viam o seu trabalho. A imagem de Domingos Gusmão sofreu com um processo de reelaboração após a sua morte em que a si foi associado um caráter persecutório/inquisidor que não acompanhava a sua trajetória em vida. Esse fato aconteceu pela própria característica do momento histórico, aumento das perseguições, onde um modelo de perseguidor seria iria contemplar os interesses da Igreja Católica. Nesse sentido, os inquisidores dominicanos, e vemos isso claramente quando se trata de Heinrich Kramer, viam o seu trabalho como cumprimento da visão do fundador de sua ordem não como uma necessidade, mas, sim, um dever a ser seguido.

Através da elucidação breve da trajetória de Kramer podemos chegar a algumas conclusões sobre a sua figura. De fato, Kramer parece ter sido um personagem controverso. Apesar de ter sido acusado, como visto várias vezes, seja de roubo, seja de falsificação, ele ainda assim tem certo destaque dentro da Ordem dos Dominicanos, tendo morrido e recebido as devidas honrarias tradicionais. Parece que o inquisidor conseguia despertar em seus colegas de ordem admiração e repúdio ao mesmo tempo. Isso fica bem claro em sua trajetória quando mesmo que tenha tido cargos relevantes e tenha a chancela, por exemplo, de Inocêncio VIII para o exercício de sua função, ele tenha enfrentado oposição de autoridades locais e seculares. Para, além disso, o exercício da função de inquisidor de Kramer parece ter estado diretamente ligada às suas ambições, crenças e inclinações pessoais.

Heinrich Kramer, era inquisidor dominicano que viveu na região germânica no século XV e lidou com todos os contextos aqui mencionados. Consideramos fundamental, ao contrário de outras pesquisas que privilegiam uma análise mais macro, ou seja, que contemplem mais a Europa como um todo, o foco nesse contexto micro. Assim, poderemos ir em outras direções em relação às análises sobre a obra até então e compreender que ela não parece refletir um pensamento eclesiástico institucionalizado como muito se coloca. Ela tão pouco reflete com exatidão a trajetória do inquisidor: por mais que em sua trajetória tenha tido

uma maior ambição quanto à perseguição de bruxas, em outras obras de sua autoria parece se contradizer com as próprias ideias pregadas no *Malleus Maleficarum*.

Sendo assim, fica o questionamento: se o *Malleus* não é reflexo de um pensamento eclesiástico institucionalizado a que exatamente ele se relaciona? Essa resposta reside exatamente no contexto local. A Inquisição era pouco institucionalizada, os bispos detinham amplos poderes enquanto a função de inquisidor não era muito bem definida o que fazia com que seus poderes se dissipassem, estavam quase sempre sujeitos a autoridades locais. Kramer, pertencente à Ordem dos Dominicanos, sentia-se no dever de perseguir tais heresias, mas via constantemente sua atividade sendo limitadas pelos bispos e demais autoridades locais, mesmo tendo a chancela papal. O caso em Innsbruck exemplifica de maneira clara como o inquisidor estava sujeito a outras figuras de poder. Nesse sentido, o *Malleus Maleficarum* não parece ter vindo de uma conformidade institucional, pois se tivesse tanto Kramer quanto a obra teriam sido bem quistos em sua própria temporalidade, o que de fato não ocorreu.

A obra surgiu da necessidade de Kramer de evidenciar a existência da bruxaria e de bruxas e que essa heresia estava ligada diretamente ao Diabo, utilizando bases filosóficas e teológicas importantíssimas a fim de corroborar e sustentar sua argumentação. Como visto a perseguição a bruxas foi marginalizada na região germânica, não era uma preocupação em si dos bispos, ele foi impedido de proceder com o julgamento dessas heresias por vezes, então era fundamental que se provasse de fato que ela era real e que era importante que se prestasse atenção. Ela também surge da necessidade de se ensinar, de maneira pedagógica, a identificar e remediar os efeitos da bruxaria. Tal como, mais especificamente para os juizes seculares, a como suceder com todos os pormenores dos julgamentos, que poderiam ser complexos e conturbados, vide a sua própria experiência. Era fundamental para Kramer que os juizes e o poder secular como um todo acreditasse na existência das bruxas e da bruxaria, tal como seu perigo, pois essa crença garantiria o exercício do poder do inquisidor em localidades específicas, onde não tinha respaldo, enquanto um indivíduo que estaria, em teoria, zelando pela garantia do bem estar da sociedade.

Assim, conclui-se que muitas das interpretações que foram feitas da obra até o momento a analisam com os olhares que ela ganhou posteriormente, nos séculos XVI e XVII, onde houve de fato um recrudescimento da perseguição a esse tipo de heresia em todo continente europeu. Entretanto, se quisermos de fato compreendê-la em toda sua complexidade precisamos olhar para o contexto local de produção associando-o diretamente à mente que está, predominantemente, por trás dela: o inquisidor dominicano Heinrich Kramer.

3 INQUISIÇÃO EM CONFLITO: HEINRICH KRAMER, JURISDIÇÃO LOCAL E A RESISTÊNCIA EPISCOPAL NOS CASOS DE RAVENSBURG E INNSBRUCK XV

É fundamental que, antes de adentrarmos no ponto central deste capítulo – a análise dos casos de perseguição às supostas bruxas conduzidos por Heinrich Institoris em localidades como Ravensburg e Innsbruck – retomemos alguns aspectos discutidos no capítulo anterior, imprescindíveis para justificar a escolha dessa documentação como fonte. Tal retomada possibilita compreender melhor a atuação de Heinrich Kramer enquanto inquisidor e, por consequência, iluminar o modo como esses processos se articulam com o *Malleus Maleficarum*, que constitui o objeto de análise mais amplo desta pesquisa.

Nesse sentido, iremos retomar de maneira breve alguns pontos considerados cruciais para a argumentação pretendida: a Inquisição germânica medieval; a Ordem dos Dominicanos, sobretudo, o “dever inquisitorial” de seus membros; e por fim, Heinrich Kramer¹²³ enquanto inquisidor.

Ao contrário da ideia de uma Inquisição homogênea, no contexto germânico e austríaco medieval, ela se caracterizava por frágil organização e baixo grau de institucionalização, diferindo dos modelos francês e italiano. Como observa Richard Kieckhefer, isso resultava em menor eficácia contra heresias, que eram combatidas sobretudo pelos bispos, responsáveis por zelar pela ortodoxia em suas dioceses¹²⁴. Reima Välimäki destaca que os inquisidores eram chamados apenas para casos pontuais, não havendo presença regular; assim, os bispos exerciam função preponderante no cenário germânico, enquanto os inquisidores, com menos prestígio e sobrecarregados de funções, permaneciam subordinados a essa lógica de poder¹²⁵.

Nesse quadro, a Ordem dos Dominicanos teve papel ideológico central. A imagem de Domingos de Gusmão foi moldada pela Igreja de forma a legitimar a repressão às heresias, atribuindo-lhe traços inquisitoriais que não correspondiam inteiramente à sua vida. Como aponta Christine Caldwell Ames, essa construção reforçava a crença de que perseguir

¹²³ Nesse capítulo veremos Heinrich Kramer, forma germânica do seu nome, ser chamado de Heinrich Institoris, forma latinizada de seu sobrenome, sobretudo, pelas documentações aqui tratadas se ligarem a Igreja Católica que utilizava latim como língua não apenas sagrada e litúrgica, mas, também como língua oficial da administração e do direito canônico.

¹²⁴ KIECKHEFER, 2016, p. 5.

¹²⁵ VALIMAKI, 2018, p 191.

inimigos da fé era um dever e um direito dos dominicanos¹²⁶. Inserido nesse horizonte, Heinrich Kramer não esteve imune a tais ideias: mesmo contestado em sua própria Ordem, acreditava firmemente nos crimes de bruxaria e via sua atuação inquisitorial como missão sagrada de repressão às depravações heréticas.

O ponto que queremos chegar ao retomarmos esses fatores é que de fato não podemos compreender a obra *Malleus Maleficarum* como produto de um pensamento eclesiástico institucionalizado sobre o feminino, já que a ideia de institucionalização da Igreja Católica medieval é um tanto questionável. Além disso, não havia unidade de pensamento sobre o feminino dentro da Igreja, o feminino era visto de maneira complexa e dual, ora sendo exaltada, sobretudo, quando abordada a sua espiritualidade sob representação de Maria mãe de Jesus, ora denegrida e marginalizada no que tange a uma teórica propensão a ceder a prazeres e desejos, vide o exemplo de Eva.

Então, se o *Malleus Maleficarum* não é produto de um pensamento eclesiástico institucionalizado contrário ao feminino, como muito se afirmou em obras que tratam do manual, ele é produto de quê? Nessa dissertação argumentamos que ele é produto de um micro contexto, no qual todos os fatores mencionados anteriormente – e que foram mais aprofundados no capítulo anterior – se relacionam e se interligam.

Kramer, a quem a obra pode ser verdadeiramente associada, nasceu e morreu no território que hoje compreendemos como Alemanha, era um inquisidor que pertenceu à Ordem dos Dominicanos desde tenra idade e de cuja ideologia “bebeu”. Assim, lidou com uma Inquisição frágil e que não detinha um nível de institucionalização nem de organização, o que propiciava, por sua vez, que os bispos tivessem uma função mais proeminente que os próprios inquisidores, estando estes sujeitos às vontades daqueles. Acrescenta-se, além disso, que o crime de bruxaria nunca foi uma preocupação de fato para os bispos germânicos que se inquietavam mais com grupos heterodoxos cristãos, deixando o crime de bruxaria, foco da perseguição de Kramer por boa parte da vida, em segundo ou terceiro plano. Mas é importante lembrar que Heinrich Kramer era um inquisidor que tinha feito todos os processos de formação dentro da Ordem dos Dominicanos, seguindo a ideia de que perseguir os detratores da fé era um dever e também uma obrigação, seguindo os ideais posteriormente associados a Domingos de Gusmão, fundador da Ordem.

A partir disso, utilizaremos diversos documentos sobre os eventos de perseguição às bruxas em Innsbruck e Ravensburg à fim de compreendermos as políticas locais de poder

¹²⁶ AMES, 2009, p.7.

que permeavam a vida e o micro contexto que envolvia Kramer. Esses documentos, que compreendem instruções dadas pelo Bispo de Brixen aos seus subordinados, cartas entre o Bispo de Brixen e Kramer, e o Arqueduke da Áustria ao Bispo e o Brixen, entre outras estão organizados na obra *An Unusual Inquisition: translated documents from Heinricus Institori's witch hunts in Ravensburg and Innsbruck* de Christopher Mackay¹²⁷.

As fontes foram selecionadas a partir do critério de sua relação com Kramer: mencionam o inquisidor; descrevem procedimentos inquisitoriais realizados por ele; destinam-se diretamente a ele; tratam sobre ele. Tais documentos têm datas variadas, mas que abarcam de 1484 a 1486, ou seja, são fontes publicadas anteriormente e durante a escrita do manual, que se estima que seja de 1484 a 1485. Alguns dos eventos mencionados nessas documentações, como alguns casos tratados, são inclusive mencionados na segunda parte do *Malleus Maleficarum*, parte essa destinada à exemplificação de como a bruxaria pode afetar os indivíduos utilizando casos “concretos”¹²⁸.

O objetivo central da utilização dessa documentação é evidenciar o micro contexto envolvendo a obra, sobretudo, no que tange às dinâmicas políticas de poder envolvendo Kramer, tentando, assim, traçar uma linha interpretativa na qual o *Malleus* seja uma consequência dessas dinâmicas de poder. Essas dinâmicas dificultaram o exercício da função de inquisidor por Kramer, como veremos na análise a respeito do conteúdo em si das documentações.

3.1 AN UNUSUAL INQUISITION EM CONTEXTO

Iremos nos propor, nessa seção, a fazer uma breve apresentação da obra que analisaremos adiante a fim de elucidar a sua temática geral e características. O livro *An Unusual Inquisition: translated documents from Heinricus Institori's witch hunts in Ravensburg and Innsbruck* de Christopher Mackay, objeto deste capítulo, foi publicado pela primeira vez em 2020 pela editora Brill.

O trabalho voltado à temática da feitiçaria e da bruxaria, como menciona Gábor Klaniczay, historiador húngaro professor titular do Departamento de Estudos Medievais da Central European University, em seu ensaio sobre a obra *An Unusual Inquisition* de

¹²⁷ MACKAY, Christopher S. *An Unusual Inquisition: Translated Documents from Heinricus Institoris's Witch Hunts in Ravensburg and Innsbruck*. Leiden; Boston: Brill, 2020. (Studies in Central European Histories, v. 67).

¹²⁸ A utilização das aspas se justifica, pois, há diversas incongruências nos casos mencionados na segunda parte do manual, parte essa que nos ocuparemos no próximo capítulo.

Mackay, não é algo novo dentre os historiadores, os pesquisadores têm dado a devida atenção no que tange a essa temática:

Heide Dienst explorou os insights sobre as atividades mágicas cotidianas do povo de Innsbruck [...] em *Cotidiano no século XVI: estudos sobre formas de vida em cidades da Europa Central*, ed. Alfred Kohler e Heinrich Lutz [1987]); Eric Wilson reconstruiu o processo judicial da inquisição [...] em *Religião popular na Alemanha e Europa Central, 1400–1800*, ed. Bob Scribner e Trevor Johnson [1996]); e Richard Kieckhefer forneceu uma análise detalhada do contexto social das acusações [...] em *Religião e magia na Europa Centro-Oriental: margens dos processos de normatização teológica na Idade Média Tardia e Início da Idade Moderna*, ed. Thomas Wünsch [2006])¹²⁹.

Entretanto, a publicação de *An Unusual Inquisition* por Christopher Mackay com notas detalhadas – característica do autor, vide o exemplo da edição de sua tradução do *Malleus Maleficarum* – abre caminho para um estudo mais minucioso sobre esses dois episódios: o de Ravensburg e o de Innsbruck, episódios aos quais Heinrich Kramer esteve relacionado.

Mackay, nessa obra, edita e traduz dezesseis documentos relacionados a esses episódios. Esses são: 1- carta dos burgomestres e do Conselho Municipal de Ravensburg ao Arquiduque Sigismundo do Tirol, 17 de dezembro de 1484; 2- *urfehde* (Garantia de Boa Conduta) para uma mulher presumivelmente interrogada por bruxaria por Institoris, Ravensburg, 23 de outubro de 1484; 3- instrução do bispo Georg de Brixen aos seus subordinados eclesiásticos, 23 de julho de 1485; 4- carta do bispo Georg de Brixen para Institoris, 21 de setembro de 1485; 5- carta do bispo Georg de Brixen ao Arquiduque Sigismundo, 21 de setembro de 1485; 6- carta do Arquiduque Sigismundo da Áustria ao bispo Georg de Brixen, 8 de outubro de 1485; 7 - carta do bispo Georg de Brixen para Sigismund Sämer, pároco de Axams, sem data; 8 - protocolo em vernáculo; 9 - protocolos das audiências conduzidas contra as sete mulheres presas; 10- artigos de crimes suspeitos e lista de perguntas para a investigação posterior das sete suspeitas após sua libertação; 11- registro dos procedimentos contra as sete acusadas, 29 e 31 de outubro e 3 de novembro de 1485; 12- carta do bispo Georg de Brixen para Institoris, 14 de novembro de 1485; 13- carta do bispo Georg de Brixen para um pároco não identificado em Innsbruck, 14 de novembro de 1485; 14- carta do bispo Georg de Brixen para o irmão Nicholas, 9 de fevereiro de 1486; 15- carta do bispo Georg de Brixen para Institoris, 9 de fevereiro de 1486; 16 - Memorando

¹²⁹ KLANICZAY, Gábor. Review of Christopher Mackay, **An Unusual Inquisition**: Translated Documents from Henricus Institoris's Witch Hunts in Ravensburg and Innsbruck. *Speculum*, Cambridge, v. 99, n. 2, p. 599–602, abr. 2024, p. 599.

de Brixen.

Além de todas essas documentações, a obra conta com uma introdução de 82 páginas, rica em informações que variam de temáticas divididas em seções: a vida de Kramer; a Ordem dos Dominicanos; a Inquisição; a tortura no método inquisitorial de investigação; práticas mágicas contemporâneas; satanismo; práticas mágicas ligadas a pessoas comuns; bruxaria como um crime feminino; presunção como um método de investigação; contexto cósmico da heresia das bruxas; especificação do caso de Ravensburg 1484; especificação do caso de Brixen 1485-1486; eventos descritos na documentação de Brixen; conceituação das denúncias de Kramer; relações sociais; seis seções destinadas a tratar de acusadas; contexto doméstico da acusação; a concepção de Kramer de bruxaria; a realidade da caça as bruxas em Innsbruck; como os eventos em Innsbruck são relatados no manual; especificação sobre os documentos reproduzidos na própria obra.

Assim, a obra permite a compreensão do contexto por trás das investigações de Ravensburg e Innsbruck, mas que não é mencionado no *Malleus Maleficarum* de maneira tão detalhada. A introdução da obra, por exemplo, faz uma extensa reflexão sobre diversas temáticas fundamentais para entender os casos e o inquisidor. Como afirma Gábor Klaniczay:

Mackay desenvolve, em sua introdução de oitenta e duas páginas ao volume de tradução, uma análise perspicaz de como as experiências de caça às bruxas em Ravensburg e Innsbruck podem ter contribuído para a formação da visão venenosa da bruxaria diabólica resumida no *Malleus Maleficarum*, publicado um ano depois, em 1486, com coautoria atribuída a Kramer e Jacob Sprenger, também inquisidor dominicano e professor de teologia em Colônia (embora pesquisas recentes tenham apontado que a obra foi basicamente escrita por Kramer)¹³⁰.

Assim, cremos que a utilização da documentação é importante não apenas para trazer luz a casos que são mencionados no *Malleus Maleficarum* e que envolveram diretamente Heinrich Kramer, mas, também, nos ajudar a refletir como o *Malleus* é fruto dessas vivências de Kramer enquanto inquisidor e das disputas políticas de poder às quais ele esteve sujeito, disputas essas evidenciadas, sobretudo, nas documentações que dizem respeito aos casos de Innsbruck.

Na introdução, que situa as documentações em um contexto histórico e intelectual, temos, também, uma descrição extremamente minuciosa e cuidadosa das duas investigações. A de Ravensburg – teria se iniciado por uma acusação de que uma tempestade teria sido causada por bruxaria. Neste caso, Kramer foi bem recebido pelo arquiduque Sigismundo e

¹³⁰ Ibid., p. 600.

pelo magistrado urbano, podendo proceder facilmente com sua perseguição, à sua maneira, tendo condenado diversas acusadas à fogueira. Uma das cartas escrita pelo – burgomestres menciona e relata o processo, evidenciando a brutalidade dos procedimentos seguidos por Kramer. Os casos de Ravensburg são citados no *Malleus*.

O caso de Insbruck para fins de argumentação, nos desperta mais interesse. Munido da bula papal Sumis Desiderantis do papa Inocêncio VII, datada de 1485, Kramer solicitava o apoio do arquiduque Sigismundo para erradicar a bruxaria na diocese. Respeitando a ordem hierárquica canônica solicitou a permissão do bispo Georg de Brixen, que a concedeu sob uma condição: que respeitasse os procedimentos inquisitoriais e procedesse com os julgamentos de maneira moderada. Foram semanas ouvindo relatos de moradores, quarenta e seis pessoas foram acusadas por cinquenta e seis moradores. Entretanto, Kramer apenas prosseguiu com os procedimentos contra seis mulheres que considerou mais suspeitas pelas acusações.

Ao contrário do que aconteceu em Ravensburg, Kramer não encontrou apoio para dar sequência a essa investigação, pois os comissários do bispo levantaram erros processuais no que tange à metodologia do interrogatório utilizado com uma das suspeitas – Helena Scheuberin – interrogatório este que focava em aspectos sexuais da vida da suspeita, como evidenciado em: “Ele queria questioná-la sobre sua virgindade e outros assuntos secretos que mal se relacionavam com o caso. Por outro lado, o já mencionado comissário não estava disposto a participar desses assuntos por serem irrelevantes”¹³¹.

Outros erros processuais também foram apontados. Surgiu de maneira surpreendente um representante legal, licenciado em direito canônico, para defender as vítimas das acusações. Foram entregues diversas objeções aos processos encabeçados por Kramer, tais objeções foram aceitas por um dos principais comissários do bispo que resolveu absolver as acusadas, soltando-as.

A história toma contornos mais interessantes quando Kramer tenta convencer, o bispo Georg de Brixen, a continuar com os processos inquisitoriais, fazendo um memorando contendo os casos que deveriam de fato ser retomados e julgados. Mas o bispo nega o pedido de Kramer, afirmando que: “Muitas pessoas estão descontentes e consideram o procedimento de Vossa Paternidade incomum ou o veem com maus olhos. Portanto, como alguém que deve evitar escândalos e perigos o máximo possível, aconselho Vossa Paternidade a seguir para o local de sua residência habitual e não se demorar neste lugar.

¹³¹ MACKAY, 2020, p. 204.

Isso é muito benéfico”¹³².

Tal caso, esmiuçado na introdução de Mackay e evidenciado nas documentações traduzidas posteriormente, nos é especialmente interessante justamente por esse conflito de ideias e concepções envolvendo Kramer, os comissários do bispo de Brixen e o próprio bispo, conflito que evidencia como os processos de caça às bruxas eram frágeis, incertos e contestados juridicamente até o século XVI, quando há de fato um recrudescimento da caça às bruxas na Europa. Assim, fica evidente um abismo entre a doutrina demonológica que se desenhava a plenos vapores desde o século XIII e a prática processual que ainda envolvia inúmeras contradições jurisdicionais, ou seja, no período mencionado, a teoria caminhava de uma maneira e a prática ainda não acompanhava. Como afirma Alain Boreau na obra *Satã Herético: O nascimento da demonologia na Europa Medieval (1280-1330)*:

Diante da ameaça dos demónios, importava agir de forma eficaz e rápida; mas essas duas exigências eram contraditórias, pois a eficácia supunha o lento e difícil estabelecimento da verdade. O pontífice dispunha de muitas soluções judiciárias que implicavam, ao mesmo tempo, diferenças nos tipos de processos, nos recursos jurisdicionais e nas modalidades de inquérito¹³³.

O trecho destacado por Boureau evidencia a distância entre a teoria demonológica e a prática processual na Europa medieval. Enquanto a construção teórica, amparada pelo medo da ação demoníaca, exigia repressão imediata e eficaz contra hereges e supostos bruxos, o campo jurídico permanecia preso às estruturas tradicionais do direito canônico e romano, que demandavam investigação lenta, minuciosa e cheia de etapas formais. Essa contradição revelava-se no próprio funcionamento dos tribunais: de um lado, a doutrina clamava por celeridade e severidade; de outro, os procedimentos jurídicos multiplicavam recursos, modalidades de inquérito e exigências de prova, retardando a aplicação prática da repressão. Assim, observa-se que, ao longo dos séculos XIII e XIV, a demonologia se desenvolveu em ritmo mais acelerado que as práticas judiciais, produzindo um abismo entre a teoria e a realidade processual.

Os documentos também apresentam um caso no qual a personalidade de Kramer é questionada a partir da maneira que ele desempenha sua função inquisitorial, ou seja, é um exemplo de caso em que a sua função inquisitorial é colocada em discussão. Por isso, a nossa análise priorizará a documentação referente a este caso, pois através dela:

¹³² Ibid., p. 216.

¹³³ BOUREAU, 2016, p. 41.

Podemos ambos examinar como o próprio Institoris avaliou as 'provas' diante dele de tal forma que lhe permitiu apresentar acusações muito sérias de comportamento criminoso na época. E também podemos ver como ele escolheria, logo em seguida, apresentar esses mesmos eventos aos leitores do *Malleus*. Em resumo, os documentos aqui nos permitem confrontar o 'retrato' dele das atividades satânicas supostamente realizadas em Innsbruck com a nossa própria (talvez menos preconceituosa) 'visão' da cidade (através da documentação que ele mesmo fornece) ¹³⁴.

Além disso, o exame dessa documentação facilita uma árdua tarefa começada no capítulo anterior e fundamental para a compreensão do *Malleus Maleficarum*: o entendimento, mesmo que parcial, da personalidade de Kramer, que se mostra por vezes enigmática e contraditória.

A análise aqui proposta nos permite delinear a complexidade e a fragilidade, por vezes, de alguns processos inquisitoriais, evidenciando como estes dependiam não apenas da vontade do inquisidor, no caso em questão de Heinrich Kramer, mas, sim, de negociações com agentes locais (comissários designados pelo bispo Georg de Brixen e o próprio bispo), resistência popular (vide o exemplo de Innsbruck) e interpretações jurisdicionais (pelo representante das acusadas e por parte dos comissários e do bispo) que estavam em constante disputa.

Os eventos ocorridos em Innsbruck um ano antes da publicação do manual certamente repercutiram de alguma maneira em sua escrita, que como se estima, teria sido concomitante aos acontecimentos na cidade, além de narrar alguns de seus acontecimentos. Nesse sentido, analisaremos, na seção seguinte o conteúdo de tais documentações, com especial ênfase no caso de Innsbruck.

3.2 ENTRE CARTAS E INSTRUÇÕES: DISPUTAS DE PODER ENTRE AUTORIDADES LOCAIS E HEINRICH KRAMER

Nesta seção, discutiremos o conjunto de documentações produzidas no contexto das perseguições conduzidas por Heinricus Institoris. Esses materiais permitem observar não apenas o funcionamento prático da repressão às supostas bruxas, mas também as tensões institucionais e as diferentes instâncias de poder que se articulavam em torno dos processos. O objetivo é compreender como tais registros revelam a agência de Kramer enquanto inquisidor e de que maneira refletem a dinâmica mais ampla entre autoridades eclesiásticas e seculares no tratamento da bruxaria.

¹³⁴ MACKAY, 2020, p. 4.

3.2.1 Documento um: carta dos burgomestres e do conselho da cidade de Ravensburg ao arquiduque Sigismundo do tirol, 17 de dezembro de 1484

A carta ao arquiduque Sigismundo começa com o burgomestre de Ravensburg evidenciando que tinha recebido uma carta do príncipe relatando que chegaria à cidade um doutor da Ordem dos Pregadores (Heinrich Kramer) para investigar e punir bruxas e feiticeiras, que traria algumas até o conselho para que, posteriormente, fossem queimadas. Evidencia também, inicialmente, que o príncipe solicitou que se relatassem todos os acontecimentos e como estes se deram. O objetivo do documento é justamente esse, contar ao príncipe como este processo ocorreu.

Segundo os burgomestres, na última colheita do ano, Kramer chegou à cidade munido de uma bula papal referente à sua missão e recomendação e fixou na porta das igrejas tal bula (no caso, *Summis Desiderantes*). Kramer teria pregado do púlpito clamando para que quem conhecesse diretamente uma bruxa, ou conhecesse alguém que as conhecia, ou que delas suspeitassem viesse até ele. Também pediu para a população para delatar aqueles que tinham má reputação, relatando tudo aquilo que viam e sabiam.

Muitos homens e mulheres vieram até ele e algumas pessoas foram presas (não há menção até aqui de quantas pessoas foram presas inicialmente), como fica evidente em: “(...) ocorreu um grande aglomerado de muitas pessoas, com muitas mulheres e homens indo até ele, e depois que ele ouviu as pessoas sob sua promessa e juramento (...) Após isso, trouxemos algumas mulheres para nossa prisão”¹³⁵. Deste grupo de pessoas que foram presas, duas mulheres confessaram que praticavam seus “truques depravados”, bem como tinham sido ajudadas a provocar granizo e tempestades, aleijado e incapacitado pessoas e animais, e cometido muitos outros atos de feitiçaria e engano ao longo de muitos anos e muito tempo. Estas foram queimadas na fogueira.

Os burgomestres evidenciam que Kramer deu a entender que eles não deveriam deixar que as mulheres colocassem seus pés no chão e que além disso elas deveriam ter seus pelos do corpo raspados. Caso elas fossem torturadas e não chorassem era porque eram, de fato, bruxas. Aqui vemos que os burgomestres relatam práticas de tortura utilizadas por Kramer. Eles terminam a carta evidenciando que não queriam omitir tais práticas dele “sendo nós pessoas que desejam demonstrar e provar-se completamente dispostas e de forma alguma

¹³⁵ Ibid., p. 93.

relutantes em qualquer momento para um serviço diligente, obediente, agradável e conforme à vossa graça príncipe.”¹³⁶

O relato mostra como o processo nasce de um movimento coletivo: um aglomerado de homens e mulheres vai até Kramer, demonstrando o papel da pressão popular que ele mobilizou na cidade. A prisão subsequente de algumas mulheres – mesmo com confissões sob promessa e juramento – revela como a confissão, mesmo em contextos ambíguos como a tortura, era tomada como verdade judicial suficiente. O fato de que duas mulheres foram queimadas mesmo após terem confessado, atesta o caráter pedagógico da punição: servia para reforçar o poder do inquisidor e da justiça secular.

A carta é reveladora, pois, explicita alguns dos métodos de tortura utilizados por Kramer, como o impedimento das mulheres tocarem o chão e a raspagem dos cabelos. O detalhe de que, se elas não chorassem sob tortura, isso provaria sua culpa, mostra a lógica circular e inescapável do sistema: a resistência não era lida como inocência, mas, sim, como prova. Ao relataram isso ao príncipe, os burgomestres se resguardam, deixando claro que não omitem os excessos de Kramer, mas afirmam sua obediência política. Assim, a carta não é só um testemunho das práticas inquisitoriais, mas, também um documento no qual os conselheiros tentam equilibrar a fidelidade ao príncipe e a distância e arbitrariedade de Kramer.

3.2.2 Documento dois: Urfehde (garantia de bom comportamento) para uma mulher presumivelmente interrogada por bruxaria e por Instoris, Ravensburg, 23 de outubro de 1484

O documento inicia-se com uma suspeita do crime de bruxaria introduzindo-se na região. Ela era Els Frauendienst, esposa de Hans Frauendienst, ferreiro em Ravensburg. Segundo Els Frauendienst, ela tinha sido presa por uma maldade referente à feitiçaria que ela mesma evidencia ser verdade. A mulher elogia o trabalho realizado pelos conselheiros e burgomestres de Ravensburg:

(...) e esses homens, meus senhores graciosos, certamente poderiam ter me tratado de forma mais raivosa e dura em vez de me concederem compaixão, e ao mesmo tempo também consideraram a alta e séria petição apresentada a eles por meu supracitado marido e também por meus legítimos filhos, genros e nossos outros bons amigos, e em seguida e imediatamente, em louvor a

¹³⁶ Ibid., p. 93.

Deus Todo-Poderoso e Sua digna mãe Maria, graciosamente me libertaram de tal prisão, assim, eu tenho, estando livre de todas as amarras, liberada e sem coação, e também com boa vontade¹³⁷.

O texto ressalta que a libertação foi um ato de graça, um favor concedido em resposta à influência social de seu marido, filhos e amigos. A gratidão expressa no documento, que atribui a liberdade a Deus e à Virgem Maria, servia também para legitimar a ação das autoridades, apresentando sua decisão não como um veredicto legal, mas como um ato de misericórdia divina.

Ela ainda, em tom de promessa, evidencia que jamais irá retribuir às autoridades quaisquer atos referentes à sua prisão, jurando que se um dia fizer quaisquer queixas dos homens que ordenaram a sua prisão ela aceitará “ser satisfeita por eles e pelos seus, segundo a lei, assim como são absolvidos com louvor pelo Santo Império, sem qualquer engano”¹³⁸. Como garantes legais ela designa: Hans Frauendienst, o marido; Bastian, Dias e Hans, todos com o sobrenome Frauendienst, os filhos; Heinrich Suntain, Conrad Romayer e Caspar Licht, os genros legítimos; Hans Suntain, ferreiro; Paulin Kerler e Jacob Wurm, todos cidadãos de Ravensburg.

Jura, também, que caso venha a falhar nesse compromisso e que os senhores de Ravensburg tenham de ter gastos devido à sua conduta, todo dano terá que ser reparado por ela, seus familiares e seus fiadores e garantes legais. Somado a isso, devem considerá-la desonrada e condenada, podendo, assim, proceder com o julgamento sobre ela. Posteriormente, os fiadores e garantes legais, também fazem seu juramento de comprometimento com o valor deste documento.

Essa documentação trata-se, como visto, de uma *Urfehde*, ou seja, uma garantia de bom comportamento de uma mulher acusada de bruxaria, que foi mantida presa por um tempo (que não é mencionado), no qual ela expressa diretamente alguns pontos: declaração de culpa; comprometimento em não se vingar das autoridades; garantia de um bom comportamento que está sujeito a sanções econômicas tanto a ela como a sua família e seus fiadores e garantes legais, quanto a um novo julgamento.

Assim, a documentação evidencia que a libertação não significava ausência de culpa, ou seja, inocência plena, mas uma espécie de libertação condicional que mantinha a suspeita pairando sobre ela e sua família. O juramento transforma a acusada em socialmente controlada, permanentemente vigiada e politicamente submissa à Igreja. Além disso, há a

¹³⁷ Ibid., p. 95.

¹³⁸ Ibid., p. 96.

força da responsabilidade coletiva: a suspeita e a vigilância não caía apenas sobre a acusada, mas sobre todo o seu ciclo social. A acusada só era libertada quando a sua família se responsabilizasse, o que funcionava como um poderoso mecanismo de controle social. Em resumo, podemos entender que a perseguição não era apenas religiosa ou judicial, mas, também, um instrumento político e social: reforçava a ordem, a obediência e o poder dos conselhos urbanos sobre seus súditos.

3.2.3 Documento três: instituição do bispo Georg de Brixen aos seus subordinados eclesiásticos, 23 de julho de 1485

O bispo Georg de Brixen começa o documento saudando cada abade, sobreposto, prior, deão, vice-deão e reitor de igreja paroquial, seus substitutos e vigários perpétuos, e todos os sacerdotes situados em qualquer parte da diocese que ele comanda, afirmando que recebeu uma carta do papa Inocêncio (trata-se da *Summis Desiderantes*, mas o nome da bula não é mencionado diretamente no texto) que foi apresentada a ele por Heinrich Kramer. Após a apresentação do documento foi solicitado ao bispo:

[...] com devida insistência, por parte do mencionado Frei Heinricus Institoris, a admissão em nossa cidade e diocese tanto desta carta apostólica quanto do próprio Frei Heinricus, bem como de qualquer pessoa por ele delegada — ou que venha a sê-lo — para a execução da mesma ¹³⁹.

Ou seja, Kramer, através da carta papal, tentava ter o aval para ser admitido na cidade de Innsbruck, usando, como mencionado pelo próprio bispo de Brixen, de insistência. Essa documentação e as seguintes são as que mais enfatizaremos, pois consideramos que elas evidenciam algumas das características de sua personalidade.

Desejando obedecer ao que o bispo considera como uma “ordem apostólica” ¹⁴⁰, Georg permite que Kramer e que todos por ele delegados, exerçam juntamente dos representantes da cidade e da diocese o ofício da Inquisição, conforme o que está sendo evidenciado na carta. Além disso, pede a seus subordinados, sob penas e censuras contidas na bula, que quando Kramer e seus delegados vierem pregar os ofícios da Inquisição e tentarem os instruir a respeito das ilusões causadas pelos demônios, que os recebam com boa vontade.

¹³⁹ Ibid., p. 99.

¹⁴⁰ Ibid., p. 99.

Um detalhe importante desse documento é que o bispo pede que seja dado a todos os verdadeiros arrependidos que tenham prestado auxílio e feito verdadeiras confissões, ou tenham dado qualquer ajuda à Inquisição ou ao processo, quarenta dias de indulgência sobre as penitências que forem impostas. Isso mostra que o objetivo único não é punir, mas, também, criar estratégias de controle e motivação: os fieis eram encorajados a colaborar para garantir a eficácia das investigações, sob a promessa de mitigação das penitências.

3.2.4 Documento quatro: carta do bispo Georg de Brixen a Institoris, 21 de setembro de 1485

A carta do bispo Georg de Brixen a Heinrich Kramer evidencia, a princípio, que ele recebeu a carta de Kramer enviada através do intermediário Arquiduque Sigismundo da Áustria, tal como a bula apresentada por ele. Segue afirmando que gostaria muito de ter podido colaborar com os processos indo presencialmente à cidade de Innsbruck com esses e outros objetivos, mas uma enfermidade o acometeu de maneira grave causando dores nas articulações o que impediu a sua presença de forma física.

Entretanto, segundo Georg, para que os procedimentos possam ocorrer mesmo sem a presença dele por meio da carta, na presença do notário e de algumas testemunhas, ele concede poderes para a condução dos procedimentos na cidade e para a emissão de sentenças contanto que “não haja desvio da constituição do papa Bonifácio” ¹⁴¹.

Sugere ainda que Kramer contate alguns dos conselheiros eruditos do príncipe ou que solicite ao mesmo que esses conselheiros sejam designados a ele. Afirma ainda que solicitará ao príncipe que, quando Heinrich Kramer contatá-lo fazendo tais solicitações, ele, em obediência à fé católica e com objetivo de fazer com que tais pecados graves fossem evitados e corrigidos, ajudasse Kramer com o que fora solicitado.

Por fim, afirma que: “embora procedimentos dessa natureza tenham caído quase totalmente em desuso, não obstante, é conforme o verdadeiro padrão do direito que tal procedimento seja conduzido da forma acima exposta” ¹⁴², ou seja, Kramer tinha a permissão dele para prosseguir com as investigações na cidade, desde que os procedimentos seguissem as regras expostas pelo bispo.

A carta do bispo Georg de Brixen a Institoris revela a estrutura complexa e articulada da Inquisição em Innsbruck em 1485, evidenciando tanto a delegação episcopal quanto a

¹⁴¹ Ibid., p. 102.

¹⁴² Ibid., p.103.

interdependência entre autoridades eclesiásticas e seculares. Ao transferir a plenitude de seus poderes para o inquisidor, o bispo demonstra confiança na competência de Institoris, mas simultaneamente impõe limites formais, como a observância das constituições papais e a recomendação de revelar os nomes dos acusadores quando seguro.

A presença e o papel do arquiduque Sigismundo, embora indiretos, indicam que o poder secular era mobilizado para legitimar e apoiar o trabalho inquisitorial, garantindo assistência prática e proteção ao inquisidor e reforçando a autoridade da fé ortodoxa frente a pecados considerados graves. Esse micro contexto mostra que a perseguição não se dava apenas em esfera eclesiástica, mas envolvia coordenação com o poder político, articulando incentivo, supervisão e cooperação entre instâncias distintas para assegurar que a Inquisição fosse eficaz e legitimada socialmente.

3.2.5 Documento cinco: carta do bispo Gerog de Brixen ao arquiduque Sigismundo, 21 de setembro de 1485

O Bispo Georg de Brixen começa o documento expondo ao arquiduque que quando um inquisidor, vem por ordem da Santa Sé em Roma, eles são obrigados a lidar com a situação junto com o inquisidor possibilitando que ele realize a sua autoridade nesse contexto¹⁴³. Aborda também que já que o crime de feitiçaria e bruxaria é um crime que fere a honra de Deus, ele, o arquiduque, deve oferecer a Kramer auxílio e apoio a fim de que esses crimes sejam punidos.

Ao solicitar ao arquiduque Sigismundo que ofereça auxílio a Kramer o bispo demonstra que o poder secular tinha um papel instrumental e de suporte no processo inquisitorial. O leigo, neste caso, não atua como juiz ou executor direto, mas como garantidor da eficácia da investigação, fornecendo proteção, autoridade política e cooperação institucional, de modo a impedir que interferências locais ou resistências comprometessem o andamento do inquérito. Isso indica que, no contexto das acusações de feitiçaria e bruxaria, a perseguição não se restringia à esfera religiosa; exigia uma articulação entre esfera eclesiástica e poder secular, mostrando que a colaboração do leigo era essencial para que os inquisidores pudessem punir crimes considerados ofensivos à honra de Deus e à ordem social.

O bispo informa ao arquiduque que, até o momento, Kramer tem agido de maneira

¹⁴³ Apesar de nenhuma documentação ser mencionada no corpo do texto, Mackay acrescenta em uma nota (nota 2 da documentação 5) que essa cooperação é solicitada pela decretal *Multorum querela*.

“prudente e completamente ordenada”¹⁴⁴, mas que mesmo assim ele não deve ser deixado completamente só nesse cargo, é preciso que alguém o auxilie a fim de que a maneira de agir continue sendo apropriada para tais casos. O bispo faz então uma importante sugestão sobre os procedimentos, caso lhes pareça sensato e caso Kramer concorde:

[...] fazer com que os casos mais graves, como o desonrar e maltratar a Deus com chicotadas ou pregar imagens, bem como situações que ponham em risco a vida das pessoas e semelhantes, fossem tratados com severidade e punidos judicialmente. Já os demais casos, poderiam ser julgados com penas e penitências; e os menores, nos quais uma pessoa apenas desvia outra, com penitências e com uma ordem rigorosa de que, doravante, ninguém se atreva a praticar tal feitiçaria. Aqueles que, por outro lado, violarem essa ordem, seriam então severamente punidos conforme as leis determinam.¹⁴⁵

Assim, sugere que os crimes graves devem ser tratados com a severidade que merecem, mas os crimes mais brandos devem ser tratados de maneira também mais branda, como uma forma de correção. Isso nos leva a pensar como membros do clero – nesse caso um bispo – refletem sobre a bruxaria/feitiçaria e seus potenciais males. Em outras palavras, nem todos dentro do clero enxergam a feitiçaria como terrível em si, depende muito do tipo de dano que ela causa.

Georg pede, ainda, que o arquiduque pergunte a Kramer se ele aceitaria agir com clemência, caso essa clemência fosse ligada a extirpar o crime de maneira mais eficaz com os acusados realizando penitências e expiações. Entretanto, deixa claro que caso Kramer se negue ou não tenha autoridade para agir com clemência, o arquiduque deve dar respaldo a ele mesmo assim.

O que fica claro, nessa documentação, é a necessidade de que Kramer não prossiga nessa empreitada sozinho e que a vontade do bispo Georg de Brixen é que essa ação seja feita, mas que se deve considerar a clemência, agindo de maneira mais branda com casos mais “leves”. Por mais que ele tente, de certa forma pressionar o arquiduque a tratar os casos da maneira que ele sugeriu, ele considera que é Kramer, sobretudo, que vai decidir como esses casos serão tratados.

No contexto das acusações de bruxaria em Innsbruck, os processos inquisitoriais articulavam diferentes esferas de autoridade, como é possível compreender a partir da documentação. O bispo Georg de Brixen, detentor da autoridade episcopal, delega formalmente a Kramer, inquisidor enviado pela Santa Sé, a plenitude de seu poder para

¹⁴⁴ MACKAY, 2020, p. 105.

¹⁴⁵ Ibid., p. 105.

conduzir os inquéritos e aplicar penas. Paralelamente, o arquiduque Sigismundo, embora leigo, é chamado para fornecer proteção, apoio e recursos ao inquisidor, garantindo a eficácia do processo e a punição dos crimes considerados ofensivos a Deus.

Assim, a autoridade estava distribuída: o inquisidor exercia poder direto sobre os procedimentos inquisitoriais, o bispo supervisionava e conferia a legitimidade legal, e o príncipe secular atuava como facilitador institucional. Essa interdependência evidencia que a perseguição de bruxaria não era exclusivamente eclesiástica, mas exigia colaboração entre o clero e o poder temporal, mostrando que a eficácia do processo dependia, necessariamente, do suporte político de um leigo, no caso, o arquiduque Sigismundo.

3.2.6 Documento seis: carta do arquiduque Sigismundo da Áustria ao bispo Georg de Brixen, 8 de outubro de 1485

De acordo com a sugestão feita pelo bispo no documento anterior, o arquiduque lhe pede para enviar um comissário ou algum outro homem instruído e virtuoso para que possa ajudar Kramer no processo, pois, até o momento ele já tinha mandado prender sete mulheres na cidade.

Este documento mostra, mais uma vez, a interdependência entre autoridade eclesiástica e secular nos processos inquisitoriais de bruxaria. O arquiduque Sigismundo demonstra seu papel de facilitador e garantidor: ele toma conhecimento da prisão de sete mulheres e recomenda que o bispo Georg envie um comissário ou outro homem instruído para assistir o inquisidor Kramer, de modo que o procedimento seja conduzido de forma correta e dentro da ordem legal.

Não há um tom explícito de reprovação em relação ao número de mulheres presas; o arquiduque parece mais preocupado com a legalidade e a correta supervisão do processo do que com o volume das prisões. Em síntese, o documento reforça que o arquiduque tinha um papel coadjuvante, mas institucionalmente importante, garantindo apoio político e supervisão prática, enquanto o inquisidor conduzia o procedimento, e o bispo fornecia legitimidade e respaldo legal.

3.2.7 Documento sete: carta do bispo Georg de Brixen a Sigismundo Samer, pároco de Axams, sem data

Continuando com os assuntos anteriores, o documento é enviado pelo Bispo Georg de

Brixen ao pároco Sämer de Axams para que ele seja o homem instruído a auxiliar Kramer na investigação, para que ele “não possa alegar que não conseguiu um homem instruído” ¹⁴⁶. O que significa que é o próprio bispo quem escolhe o nome que irá auxiliar Kramer no processo. Ele ainda se preocupa em afirmar que, como é incomum nessas terras proceder com uma Inquisição dessa forma, que ele siga de acordo com a convocação que afixou e que seja clemente àqueles que abjuraram heresias e erros, concedendo-lhes absolvição.

Preocupa-se em pedir que o pároco peça às mulheres possivelmente culpadas que retornem ao seio da fé, pois, segundo ele, não há meio mais seguro de acabar com esse assunto, já que uma inquisição jurídica não é tão comum nessas áreas. Afirma ainda que nada pode fazer “senão seguir o direito escrito e participar dentro dos limites de minhas possibilidades, por conta da lealdade que devo à Sé Apostólica” ¹⁴⁷.

O que o bispo demonstra através desse documento é que: essas terras não estão acostumadas a vivenciar um processo inquisitorial como este; que ele considera que esse processo deva acontecer de maneira branda e, de certa forma, até misericordiosa, apenas punindo os crimes realmente graves; e que, talvez, quando afirma que nada pode fazer senão seguir com o procedimento auxiliando no que é necessário, que tal procedimento não é de maneira geral, ao todo de seu agrado, mas que como está no direito escrito, ele precisa auxiliar o inquisidor.

Assim, a carta evidencia que o bispo reconhece que essas terras não estavam habituadas a processos inquisitoriais desse tipo e que, embora considere que a ação do inquisidor deva ser conduzida com prudência e até certo grau de misericórdia, punindo apenas os crimes realmente graves, ele atua mais por obrigação legal do que por convicção pessoal. Essa postura reforça a ideia de que as visões sobre a Inquisição não eram homogêneas, mesmo dentro da própria instituição eclesiástica, refletindo particularidades locais e interpretações individuais acerca da aplicação do direito e da justiça divina.

3.2.8 Documento oito: protocolo em vernáculo

O documento oito refere-se ao processo de investigação em si. Apesar de nos propormos a fazer uma coesa análise dessas documentações, vamos abordá-las de maneira um pouco mais sucinta, pois os documentos que nos interessam, a fim de entender as dinâmicas de poder político locais, são os desdobramentos dessa investigação envolvendo o bispo de

¹⁴⁶ MACKAY, 2020, p. 109.

¹⁴⁷ Ibid., p. 109.

Brixen e Heinrich Kramer, (documentos do doze ao quinze), ou seja, o que nos interessa é o momento que vem após esse processo.

O documento oito é redigido após o colapso dos casos contra os sete suspeitos em Innsbruck. Entretanto, o documento fundamenta para o bispo de Brixen, um resumo de depoimentos que não envolviam esses sete suspeitos principais. Sendo assim, podemos considerar que o documento dez sintetiza quais casos deveriam ser levados em conta pelo bispo de Brixen depois da perseguição aos sete principais indivíduos ter sido finalizada. A documentação é dividida em três partes: depoimentos relacionados a suspeitos residentes em Innsbruck; um resumo mais sucinto de depoimentos envolvendo suspeitos de cidades vizinhas; uma lista com os nomes das testemunhas, conectados aos resumos por letras correspondentes.

Mencionarei aqui os nomes das acusadas e os contextos envolvendo sua acusação de acordo com o que é abordado no documento. Seguindo a primeira parte do documento, a primeira a ser mencionada é Saitenmacherin, de Anbrugg que teria ameaçado um homem que havia se casado com sua filha, dizendo que em um ano ele acabaria enforcado ou cego. Além disso, ela não costumava frequentar a Igreja, mas frequentava casas de banho (testemunha letra A).

Zu Schretterin foi acusada por três pessoas que juraram que ela enfeitiçou uma jovem chamada Apollonia, esposa de Jergen Kuchschreiber, fazendo com que ela morresse. Esta por sua vez, próximo ao momento de sua morte, teria confirmado o crime de Zu Schretterin (testemunha B). Já Rendlin teria sido responsável por enfeitiçar e envenenar Christian Engelsberger por não ser correspondida. Além disso, a ela era atribuída má fama, sendo acusada, também de ensinar bruxaria a jovens (testemunha C).

Ennel Notterin, e outras duas mulheres, cinco anos antes, à noite, teriam chicoteado uma imagem de Cristo e proferiram blasfêmias (testemunha D). Elsa Böhmennin teria enfeitiçado sua irmã, esposa de Schuster, por ciúmes deixando-a manca e, depois, matando-a (testemunha E). A esposa de Kleiberin, de Hettingen teria matado o próprio filho porque ele se casou contra sua vontade. Também teria infligido sofrimento ao homem causando doença em seu pé (testemunha F). Steurerin já seria acusada de ter má reputação como bruxa (testemunha G).

A acusação contra a filha de Gerd Koller era de que ela teria feito com que Martin Graff maltratasse a esposa e ficasse sem dormir por doze semanas, pois ela era amante dele e ficou furiosa por ele ter escolhido outra (testemunha H). Anna, esposa de Cunz Zimmermann teria enfeitiçado a esposa de Hans Rhein, provocando dores no pescoço, costas e lateral do

corpo por três anos. O provável motivo para o ocorrido era porque ela queria se casar com Hans (testemunha J). Schwingelmentlin foi acusada de fazer feitiço contra Sigmund Sacklin, o barbeiro do príncipe, fazendo com que ele ficasse manco (testemunha K). Trenlin, criada de Rotfelder era suspeita de sugar o leite das vacas (testemunha L). Anna, esposa de Hans Yoya foi acusada de colocar feitiços de amarração debaixo das toalhas do altar e tinha duas filhas também sob suspeita (testemunha M). Já o professor e sua esposa Dorothea, em teoria, costumavam “devolver” objetos roubados e lidar com mortalhas, sendo advertidos sobre essas práticas (testemunha N).

Seguindo a explanação dos acusados diversos: pessoas teriam usado de artes mágicas para invocar o Diabo por amor ou para causar doenças, a exemplo de Trenlie, ex-esposa de Lenz Buchlin, que tinha afirmado que há muitas que percorrem os campos com tais práticas; Bärbel, criada de Zu Schretterin, também é suspeita por raspar pigmento vermelho da imagem de São Cristóvão (testemunha O). Seutzin, da periferia, acusada de colocar mandrágora sob os panos do altar (testemunha P).

Ennlie Scheurin teria colocado feitiço sob a cama de Hans Lemckel e sua esposa, o que fez com que a mulher secasse por meio ano e morresse (testemunha letra Q). Fenden teria ensinado uma mulher chamada Richardin a subir numa forca e pegar algo de um ladrão enforcado para fazer alguém se apaixonar por ela (testemunha R). Scharerin era suspeita de ter causado a morte da esposa do veterinário (testemunha S). Contra a própria esposa, um homem acusou sua esposa de enfeitiçá-lo durante sete anos, causando-lhe impotência (testemunha T).

Até esse momento do documento – primeira parte referente aos suspeitos sitiados em Innsbruck – foram feitas dezenove acusações, tendo vinte e um acusados diretos e um caso cujos acusados estão como “diversos”, mas no qual são mencionados diretamente dois nomes, ou seja, na lista de suspeitos de Innsbruck existem 23 nomes diretos.

A segunda parte refere-se a suspeitos fora da cidade de Innsbruck, mas em cidades vizinhas, começando pelas vilas de Kematen, Amras e Hall. Em Kematen, teria uma mulher chamada Silberstichin, e também Prieglin, que são acusadas de aleijar vacas; Deckerin já teria enfeitiçado muitos homens e Pechtlin e Hiefeyserin também seriam suspeitas, especialmente esta última; em Hettingen, vive Welfel Schneiderin, que foi acusada de roubar leite das vacas e Klauberin que é conhecida por ameaças; em Anbruck Knöllin é acusada de ter deixado um homem cego; em Ampass, Andre Fierer em teoria, revela coisas roubadas por meio de artes mágicas; em Predl, Reindlin tem péssima reputação (testemunha V).

É interessante, seguindo a ótica da análise do discurso enquanto metodologia, observar

que quando se trata de um homem o termo “artes mágicas” é utilizado em contraposição à utilização de “superstição” quando é uma mulher. A distinção entre o uso de “artes mágicas” para homens e “superstição” para mulheres revela um mecanismo discursivo que reforça hierarquias de gênero. Enquanto o primeiro termo sugere habilidade ou conhecimento, o segundo associa as mulheres à ignorância e à irracionalidade, desqualificando suas ações e apresentando-as como naturalmente propensas ao erro e à influência demoníaca. Essa escolha vocabular contribui para a feminilização da bruxaria e para a construção da mulher como sujeito intrinsecamente vulnerável e perigoso, legitimando sua perseguição.

Essa distinção não é apenas lexical, mas revela como as práticas atribuídas aos homens eram mais facilmente enquadradas dentro de um campo de saber — ainda que marginal ou perigoso —, ao passo que, no caso das mulheres, as mesmas práticas eram desqualificadas, vistas como irracionais, ingênuas ou fruto de ignorância. Nesse sentido, a linguagem reflete uma construção de gênero que legitima, de certo modo, a atuação masculina, mas inferioriza e criminaliza a feminina, contribuindo para a associação histórica da bruxaria sobretudo às mulheres.

Vinstertaleri teria ensinado uma jovem chamada Verônica, filha de Siphoufer, a usar ossos em garrafas como feitiço após um roubo (testemunha X). A filha de Wolf, esposa do moleiro de Hettingen teria enfeitiçado a segunda esposa de Ludwig Koch com um acolchoado que enviou a ela (sua irmã havia sido a primeira esposa de Koch) (testemunha Y). Michil Zimmermannin, de Anbruck teria fama geral de bruxa ensinando as jovens esposas a dominarem seus maridos (testemunhas letra Z).

Elsa Heiligkrutzin, irmã do sacristão teria ensinado mulheres a enfeitiçarem os maridos para que ficassem submissos (testemunhas: letra AA). Rub Kolerin era suspeita por costumar ameaçar as pessoas dizendo que elas acabariam com mãos e pés aleijados (testemunhas BB). A parteira Bleidlerin foi acusada de enterrar o sabugueiro¹⁴⁸ sob as cinzas às terças, durante a Quaresma e aos sábados (testemunhas CC). Kracherin, esposa do alfaiate Johannes (parteira), teria dito que faria com que uma mulher, sua inimiga, não desejasse homem algum. (testemunha DD).

Outros casos mencionados são contra: Andres Kromerin, de Anbrugg em que um homem afirmou que ela o ameaçou, empurrou-o três vezes no ombro e o arrastou pela igreja pelos cabelos (testemunhas EE); Ennlie Forsterin, da periferia, teria colocado uma noz grande e dourada sob a cabeça de Hans Lamp, que, desde então, tornou-se violento com a esposa e

¹⁴⁸ Sabugueiro não se refere a planta em si, mas a um instrumento ligado a práticas consideradas supersticiosas.

apegado a Ennlie (testemunhas FF); ourives de Imst, para o qual o testemunho de três pessoas teriam afirmado estarem sendo enfeitiçadas por ele, o que teria resultado em paralisias (testemunhas GG); Sixin Beckin, sua irmã Kunistin, e Ennlie (esposa de Jörg Beyser) as três mulheres estariam envolvidas em acusações sérias no protocolo latino (testemunhas HH).

Em resumo, são mencionados diretamente 23 indivíduos em cidades próximas a Innsbruck que Kramer considera ser necessário investigar. Além disso, há casos de forasteiros: um fugitivo da Engadina chamado Gilge vive em Wilten, assim como uma mulher chamada Fallerin; a bela ourivesa da periferia também teria má fama; em Anbrugg, Michil Zimmermannin teria fugido quando outras mulheres foram presas, mas retornou após a libertação, sendo suspeita de causar tempestades com sua vontade; Knöllin que é acusada por Margareta Knetrin e Barbara Falcknerin de ter deixado o marido de Margareta cego de ambos os olhos e Barbara de um olho; Anna Goltschmidin também é acusada por Katherina e Dorothea por uma briga em que teria proferido palavras às vítimas e posteriormente ambas teriam ficado terrivelmente doentes.

Assim, ao total foram mencionadas diretamente cinquenta e duas pessoas, sendo três homens e quarenta e nove mulheres. As acusações, como visto anteriormente, mencionavam os mais diversos infortúnios causados pelos indivíduos acusados de bruxaria, muitos destes referiam-se a questões de saúde que as vítimas sofriam ou sofrerão, que não possuíam uma explicação aparente, mas em que, de certa forma, a causa era associada aos acusados.

A parte final do documento traz, com datas, os nomes das testemunhas para cada uma das letras referenciadas nas acusações, por exemplo, **A**: testemunhas contra Saitenmacherin, **B**: contra Zu Schretterin e assim por diante. Kramer ainda acrescenta, ao final, que todas as testemunhas mencionadas devem ser convocadas novamente, pois compareceram de boa vontade, estando assim dispostas a retornar caso fosse necessário. Algumas considerações importantes são feitas por Mackay sobre essa parte em específico:

Esse procedimento — separar os nomes das testemunhas — fazia parte de uma estratégia para permitir que os acusados vissem as acusações sem saber quem havia testemunhado contra eles (ver MM 208B–C). O bispo havia exigido esse método (ver doc. 4). Ao que parece, Institoris nunca havia aplicado essa prática antes, pois ela está mal executada neste caso. O correto seria listar os depoimentos e os depoentes por letra, e não os casos e o conjunto das evidências ¹⁴⁹.

Além disso, é possível afirmar que, como mencionado por Mackay ¹⁵⁰, nem todos os

¹⁴⁹ MACKAY, 2020, p. 111.

¹⁵⁰ Ibid., p. 112.

depoimentos feitos a ele foram levados em consideração, sendo provável que pessoas tenham procurado Kramer, mas seus testemunhos tenham sido rejeitados, ou seja, o texto possui várias camadas de edição.

A parcialidade na seleção dos depoimentos nos processos inquisitoriais evidencia que os documentos sobreviventes não devem ser interpretados como relatos neutros ou completos dos acontecimentos. Como observado por Mackay, nem todas as pessoas que procuraram Kramer tiveram seus depoimentos registrados, sugerindo que o inquisidor escolhia quais depoimentos incluir nos processos. Assim, provavelmente, Kramer priorizava aqueles que confirmassem suspeitas e fortalecessem acusações. Isso implica que tais textos refletem, também, decisões estratégicas editoriais do inquisidor, introduzindo viés a narrativa final.

Para pesquisadores isso exige cautela metodológica: é necessário considerar esses registros como construções parciais do processo e complementá-los com outras fontes, como faremos com o *Malleus Maleficarum*, a fim de tentar compreender a lógica processual e as representações criadas pelo inquisidor das acusadas.

3.2.9 Documento nove: protocolos das audiências realizadas contra as sete mulheres presas

O documento nove refere-se ao processo contra sete mulheres que Heinrich Kramer considerou verdadeiramente envolvidas na heresia de bruxaria. Foi feito nessa documentação, um exame detalhado de cada caso para posteriormente entregar ao bispo de Brixen para que ele pudesse, assim, dar continuidade a esses casos. As mulheres perseguidas por Kramer, nesse caso, são: Selachin, Hüfeysen, Röslin junto com sua mãe Barbara, Schneiderin, Pflieglin e Scheuberin. Analisaremos de maneira breve cada um desses casos.

A primeira testemunha contra Selachin é ouvida em 17 de outubro de 1486. A testemunha que afirma conhecer a acusada há 26 anos afirma que a reputação dela é de praticante de feitiçaria. O problema entre elas teria começado com uma disputa sobre danos no jardim, e após uma intensa discussão, elas teriam se tornado inimigas. Posteriormente, a vítima relatou que teria ficado tão doente a ponto de perder os sentidos e um oleiro, igualmente suspeito, teria afirmado a ela que a causa de sua doença repentina só poderia estar ligada à bruxaria. O oleiro teria aconselhado, também, que esta olhasse sob o batente sua porta, que foi onde, supostamente, a vítima teria encontrado uma imagem de cera com buracos perfurados correspondentes justamente a locais em que sentia dores.

A segunda testemunha foi ouvida no mesmo dia que a primeira: ela conhecia a

acusada e havia interagido com ela diversas vezes. A acusação baseia-se no fato de que doze anos antes, o marido da vítima teria manifestado o desejo de adquirir um terreno que era do marido da acusada. Esta, por sua vez, não gostou e teria praguejado e ameaçado infligir doença à testemunha que, posteriormente, teria, de fato, sido acometida por uma doença.

A terceira e última testemunha também foi ouvida no dia 17 de outubro de 1486. Ela afirma que após uma discussão sobre a queima de uma ponte, Selachin teria lhe insultado e, posteriormente, prometido se vingar dela e no dia seguinte a testemunha teria começado a adoecer. Percebemos assim, que os crimes ligados a Selachin são não só de um “mau comportamento social”, mas de uso da feitiçaria a fim de se causar enfermidades físicas. Nesse caso, então, foi considerado um crime menos brando.

O processo contra Hüfeysen teria se iniciado no dia 18 de outubro de 1486, quando a primeira testemunha depôs. Ela relata um incidente em que Hüfeysen tentou "curar" uma dor de cabeça de Pflieglin através de um ritual supersticioso com um fuso, agulha, linha e água fervente. A testemunha repreendeu Hüfeysen e, três dias depois, sofreu de dores terríveis. A segunda testemunha, afirma que Hüfeysen tinha má reputação por feitiçaria há cerca de dez anos. Relata ter sido ameaçada por Hüfeysen de ficar cega e aleijada após se mudar de sua casa. A testemunha realmente ficou cega e paralisada, mas foi curada após encontrar e queimar pedaços de carne sob as escadas, seguindo, em teoria, uma instrução onírica da Virgem Maria.

A primeira testemunha do processo contra Röslin e sua Mãe depôs no dia 19 de outubro de 1486. A vítima relata dois incidentes envolvendo roupas que estariam enfeitiçadas por ela. No segundo caso, a própria testemunha teria adoecido gravemente devido à bruxaria feita por Röslin. A segunda testemunha relata um episódio ocorrido no ano anterior em que Röslin estando em desfavor com o príncipe teria enviado uma mulher chamada Magdalena que teria comentado com outras pessoas a pretensão de usar meios sobrenaturais para influenciá-lo. A terceira testemunha teria narrado uma ocasião na qual Halbschirnen teria contado que uma criada de Röslin, Els Zimmermannin, presenciou Röslin enfeitiçando um tecido novo com o objetivo de adoecer quem o usasse. A quarta testemunha diz não conhecer Röslin particularmente, mas ouviu dizer que as acusadas confessaram a um ourives terem fervido a cabeça de um homem morto. A quinta e última testemunha diz conhecer Röslin e a considera suspeita de bruxaria com base no relato de uma criada de Röslin. Essa criada teria contado que Röslin lhe deu um rato para colocar no corpo do príncipe enquanto ele dormia, com o objetivo de obter favores dele.

O relato do processo inquisitorial contra Agnes, datado de 16 de outubro de 1486

começa com a primeira testemunha (um ex-amante de Agnes) que afirma que ela o enfeitiçou depois que ele terminou o relacionamento com ela para se casar com outra mulher. Agnes o teria ameaçado dizendo que ele e sua esposa nunca teriam saúde e após isso ele teria realmente adoecido. A segunda testemunha é o marido de uma suposta vítima de seus crimes, que acusa Agnes de ter enfeitiçado sua esposa com base em três pontos: as ameaças que Agnes fez ao primeiro homem (que ele não havia compartilhado com a esposa), o fato de sua esposa ter voltado manca, enfeitiçada e insana após um banho nas termas com almofadas trazidas por Agnes (sendo que ela saiu de casa saudável), e a confirmação de uma adivinha de que a doença foi causada por feitiçaria, com a descoberta de um pano com dezoito itens amarrados nas almofadas, cuja queima resultou em melhora da esposa. É interessante, nesse caso, que mesmo sendo contrário ao que é pregado pela Igreja Católica, a consulta a uma adivinha, nesse caso, é usada como uma forma de sustentar uma argumentação – ou seja, nem tudo que é “magia” é necessariamente condenável. Depende muito dos usos e das motivações.

A primeira testemunha do caso contra Pflieglin foi ouvida no dia 17 de outubro de 1486. Ela relata, mesmo sabendo que seus detalhes são rasos, ter ouvido uma conversa entre Hüfeysen (outra acusada aqui mencionada), na qual Hüfeysen afirmou que Pflieglin tinha o poder de causar dores de estômago fatais em quem não a amasse, usando um canudo colocado na correnteza de um riacho para infligir fluxos intestinais. Outra testemunha, que ainda deveria ser convocada, teria dito, no momento da prisão da acusada que foi que ela ter sido presa, pois ela teria tentado dar uma noz à esposa da testemunha a fim de enfeitiçá-la. O que, segundo a sucessão dessa narrativa agravaria o caso seria o depoimento da esposa do mestre armeiro, indicando que Pflieglin tinha conhecimento de que Röslin havia lançado um feitiço sobre o duque, embora não houvesse qualquer indicação de consentimento sobre isso.

Por fim, a última acusada é Helena Scheuberin, que tem seu processo iniciado em 13 de outubro de 1486. A primeira testemunha conhece Scheuberin e afirma que ela tem má reputação, sendo associada a pessoas suspeitas de bruxaria, especialmente Hüfeysen. A testemunha também relata o rumor de que Scheuberin teria causado a morte de um cavaleiro chamado Jörg Spiess. A segunda confirma que conhecia Scheuberin e o cavaleiro (a ponto de compartilhar o sobrenome). Afirma que a reputação de Scheuberin era ruim e relata que ouviu o cavaleiro dizer em seu leito de morte que teria sido de fato Helena a causar sua morte. Em resumo, a acusação de Helena é mais baseada em sua má reputação e no fato de estar associada à morte do cavaleiro.

Os sete casos são abordados de maneira diferente no documento. As cinco primeiras (Selachin, Hüfeysen, Röslin junto com sua mãe Barbara, e Schneiderin) eram, na mente de

Kramer, “apanhadas na heresia”, Pflieglin era apenas “muito suspeita” e Scheuberin estava apenas relacionada aos casos das outras mulheres, sendo assim colocada ao final.

O que fica evidente é que as acusadas apresentavam uma rede complexa de relações interpessoais e familiares que potencializava as suspeitas sobre elas. A proximidade física e social facilitava que os rumores e relatos de feitiçaria se espalhassem rapidamente, criando um ambiente que cada nova denúncia reforçava as anteriores. Além disso, algumas delas eram mencionadas nos depoimentos como participantes de rituais e práticas em conjunto, aumentando as suspeitas sobre elas, pois, assim, há o estabelecimento direto de uma ligação entre as acusadas.

Helena Scheuberin, por exemplo, era acusada de manter relações com Hüfeysen, que por sua vez também foi mencionada no caso da Pflieglin. A interconexão entre elas reforçava a narrativa acusatória, transformando a acusação em um processo de desenrolar de vínculos sociais e familiares que, sob a ótica das autoridades, revelava uma conspiração coletiva, ao invés de atos isolados, aumentando o tom da acusação.

3.2.10 Documento dez: artigos de crimes suspeitos e lista de perguntas para a investigação adicional dos sete suspeitos após sua liberação

O documento dez funciona como um manual para quem vai proceder com esses casos. Primeiramente, Kramer oferece informações detalhadas que não foram mencionadas no documento anterior (documento nove). Em segundo lugar, o inquisidor coloca-se na posição de informar como ele gostaria que os casos fossem julgados. O documento dirigia-se diretamente ao bispo de Brixen o que dá a entender que mesmo ele tendo sido retirado do processo – como será visto de maneira mais detalhada nos documentos à frente – ele desejava influenciar no curso das investigações de certa maneira, ainda mais se levarmos em consideração que o documento foi redigido após a soltura das sete acusadas. Outra informação a ser levada em consideração sobre o documento é que:

O presente documento tem uma origem diferente. Uma das queixas feitas contra Institoris pelo advogado das bruxas acusadas, Johannes Merwait, foi que Institoris não havia redigido artigos contra elas (doc. 11/1). Institoris recebeu uma breve suspensão para corrigir essa suposta falha, e dentro de uma hora retornou com os artigos exigidos. Estes devem ter sido bastante superficiais, dado o tempo limitado e as circunstâncias apressadas, mas Institoris evidentemente compreendeu a importância de produzir tal

documento ¹⁵¹.

Ou seja, tal documentação foi escrita em resposta à necessidade imposta pelo advogado das acusadas que encontrou falhas no processo realizado por Kramer.

Aqui faremos uma sintetização de algumas informações trazidas por Kramer sobre as acusadas e a pena recomendada por ele. Começando com Selachin a quem é atribuído pelo inquisidor um status de capturada (*capta per factum*) sendo considerada fortemente suspeita. As acusações principais giram em torno de: enfeitiçamento de ao menos três mulheres; ameaças verbais registradas e confirmadas por testemunhas; uso de objetos mágicos (bonecos de cera com agulhas, ossos de infantes não batizados, sementes, amuletos); associação com um oleiro cúmplice. Heinrich Kramer sugere no caso de Selachin que:

(...) se ela persistir em sua negação sobre estas acusações, mesmo assim, por causa das provas e indícios do fato, bem como das declarações das testemunhas, ela deve ser entregue à justiça secular para ser atingida com a punição máxima, como estabelecem o Método Seis e o Método Doze, e ela também teria que ser submetida a questionamento sob tortura¹⁵².

Esse trecho deixa claro que a pena prevista era a punição máxima pela justiça secular, que, no contexto da época, implicava execução ou outra sanção capital, além de interrogatório sob tortura para extrair confissões ou informações sobre outros atos de bruxaria.

As acusações contra Hüfeysen, capturada, a quem Kramer considera fortemente suspeita são: causar o enfeitiçamento de várias mulheres (ex.: Pflieglin e Margareta Grunenpachin); provocar doenças com palavras ameaçadoras; usar de práticas supersticiosas para curar; declarar que sabia usar da magia para escapar da justiça; participar de associação de bruxas incitando outras mulheres a práticas consideradas demoníacas. A pena que Kramer sugere no documento é a tortura.

Röslin e sua mãe, por sua vez, são acusadas de terem se envolvido em atos de bruxaria contra o casal Jörg e a Dorothea. Além disso, tinha o testemunho da criada Els que corroborava a crença em sua má reputação. Elas teriam sido acusadas, também, de conspiração com uma bruxa de fora (Magdalena Siberin) para influenciar o duque, tentar subornar mensageiro do duque e, por fim, participar de rituais. A pena sugerida a elas é a aplicação dos quatro remédios e, caso insistam em negar a sua culpa entrega ao tribunal secular.

¹⁵¹ MACKAY, 2020, p. 175.

¹⁵² Ibid., p. 180.

As acusações contra Agnes, viúva de Peter Schneider giram em torno do seu suposto amante. A primeira delas é que teria tido relações carnavais ilícitas com Hans Portner. A segunda é que ela teria proferido ameaças contra ele e sua esposa após ele ter acabado com a relação. A terceira é o enfeitiçamento da esposa do amante em um banho que teria feito com que esta perdesse a visão e a sanidade. A última das acusações refere-se ao uso de objetos para fazer bruxaria. Sua pena, segundo Kramer, deveria ser a aplicação dos quatro remédios e o uso das palavras ameaçadoras, pois, somadas, as evidências seriam o fortes suficiente para justificar a condenação de Agnes.

De todas as acusadas anteriores Pflieglin é a única a não estar ainda capturada, mas ainda assim é considerada fortemente suspeita por Kramer. Dentre as suas acusações estão: ter intensa familiaridade com Hüfeysen (que é considerada por Kramer bruxa confirmada); ter permitido rituais de bruxaria em sua casa; possuir objetos mágicos encontrados por seu marido; ter ensinado práticas mágicas a outras mulheres; associar-se à atos contra o príncipe. Kramer, em suas recomendações de pena, sugere as penas de: purgar-se com conjuradores, abjurar a heresia, penitência pública (vela na igreja, jejum, pagamento de multa).

Scheuberin, também, capturada, é considerada suspeita de dupla heresia, contra a fé e como bruxa. A acusada em questão tem uma tensão direta com Kramer que demonstra ser extremamente contrário à sua pessoa. Sua primeira acusação é estar envolvida na morte do cavaleiro Spiess com quem tinha um suposto caso. A segunda acusação gira em torno de uma rejeição e insultos ao inquisidor público e em sermões, o que justifica a animosidade de Kramer com ela. A terceira é uma teórica declaração de que a doutrina católica era herética, o que justifica ela ser suspeita não apenas de bruxaria, mas, também de ser contra a fé. A quarta acusação é que ela mantinha relações com Hüfeysen e outras bruxas. Já a última é que ela teria, em tempos antigos, causado malefícios a uma mulher por ciúmes. A pena sugerida a Scheuberin é a tortura e entrega ao tribunal secular. Caso ela venha a negar, aplicação dos quatro remédios se fazia necessário. A defesa jurídica deveria ser permitida com limites.

A análise dos diferentes tipos de pena indicada por Kramer nos revela a natureza multifacetada do sistema inquisitorial aplicado à bruxaria. As sanções, como visto, não se limitavam a penas físicas ou à detenção: incluíam, também, penitências religiosas como jejum, vigílias e abjuração de heresias; penalidades econômicas, ligadas à situação financeira da acusada; exposição social, marcada pela difamação e desqualificação moral perante a comunidade.

Esse conjunto de medidas indica que o objetivo do inquisidor não era apenas reprimir os delitos, mas controlar a vida social, moral e religiosa das acusadas reforçando a autoridade

de Igreja e a hierarquia social. As penas funcionavam como instrumento de intimidação, correção e espetáculo performático, evidenciando que a justiça inquisitorial não apenas atuava no plano religioso quanto no social, legitimando a função do inquisidor, o papel da fé e mantendo a ordem comunitária.

3.2.11 Documento onze: registros dos procedimentos contra as sete acusadas, nos dias 29 e 31 e 3 de novembro de 1485

O documento relata os procedimentos realizados por Kramer contra as sete acusadas. Nesses procedimentos, um advogado aparece para defendê-las, contestando a validade de todo o procedimento realizado por Kramer. O inquisidor afirma a legalidade de suas ações, mas o representante do bispo de Brixen, Georg, aceita as objeções feitas pelos advogados das vítimas, suspendendo, assim o processo. Em consequência desse fato, as acusadas são liberadas sob juramento de bom comportamento. Nesse documento, em específico, compreendemos a sucessão desses acontecimentos, para, posteriormente, discutirmos os acontecimentos que se sucedem à libertação das acusadas.

O primeiro caso abordado é o de Helena Scheuberin, caso esse que nos é interessante por evidenciar as disputas de poder que existiam entre Kramer e os representantes delegados pelo bispo de Brixen. O processo começa com a convocação de Helena Scheuberin, acusada de feitiçaria. Ela presta juramento de dizer a verdade. O inquisidor Heinrich Kramer tenta interrogar Helena sobre sua virgindade e pecados secretos, temas considerados irrelevantes para o caso e fora de sua jurisdição. O comissário Christianus Turner intervém, considera o procedimento impróprio e suspende a sessão até que os “artigos” do processo (as acusações formais) sejam redigidos.

Aqui percebemos que a tentativa de Kramer é apresentar aspectos morais e íntimos da vida da acusada e que não dizem respeito a nenhuma autoridade. Isso demonstra o quanto a prática inquisitorial de Kramer pode ser considerada excessiva no contexto no qual ele atuava. A confirmação desse excesso, focando em um contexto mais local, vem com o comissário delegado pelo bispo agindo como um agente moderador e garantidor do processo jurídico legal, exigindo uma formalização dessas acusações.

No dia 29 de outubro, entre 11 e 12 da manhã, é nomeado um representante legal, a fim de defender as sete acusadas, que formaliza uma contestação a essas acusações. Tal contestação salienta as seguintes irregularidades cometidas por Heinrich Kramer: falta de notário juramentado; excesso de autoridade (investigando pecados ocultos); falta de artigos

sobre má reputação; prisão prévia sem procedimento formal; falta de notário aprovado pela autoridade eclesiástica local.

As objeções feitas por Johannes Merwait evidenciam como Kramer enfrentou resistência de diferentes lados por suas práticas e como estas estavam fora dos procedimentos normais da Inquisição, algo que enfraquece sua legitimidade e sugere um uso político da acusação de feitiçaria, principalmente, quando as acusações estão muito mais fundamentadas em aspectos morais das práticas das acusadas do que propriamente a uma associação com o crime de bruxaria ou abjuração da fé.

Além disso, o advogado das vítimas, ao considerar Kramer enquanto um juiz suspeito, propõe que seja convocado em seu lugar um juiz da diocese de Freising, solicitando, também, que Kramer seja detido. Johannes Merwait vai além: pede para que as mulheres acusadas não dirijam a palavra a Kramer, não respondendo mais seus questionamentos. Solicita também o acesso aos documentos e promete entregar as objeções por escrito (o que faz mais tarde). Kramer, nesse momento continua insistindo na validade de seus procedimentos. Isso é evidenciado quando o notário afirma que “o senhor inquisidor que era um juiz competente nesse caso”¹⁵³. Além disso, ele prossegue com suas decisões em seu próprio entendimento da autoridade inquisitorial: “o senhor inquisidor estabeleceu a seguinte segunda-feira para deliberar sobre a concessão ou não do recurso”¹⁵⁴.

Essa manobra de “suspeição”, ou seja, quando um juiz tem a sua imparcialidade posta em dúvida pelos seus procedimentos e posicionamentos, realizada pelo advogado das acusadas foi uma manobra política poderosa e eficaz, como veremos, com o objetivo de neutralizar o poder e a influência de Kramer nos procedimentos, questionando, sobretudo, o exercício da sua função enquanto inquisidor.

Kramer, diante de um cenário pouco favorável, continua insistindo na sua competência enquanto o advogado apela à Sé Apostólica. Há aqui uma clara disputa de jurisdição entre autoridades eclesiásticas locais e inquisitoriais. A apelação à Santa Sé cria um impasse formal e adia qualquer ação inquisitorial imediata. O uso do direito de apelação mostra que a defesa está usando as ferramentas jurídicas disponíveis para proteger as mulheres da ação inquisitorial precipitada, evidenciado em:

Ele ordenou aberta e publicamente a Scheuberin (que estava presente) e às outras mulheres, conjunta e separadamente, que não respondessem a nenhuma pergunta do senhor inquisidor, pois ele não era mais seu juiz, mas

¹⁵³ MACKAY, 2020, p. 208.

¹⁵⁴ Ibid., p. 209.

que respondessem em particular ao senhor comissário da Igreja de Brixen em lugar do senhor de Brixen¹⁵⁵.

Esse trecho demonstra que o advogado atuou de maneira clara e estratégica em defesa das mulheres, impedindo que respondessem a um inquisidor considerado suspeito, garantindo que seu interrogatório ocorresse dentro de uma autoridade reconhecida e legalmente válida.

Na reunião final feita na última segunda-feira de outubro na casa de Conradus Gunther, o advogado das acusadas reafirma a nulidade do processo. O comissário Christianus Turner emite uma sentença de que o processo foi realmente mal conduzido e ele se torna, assim, inválido para parte das mulheres. Assim, estas podem ser libertadas desde que possam oferecer garantias de que em uma nova possível convocação, estarão presentes. A carta de autorização de Kramer também é revogada, mas, este se recusa a entregá-la:

O senhor comissário revogou, na presença das mesmas testemunhas, a carta de admissão atribuída ao senhor inquisidor no caso da inquisição. O senhor inquisidor recusou-se a entregar a carta. O senhor comissário protestou perante mim, o notário público, e as testemunhas mencionadas. Protesto que dizia respeito a tais assuntos (casos)¹⁵⁶.

Este momento demonstra que existem limites a uma ação inquisitorial, sobretudo, quando esta é percebida como politicamente motivada ou juridicamente abusiva. A recusa em entregar a carta por parte de Kramer mostra não apenas seu isolamento como seu desespero diante de tais circunstâncias. Há um conflito entre a autoridade do comissário e a postura do inquisidor, e o notário registra isso de modo a sublinhar a irregularidade ou desobediência do inquisidor, sem entrar em comentário opinativo direto.

Em três de novembro de 1485, são vistos os termos de libertação dessas mulheres com elas jurando que, se fugirem ou desobedecerem às normas da Igreja, serão consideradas automaticamente culpadas. São estabelecidos fiadores locais que garantem que: as mulheres não atacam o inquisidor nem os envolvidos no processo; em caso de fuga ou desobediência, pagarão ao tesouro o valor estimado dos bens das fugitivas. Os fiadores, por sua vez, incluem cidadãos proeminentes e familiares como garantia.

Tal libertação condicional reafirma que, apesar do processo estar suspenso, ele pode ser reaberto caso se achasse necessário. Isso significa, na prática, que essas mulheres estão sob vigilância da Igreja Católica, não tendo sido consideradas de fato inocentes. A imposição de garantias revela também o medo das autoridades de tensões sociais relacionadas a esses

¹⁵⁵ Ibid., p. 208.

¹⁵⁶ Ibid., p. 211.

processos e a essas acusadas, é uma forma de se respaldar contra possíveis infortúnios.

Esse documento, então, é importante para compreendermos as disputas locais de poder, a possibilidade de agência de defensores de acusadas nesses casos, e os limites do exercício da função inquisitorial, estando este também sujeito a limites e jurisdições. Além disso, são expostos a fragilidade política dos procedimentos de Kramer, o uso político e moralizante da bruxaria, a eficácia do direito canônico como mecanismo de defesa, quando bem aplicado, e as tensões existentes entre os poderes locais (o bispo de Brixen e seus comissários) e o inquisitorial central (Heinrich Kramer).

3.2.12 Documento doze: a carta do bispo Georg de Brixen a Institoris, 14 de novembro de 1485

A documentação/carta evidencia que os procedimentos de Kramer não foram bem recebidos pela população da cidade, gerando um clima de animosidade contra ele. Segundo o bispo, as pessoas estavam descontentes e consideravam seus métodos estranhos. Por isso, seria urgente que ele se retirasse da cidade, a fim de evitar escândalos e riscos. O bispo ressalta que sabe o que pede — não se trata de atender aos desejos do inquisidor, mas sim de considerar um conselho oferecido de boa vontade¹⁵⁷.

3.2.13 Documento treze: carta do bispo Georg de Brixen a um pároco não identificado em Innsbruck, 14 de novembro de 1485

A carta destina-se a algum pároco, não nomeado, de Innsbruck para que mostre a Heinrich Kramer, caso ele ainda não tenha deixado a cidade, a carta que ele enviou (documento anterior). Assim, ele solicita que o pároco peça para que algum jovem mostre a casa em que ele está residindo para um enviado do bispo Georg¹⁵⁸.

Salienta que caso ele não saia da cidade imediatamente, o pároco deve informar a ele que devido aos seus “maus procedimentos”¹⁵⁹ vários escândalos surgiram e que ele não deveria permanecer na cidade para que disso não resulte em nada e não lhe ocorra nada já que “ele não entende muitas coisas”¹⁶⁰. Além disso, afirma que “O que ele fez foi totalmente

¹⁵⁷ Ibid., p. 216.

¹⁵⁸ Ibid., p. 217.

¹⁵⁹ Ibid., p. 217.

¹⁶⁰ Ibid., p. 217.

impróprio” ¹⁶¹, demonstrando assim estar completamente insatisfeito com os procedimentos e com a forma com que Kramer está agindo.

O tom empregado combina formalidade e cortesia demonstrando uma preocupação tanto com a manutenção da ordem quanto com a proteção da população contra os efeitos negativos de uma inquisição percebida como desordenada. Ao recorrer ao pároco como intermediário, o bispo reforça sua autoridade e exerce mediação, ao mesmo tempo em que critica, de forma contida, a ação do inquisidor, enfatizando que este não compreende completamente a situação. O trecho revela, portanto, como a hierarquia eclesiástica buscava controlar e moderar a atuação inquisitorial para evitar escândalos e preservar a estabilidade local.

3.2.14 Documento quatorze: carta do bispo Georg de Brixen ao irmão Nicolau, 9 de fevereiro de 1486

A carta do bispo de Brixen para Nicholas, mestre do coro da catedral, eleva o tom da questão com o Kramer. Ele, em tom de desabafo, fala a quem considera irmão:

Estou completamente farto do monge estar no bispado. Escreva para ele como consta na cópia anexa e envie-lhe às minhas custas. Encontro na bula do papa que ele serviu como inquisidor para muitos papas, mas me pareceu ter se tornado bastante infantil por causa da velhice. Aconselhei-o a que partisse para seu mosteiro e lá permanecesse. Ele realmente me parece estar delirando ¹⁶².

Fica evidente no desabafo que, para o bispo de Brixen, a situação com Kramer tornou-se insustentável. Ele pediu para que o inquisidor se retirasse da cidade e ele escolhe permanecer por lá. Mas as suas considerações sobre Kramer não param por aí, ele reitera que os escritos que ele apresentou no início pareciam magistrais, mas “na sua prática, sua tolice ficou evidente, pois presumiu muitas coisas que não foram provadas” ¹⁶³.

O bispo Georg, na carta, traz toda a sua exasperação sobre a questão, com as palavras mais incisivas referentes a Kramer sempre em latim no documento oficial, como evidencia Christopher Mackay ¹⁶⁴. Ele demonstra o quanto está insatisfeito com a atitude de Kramer, a qual ele próprio considera infantil. Assim, o documento sublinha o conflito entre a autoridade episcopal e a atuação do inquisidor, evidenciando o controle do bispo sobre os procedimentos

¹⁶¹ Ibid., p. 217.

¹⁶² Ibid., p. 218.

¹⁶³ Ibid., p. 218.

¹⁶⁴ Ibid., p. 218.

e sua preocupação em preservar a ordem e a legitimidade da justiça eclesiástica.

3.2.15 Documento quinze: carta do bispo Georg de Brixen a Institoris, 9 de fevereiro de 1486

O bispo mostra-se surpreso, na própria documentação, que Kramer tenha permanecido “onde erros foram cometidos e as coisas chegaram ao ponto de dissensões — para não dizer escândalos” ¹⁶⁵. Afirma que não é útil que Kramer se envolva em questões com a população e que toda essa questão recairá sobre ele.

Menciona a Kramer que teme que os maridos ou amigos das acusadas façam algo diretamente contra ele e que, por isso, ele prefere que na conclusão do caso ele não esteja, pois, sua presença pode fazer muito mais mal do que bem, devido à toda a situação criada por ele na cidade com a população. Reitera mais uma vez, como nos documentos anteriores, a sua vontade. De maneira muito mais direta, pede para que Kramer retorne ao seu mosteiro, pois “nas atuais circunstâncias, nada se conseguiria nesta diocese — deveria partir. Na verdade, pensei até que já tivesse partido há muito tempo” ¹⁶⁶.

Assim, o documento quinze complementa o anterior ao formalizar a exigência de que Institoris deixe a diocese de Brixen. O bispo fundamenta o pedido no risco de escândalos e dissensões provocados pela presença contínua do inquisidor, reforçando que sua intervenção não é necessária para a condução das ações judiciais e que a permanência de Institoris poderia causar mais mal do que bem. O tom é firme, direto e autoritário, evidenciando a prerrogativa episcopal de determinar a ordem local e a proteção da população diante de procedimentos inquisitoriais problemáticos. O documento demonstra ainda a tentativa de conciliar a exigência com cortesia e respeito formal.

3.2.16 Documento dezesseis: memorando de Brixen

É importante começarmos salientando que essa documentação se trata de um texto feito para informar ao bispo Georg sobre os métodos que o Kramer achava serem apropriados para processar as bruxas e que este texto não tem um título. Assim, *Brixen Memorandum* é a forma como Christopher resolve chamar a documentação. O texto também, em teoria, apareceria entre as documentações 9 e 10. Era esperado, por Kramer, que o Memorando fosse

¹⁶⁵ Ibid., p. 220.

¹⁶⁶ Ibid., 220 e 221.

lido antes dos artigos, mas Mackay justifica sua escolha na organização afirmando que:

[...] a grande extensão deste texto dificultaria a leitura dos protocolos e artigos, que têm conteúdo muito coerente, como uma unidade, e porque a natureza teórica do Memorando o torna bastante distinto das considerações práticas dos protocolos e artigos e da história cronológica apresentada nos outros documentos que coloquei o Memorando sozinho no final dos documentos ¹⁶⁷.

Por uma questão de conveniência na análise do material e por considerarmos que essa intervenção de Mackay não interfere de fato na interpretação dos documentos, seguiremos a organização proposta por ele salientando a sua intervenção.

O Memorando é considerado por Mackay uma versão preliminar da terceira parte do *Malleus Maleficarum*¹⁶⁸. Ambos os documentos, o Memorando e o *Malleus*, têm três seções, uma sendo uma breve seção introdutória sobre o número de testemunhas. Em seguida, outra seção curta trata dos argumentos que os párocos podem usar para demonstrar a existência de bruxaria. De longe, a maior seção cobre os métodos de sentença de bruxas. As semelhanças com o *Malleus Maleficarum* não param por aí:

Como o Livro 3 do *Malleus*, o Memorando é baseado principalmente no *Directorium Inquisitorum* de Nicholas Eymeric, mas há inúmeros desvios no tratamento. Em particular, grande parte do procedimento eclesiástico que ainda aparece no Memorando (por exemplo, a concessão de indulgências àqueles que participam do procedimento legal contra hereges ou assistem à abjuração ou execução pública resultante) é omitida no *Malleus* ¹⁶⁹.

Isso parece estar atribuído ao fato de que o *Malleus* não foi feito a partir de um rascunho do Memorando que Kramer tenha guardado para si, mas, sim, a partir de uma nova adaptação, feita através de uma leitura direta, do texto de Eymeric. As diferenças não param por aí:

Em qualquer caso, em comparação com o Memorando, as seções correspondentes do *Malleus* omitem grandes quantidades de detalhes técnicos, especialmente em relação ao tratamento de hereges confessos e contritos (por exemplo, nos Métodos Sete e Oito), uma vez que tais procedimentos são supérfluos se as bruxas condenadas fossem ser executadas pelas autoridades seculares. Presumivelmente, o cansativo processo de escrever tudo isso aqui levou Institoris a concluir que era uma perda de tempo discutir tais procedimentos quando eles nunca seriam realmente necessários nas circunstâncias ¹⁷⁰.

¹⁶⁷ Ibid., p. 222.

¹⁶⁸ Ibid., p. 222.

¹⁶⁹ Ibid., p. 222.

¹⁷⁰ Ibid., p. 222.

Na prática isso significa que os documentos apesar, de possuírem similaridades quanto à sua organização, formatação e conteúdo, possuem grandes diferenças entre si, resultado de uma adaptação de Kramer ao contexto que ele próprio viveu enquanto inquisidor e das necessidades de cada documentação.

Salientaremos aqui, de maneira crítica e resumida, alguns pontos desse extenso Memorando, maior documento da obra *An Unusual Inquisition*. A escolha em abordar o documento dessa maneira justifica-se por seu extenso número de páginas e por não considerarmos tão fundamental em nossa argumentação pela natureza de seu conteúdo, já que o que nos interessa é, sobretudo, os desdobramentos do caso de Innsbruck.

O Memorando começa com uma proclamação direta: a denúncia de heresia é uma proclamação moral e a sua delação é um ato meritório visto pela Igreja Católica, tanto que são dados a essas pessoas três anos de indulgência papal. A vaga definição de uma “má reputação”, segundo o documento, dava poder tanto aos denunciantes quanto aos inquisidores. O exercício inquisitorial, assim, dependia de uma rede de informações.

A circulação desses dados entre inquisidores, autoridades civis e vizinhos determinava não apenas quem seria acusado, mas também o tipo de punição aplicado. O artigo, “A Inquisição e a feitiçaria: a ritualização do interrogatório e da tortura”, de João Davi Avelar Pires evidencia essa rede:

No caso citado acima, quando a bruxa é acusada de má reputação, tendo por base as palavras de testemunhas e a evidência do fato, existem duas condenações possíveis, duas opiniões diferentes. A primeira é a de que à bruxa deve ser prometida a vida, caso confessasse ou entregasse evidências que levassem à condenação de outras bruxas. Feito isso, a mulher era levada à prisão onde ficaria perpetuamente¹⁷¹.

Essa passagem evidencia como a justiça inquisitorial estruturava-se em torno da cooperação da acusada e da circulação de informações. A promessa de vida em troca de confissões ou delações revela que a condenação não dependia apenas da reputação ou dos testemunhos isolados, mas da articulação estratégica de dados entre acusadas, testemunhas e autoridades. Assim, a rede de informações funcionava como instrumento central para a manutenção do controle social e da aplicação das normas inquisitoriais.

A discricionariedade judicial, ou seja, a margem que o juiz tem para tomar decisões, é apresentada no documento como um ato de misericórdia e não de poder. A ideia apresentada

¹⁷¹PIRES, João Davi Avelar. A Inquisição e a feitiçaria: a ritualização do interrogatório e da tortura. Revista História e Cultura, Franca-SP, v. 2, n. 3 (Especial), p. 560-573, 2013. ISSN 2238-6270, p. 570.

de "correção, penitência e humildade" coloca os acusados como submissos no processo inquisitorial. A dinâmica, que se mostra claramente de maneira desigual, faz com que acusados tenham que performar uma culpa a fim de atender à necessidade de arrependimento dos inquisidores.

João Davi Avelar Pires discorre, também, sobre o ritual que envolve o processo de acusação, sobretudo, o interrogatório. Ele afirma que:

Durante as sessões o juiz poderia requerer este tipo de exame, para ver se a acusada possuía a capacidade de resistir em silêncio à tortura e ao interrogatório. Exortava-se a mulher para que chorasse, para que derramasse lágrimas. Se ela conseguisse, poderia não ser uma bruxa, se o fosse, não conseguiria chorar. Mas seriam observadas atentamente para não imitarem um lacrimejamento, uma expressão chorosa molhando as bochechas com saliva¹⁷².

Assim o corpo da acusada – seu choro ou incapacidade de chorar – é usado como meio de performance de culpa. A culpabilidade não era apenas determinada pelos atos ou provas objetivas, mas pela capacidade do corpo da acusada de encenar a transgressão a norma ou a obediência a ela dentro de um ritual – o processo de julgamento.

A distinção entre o "bom arrependido" e o "lobo em pele de cordeiro" revela a profunda desconfiança e o viés punitivo do sistema inquisitorial. O primeiro grupo de pessoas deveria ser tratado, em teoria, com uma brandura que funciona, na verdade, como instrumento de cooptação no qual a dispensa de punições mais severas, como uma prisão perpétua ou a morte, é um incentivo a um performático e rápido arrependimento.

Já a categoria “lobo em pele de cordeiro” escancara o que há de mais perverso no sistema inquisitorial. A presunção da má fé dos indivíduos leva a tratamentos desumanos e torturas, presunção essa que, por vezes, está ligada a preconceitos de gênero e de classe. A prisão não é apenas uma forma de punir um suspeito, mas é uma forma que o inquisidor tinha de aniquilar de vez as relações sociais do acusado com a comunidade.

A maior seção da fonte discute os treze métodos para conduzir um processo ligado à fé. Segundo o texto, após análise por especialistas, o acusado pode ser considerado: 1) absolvido de heresia; 2) com má reputação geral de heresia; 3) merecedor de interrogatório sob tortura; 4) levemente suspeito de heresia; 5) veementemente suspeito; 6) violentamente suspeito; 7) com má reputação e suspeita comum de heresia; 8) confesso de heresia, arrependido e não reincidente; 9) confesso de heresia, penitente, mas provavelmente reincidente; 10) confesso de heresia e impenitente, mas não reincidente; 11) confesso de

¹⁷² MACKAY, 2020, p. 572.

heresia, impenitente e reincidente; 12) não confesso mas condenado por testemunhas e meios legais; 13) condenado por heresia, mas foragido.

O texto apresenta os diferentes métodos de sentença da Inquisição para acusados de heresia. Nos casos de inocência ou denúncias infundadas, havia absolvição formal. Já quando havia má reputação sem provas, impunha-se a “purgação” por testemunhas de boa conduta. Suspeitos leves ou veementes eram obrigados a abjurar publicamente a heresia, recebendo penalidades proporcionais à gravidade da suspeita. Aqueles que confessavam, mas mostravam arrependimento, podiam receber penas mais brandas. No entanto, a reincidência, a impenitência ou mesmo a simples má fama agravavam consideravelmente as punições. A teatralidade dos rituais de abjuração e execução reforçava a autoridade da Igreja, transformando o processo e a morte dos condenados em espetáculo pedagógico e de intimidação social.

Quando havia confissão acompanhada de impenitência ou reincidência, o acusado era excluído da Igreja e entregue ao braço secular, frequentemente para execução na fogueira. O sistema também considerava testemunhos e indícios como provas suficientes, mesmo sem confissão, revelando a fragilidade da justiça inquisitorial. A tortura, ambígua em sua aplicação, era essencial para arrancar declarações, embora descrita oficialmente como “moderada”. O último método tratado evidencia a obstinação da perseguição: até mesmo fugitivos eram condenados em ausência, excomungados e tinham seus bens confiscados, sendo executados se capturados.

A inflexibilidade, o abuso de autoridade, a arbitrariedade legal, a transferência de responsabilidade sobre o uso de violência física e de execuções, o foco na punição exemplar que é sempre feita de maneira excessivamente performática e a criação de um clima de constante desconfiança e instabilidade são algumas das características desse sistema evidenciadas através deste documento de Heinrich Kramer.

3.3 ENTRE O DISCURSO E A PRÁTICA INQUISITORIAL

O que podemos concluir das documentações referentes aos casos de Innsbruck e Ravensburg é que ele nos permite destrinchar as práticas inquisitoriais de Kramer, suas crenças relacionadas ao exercício de sua função, entendendo melhor, assim, essa figura controversa e enigmática. A primeira conclusão que podemos ter é que Kramer usava a bula *Summis Desiderantes* com o objetivo de legitimar a sua função de inquisidor e até, de certa

forma, justificar esses processos. Tal documento foi usado tanto em Ravensburg quanto em Innsbruck, onde usou não só de maneira direta com os representantes locais das cidades como, também, afixando na porta das Igrejas. Ou seja, a legitimação e a tentativa de respeito e respaldo eram com toda a comunidade local. Isso parece se justificar, pois como evidenciado no caso de Innsbruck, a Inquisição conduzida dessa maneira não era comum naquela localidade, o que poderia motivar Kramer a querer legitimação para sua prática de alguma maneira.

Também não parece que Kramer tenha encontrado dificuldades iniciais em nenhuma das duas cidades. As autoridades locais mostraram-se dispostas a contribuir com ele, mesmo parecendo, como no caso de Innsbruck, que essa colaboração estava muito mais ligada a um sentido de dever pela lealdade à Sé Apostólica do que propriamente à vontade das autoridades legais de proceder com os julgamentos. No caso de Innsbruck um fator que pode ser usado nessa argumentação é a insistência do bispo Georg em pedir para seus delegados que tentassem proceder de maneira branda, prezando sempre pela misericórdia.

A Kramer também não foram dados amplos poderes, o que fica evidente em diversas documentações. Ele deveria seguir o que estava na constituição do papa Bonifácio, ou seja, agir de acordo com as normas. A insistência de delegar alguém que fosse instruído e erudito para auxiliar Kramer demonstra uma preocupação em colocar alguém de confiança local nesse processo, não deixando o inquisidor sozinho. Ao mesmo tempo o bispo prestava o auxílio que deveria prestar, segundo as normas, e controlava, mesmo que de longe, o que acontecia.

Heinrich Kramer causou uma ampla perseguição em Innsbruck, sobretudo, com sete acusadas. Redigiu documentos e entrevistou diversas testemunhas a fim de provar um ponto: todas essas mulheres, de certa forma, estavam envolvidas com práticas de bruxaria. Como visto anteriormente, o documento no qual ele redige as acusações e o depoimento das testemunhas está elaborado de forma equivocada, o que demonstra, potencialmente, um desconhecimento – ou um desrespeito – com o processo e organização solícitados pelo bispo.

A conduta duvidosa, que pode ser no mínimo considerada parcial, faz com que o advogado das vítimas tenha tido êxito na suspensão do processo. As seguintes justificativas são utilizadas: falta de notário juramentado; excesso de autoridade (investigando pecados ocultos); falta de artigos sobre má reputação; prisão prévia sem procedimento formal; falta de notário aprovado pela autoridade eclesiástica local. Diante de todas essas argumentações o comissário do bispo se vê no dever de suspender o processo.

O que podemos entender desse fato é que a utilização da moralidade para julgar

Helena Scheuberin, a que não tinha ligada a si nenhuma acusação mais “séria”, foi fundamental para considerar tal processo como inválido. Em sua acusação foram abordados aspectos da vida íntima da mulher que nada diziam respeito ao processo em si o que abriu margem para que se considerasse a sua prática parcial e excessiva.

Esse acontecimento demonstra que a Inquisição tinha suas burocracias e seus procedimentos legais e que nem os inquisidores estavam “livres” da imposição desses procedimentos. Como dito pelo bispo de Brixen na resposta à solicitação feita por Kramer à admissão dele na cidade, ele deveria seguir com a constituição de Bonifácio, o que de fato não parece ter acontecido.

Nesse ponto a história toma contornos ainda mais interessantes quando o bispo solicita que Kramer vá embora e ele ou demonstra resistência ou não recebe devidamente essas cartas que o bispo lhe envia. Entretanto, o que é possível concluir é a insatisfação do bispo quanto à permanência de Kramer em Innsbruck mesmo depois de tantas solicitações feitas. Ele teme claramente que a insatisfação causada pelos procedimentos mal realizados aumente e crie um problema para a integridade física do inquisidor. Assim, pode-se concluir que de fato a população estava amplamente descontente com Kramer e seus procedimentos, superando, um possível medo da presença de bruxas na cidade. Como evidenciado pelo próprio bispo, essa localidade não estava acostumada com processos inquisitoriais como este, menos ainda com processos inquisitoriais mal realizados.

O bispo, ao se referir a Kramer, nessa altura dos acontecimentos, eleva o tom chamando seu comportamento de infantil, evidenciando o quanto a permanência na cidade beira a insanidade. Georg, que a princípio demonstra ter boa vontade com Kramer, prestando todo o auxílio necessário, após a soltura das mulheres demonstra estar farto com sua figura e com a forma que conduziu todo o procedimento, que por sua vez, foi conduzido de maneira completamente contrária ao que o bispo tinha desejado desde o princípio.

Assim, podemos concluir que essas fontes são fundamentais para entendermos os limites da função inquisitorial de Heinrich Kramer e como ele esteve sujeito, como é o exemplo de Innsbruck, a mandos e desmandos das autoridades locais. Portanto, possibilita a compreensão das dinâmicas políticas de poder envolvendo inquisidores (autoridades gerais) e bispos (autoridades legais). Como mencionado na introdução deste capítulo, os bispos no território germânico tinham um papel preponderante e o crime de bruxaria não era comum, muito menos uma preocupação direta da Igreja Católica, o que é evidenciado no caso de Innsbruck.

Nesse sentido, enxergamos o *Malleus Maleficarum*, livro publicado posteriormente a

essa sucessão de acontecimentos, como reflexo do micro contexto que envolvia a vida de Heinrich Kramer, ou seja, sendo resultado de todos esses processos e práticas como inquisidor, tal como dessas disputas de poder políticas locais que envolveram a sua prática. O *Malleus*, acima de qualquer coisa, é uma obra que tem por objetivo provar a existência desse tipo de crime, o que é evidente tanto na primeira parte, que se dedica a provar a existência através da utilização de grandes nomes da filosofia e da teologia da Igreja Católica, quanto da segunda parte, que aborda, através da exemplificação, os malefícios que podem ser causados por bruxas e os remédios possíveis.

É fácil chegar à conclusão, que se existia a necessidade de provar a existência de bruxas, é porque em algum momento essa existência foi colocada em dúvida. Não haveria necessidade de se criar uma obra dissecando todos os aspectos possíveis da existência de bruxas se isso fosse algo de senso comum. Tal fato é corroborado quando entendemos o funcionamento da Inquisição germânica e das localidades próximas e vemos que de fato a perseguição a bruxas, objeto da função inquisitorial de Kramer, não era uma prioridade. O caso em Innsbruck na verdade serve para reafirmar que a perseguição às bruxas até poderia ocorrer, mas não acima de procedimentos legais.

Portanto, sendo a bruxaria objeto do exercício inquisitorial de Kramer e não sendo esta uma prioridade de perseguição num micro contexto que envolvia o autor, assim como sendo suas práticas mal vistas, o *Malleus Maleficarum* surge de uma necessidade de autoafirmação e legitimidade da prática inquisitorial de Heinrich Kramer. Seu objetivo com a obra não era apenas atestar a existência de bruxaria, mas, também, evidenciando a existência do crime, ligando ele a figura do diabo, e relatando a necessidade de punição (vide a parte três da obra apenas dedicada a isso), Kramer está, de certa forma, reafirmando a necessidade de si enquanto inquisidor.

A fim de entendermos melhor essa dinâmica, no próximo capítulo discutiremos a segunda parte do manual, pois consideramos que esta, ao abordar, através de exemplificações de casos — inclusive os mencionados aqui —, como as bruxas podem infligir o mal e os remédios utilizados para neutralizar a bruxaria, permite compreender mais profundamente como Kramer se reafirma como inquisidor. Esse processo se dá, sobretudo, através da ênfase nos malefícios causados pelas bruxas e na menção do próprio exercício inquisitorial por meio de casos concretos. A análise será realizada a partir do exame do discurso presente no manual, considerando como a linguagem, as narrativas de casos e os procedimentos descritos constroem a autoridade inquisitorial de Kramer. Além disso, utilizaremos o gênero como categoria analítica, observando de que maneira Kramer constrói sua visão do feminino,

definindo papéis, atributos e perigos associados às mulheres dentro da lógica inquisitorial, revelando como sua concepção de gênero sustenta a atuação e a legitimação do inquisidor.

4 ESCREVER A BRUXA, AFIRMAR O INQUISIDOR: DISCURSO, GÊNERO E PODER

No capítulo anterior nos ocupamos em discutir as documentações que compõem o contexto de julgamentos de pessoas acusadas de bruxaria em Ravensburg e Innsbruck a partir da edição organizada por Christopher Mackay, com o objetivo de compreender o micro contexto que envolvia a vida e o exercício inquisitorial de Heinrich Kramer focando nos limites de execução dessa função. Neste terceiro e último capítulo analisaremos especificamente a obra *Malleus Maleficarum* na versão traduzida, também por Christopher Mackay.

Aqui o objetivo é utilizar a análise do discurso enquanto ferramenta metodológica a fim de compreender como Heinrich Kramer utiliza o gênero como objeto de afirmação da sua função inquisitorial. Assim, o foco é o texto, não apenas em sua linguagem e gramática, mas nas representações e simbolismos que o discurso presente na obra adquire em um mundo com diversas maneiras de significar.

A argumentação se baseará no fato de que, ao transformar o corpo e a sexualidade feminina em objeto de suspeita demoníaca ao longo do *Malleus Maleficarum*, Heinrich Kramer constrói para si uma posição de intérprete legítimo e purificador da ordem social e espiritual que estaria, em tese, sendo corrompida. Assim, ele estaria reafirmando e construindo sua autoridade.

Rememoraremos brevemente algumas informações sobre a obra já previamente mencionadas nos capítulos anteriores, mas que, para esse, são ainda mais imprescindíveis de se ter em mente. A obra *Malleus Maleficarum* publicada em 1486 tem como autor o inquisidor dominicano Heinrich Krammer. Nessa dissertação, utilizamos a versão da Cambridge University Press cuja tradução é feita por Christopher Mackay.

A obra em si é dividida em três partes centrais que possuem temáticas e objetivos diferentes: a primeira parte aborda a feitiçaria em si, o demônio e a permissão de Deus para tal atividade. Aqui Kramer utiliza de um extenso arcabouço teológico e filosófico a fim de sustentar sua argumentação. A parte dois é imprescindível para a compreensão do que os inquisidores, mais especificamente Kramer compreendiam como bruxaria e bruxa. É nessa parte que a associação da mulher com a bruxaria é feita e a maior parte dos casos é mencionada. A terceira e última parte pode ser considerada como uma discussão judicial sobre os métodos de investigação de bruxas, tendo um objetivo mais instrutivo para os juízes

seculares que dariam seguimento aos processos.

Das três partes anteriormente mencionadas a que analisaremos neste capítulo será a parte dois da obra. Ela é dividida em dezoito capítulos em que cada um aborda os malefícios causados pelas bruxas. Além disso, existem dois tópicos adicionais, um no início, sobre remédios preventivos (como pode ser feito para que alguém não seja afetado pela feitiçaria); e o segundo, no final, sobre os remédios que quebram atos de feitiçaria e que podem remediar aqueles afetados pela feitiçaria.

A justificativa para a escolha dessa sessão leva em consideração diversos aspectos do segmento: a temática, uma vez que é nessa parte que são abordados os malefícios causados pelas bruxas e o que é possível fazer tanto para prevenir quanto para remediar. Além disso, estão presentes ali a maioria das menções de casos e o seus detalhamentos, com as indicações sobre as dioceses, as acusações e os acusados, o que facilita traçar um perfil sobre o exercício da função inquisitorial de Kramer. Por fim, destaca-se a maior presença de um caráter moralizador, que permite uma ampla reflexão da importância da utilização do gênero enquanto uma categoria de análise da obra.

Esse caráter moralizador, perceptível quando entendemos que nenhum discurso é neutro carrega simbologias e transmite mensagens, é fundamental para a reflexão sobre a segunda parte da obra. Entendemos que ela possui tal caráter, pois, não se limita a aspectos legais ou processuais da bruxaria (como por exemplo a terceira parte da obra), mas, sim, descreve detalhadamente, usando exemplificações, supostos modos de atuações das bruxas, as tentações do diabo e os perigos que afetam os cristãos.

Para, além disso, o caráter moralizador pode ser justificado através de quatro pontos centrais: em primeiro lugar, a ênfase na corrupção moral e espiritual. A segunda parte evidencia como o diabo, utilizando as bruxas como intermediárias, corrompe os homens de fé através da luxúria, heresia, infidelidade conjugal e outras práticas consideradas desviantes. Em segundo lugar, a exposição de casos exemplares, uma vez que, ao longo de toda a parte são mencionados exemplos a fim de elucidar para o leitor o comportamento considerado inadequado. Tais menções não funcionam na obra apenas como exemplificações, mas, também como lições de conduta a fim de promover a vigilância das mentalidades e dos corpos. Terceiro, devido às instruções de como resistir ao mal, o orientar sobre como identificar feitiços e agir contra eles, a penitência, a pureza, a confissão e a fé são colocadas sob holofote, instruindo moralmente os cristãos a como viver corretamente para evitar ações demoníacas. Por fim, constatamos a presença do reforço dos papéis sociais e religiosos, ao deixar claro que as mulheres eram mais propensas à bruxaria por causa de sua “fraqueza

moral” e sua “natureza carnal”. Há o estabelecimento de um modelo ideal de comportamento não só feminino como masculino, reforçando uma hierarquia social e eclesiástica.

Neste capítulo então, além de fazer uma breve discussão em torno da escolha da Análise do Discurso enquanto metodologia e do gênero enquanto categoria de análise, dando ênfase no que o autor, Heinrich Kramer, compreende enquanto gênero, faremos uma análise do conteúdo da segunda parte focando em três dos quatro pontos¹⁷³ centrais mencionados anteriormente: ênfase na corrupção moral e espiritual; exposição de casos exemplares; reforço dos papéis sociais e religiosos. Entendemos que uma análise minuciosa desses três pontos possibilita compreender como o inquisidor dominicano utiliza o gênero a fim de se autoafirmar enquanto inquisidor, ou seja, construir a sua própria autoridade.

Levando em consideração o mito da imparcialidade e considerando que todo discurso possui seus simbolismos, a utilização da Análise do Discurso enquanto metodologia visa além do que Helena Brandão¹⁷⁴ caracteriza como “linguística frasal”¹⁷⁵, que não dá conta de toda complexidade do texto. A metodologia volta-se para o “não dito”, ou seja, os elementos exteriores linguísticos procurando entender como estes se relacionam com o contexto sócio-histórico de produção da obra.

Um dos argumentos centrais desta dissertação é justamente que o *Malleus Maleficarum* é produto de um micro contexto que permeia a vida do autor da obra, Heinrich Kramer. Nesse sentido, a utilização da metodologia torna-se ainda mais imprescindível se quisermos entender o texto, seus simbolismos e a relação destes com o contexto, ou no nosso caso, micro contexto.

Portanto, entendemos que o discurso é mais do que uma frase, ele é, também, uma ação interativa assumida por um sujeito, tendo seu sentido construído socialmente. Assim “(...) aqui, o ‘discurso’ não é apenas apresentado como território circunscrito, mas como território incerto entre dois maciços, lá onde ‘se desfazem aparentemente os laços tão fortes entre as palavras e as coisas’, entre a linguagem e o mundo”¹⁷⁶.

O que nos interessa nessa metodologia é seu caráter interdisciplinar que permite o entendimento de quem fala, para quem fala, em que contexto e com quais intenções. A linguagem como prática social carrega, assim, relações de poder, ideologias, identidades,

¹⁷³ A escolha de três pontos dentre os quatro mencionados se justifica, pois, consideramos que esses, auxiliariam a construção da argumentação.

¹⁷⁴ BRANDÃO, Helena Hatshue Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora Unicamp, 2004, p. 103.

¹⁷⁵ Helena Brandão, na obra *Introdução à análise do discurso* argumenta que linguística frasal é um tipo de abordagem estrutural ou formalista, focada na descrição gramatical da frase. Nesse sentido, a frase é uma unidade autônoma de sentido, fechada em si mesma.

¹⁷⁶ MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015, p. 31.

posições sociais e históricas. Como defende Norman Fairclough ao longo da sua obra *O discurso e a mudança social*¹⁷⁷, sobretudo, nos capítulos um e três, o discurso possui um conceito “multidimensional”, e é justamente esse caráter multidimensional que procuraremos analisar através da análise do discurso presente no *Malleus Maleficarum*.

Essa abordagem é não só adequada como necessária, pois o manual é um texto não apenas descritivo, como performativo. A obra propõe-se a ser um texto jurídico-teológico ao mesmo tempo em que tenta construir uma verdade: a existência de bruxas e da bruxaria. Dessa forma ele não apenas descreve o mundo, mas tenta produzi-lo discursivamente.

Se levarmos em consideração uma perspectiva Foucaultiana¹⁷⁸ na qual todo discurso é atravessado por relações de poder, uma vez que o saber e o poder se implicam mutuamente, a análise do discurso nos dá possibilidades de desenvolvermos a tese central de que Kramer utiliza o *Malleus Maleficarum* a fim de reafirmar a sua autoridade inquisitorial. Ainda mais se levarmos em consideração que o texto tem a pretensão de normatizar comportamentos e definir o que é a heresia da bruxaria.

Além disso, apesar de Kramer ver gênero de maneira essencialista, algo que discutiremos mais à frente, este é construído discursivamente ao longo do texto. Nesse sentido, a Análise do Discurso também nos auxilia para compreender o gênero como uma construção histórica e linguística. O texto articula gênero com o conhecimento e com a teologia da época, criando uma racionalidade que sustenta a perseguição, reafirmando assim a necessidade do exercício da função inquisitorial do dominicano.

Por fim, a metodologia revela as estratégias retóricas utilizadas pelo inquisidor ao longo da obra: os mecanismos de autoridade textual (uso da Bíblia, São Tomás de Aquino, Aristóteles, etc.); estratégias retóricas, como o uso de exemplos; criação de um inimigo interno (a mulher-bruxa) como ameaça à ordem cristã.

Ao lançar mão da Análise do Discurso enquanto metodologia desloca-se o *Malleus Maleficarum* para um lugar de reflexão sobre os modos de produção da verdade, poder e subjetividade. O texto deixa de ser apenas um manual e passa a ser enxergado como um instrumento discursivo através do qual Heinrich Kramer tenta reafirmar sua própria autoridade utilizando seu saber teológico/filosófico. Dessa forma, a metodologia permite desnaturalizar categorias que sustentam o texto – especialmente noções como “feminino”, “verdade”, “heresia” e “autoridade” – revelando como estas são efetivamente fabricadas por

¹⁷⁷ FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

¹⁷⁸ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

meio de estratégias linguísticas e posicionamentos ideológicos. Ao evidenciar os efeitos de sentido do texto é possível compreender o *Malleus* não como reflexo de um pensamento medieval, nem de um pensamento eclesiástico institucionalizado, mas como um ato, sobretudo, político.

Ao fazermos uma análise que se baseia na compreensão de que Heinrich Kramer utiliza o gênero para afirmar a sua função inquisitorial, ou seja, uma tentativa de afirmar sua autoridade em um micro-contexto que, como visto, a colocou em dúvida, entendemos que gênero, enquanto categoria de análise é fundamental para a compreensão do discurso presente na obra.

O gênero, sendo um campo impreciso e ainda permeado por extensos debates no campo político¹⁷⁹, aqui será compreendido enquanto uma categoria útil de análise histórica, como afirma Joan Scott¹⁸⁰, sobretudo, por entendermos que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”¹⁸¹. Nesse sentido, essa definição nos é importante, pois a obra em análise é permeada por um discurso marcado pela diferenciação entre o que se compreende ser masculino e feminino o que cria, por sua vez, uma relação de poder. Em resumo, aqui entendemos que gênero é a categoria que nos permitirá entender como Heinrich Kramer dá significação ao que é feminino e ao que é masculino. Já a análise do discurso evidenciará como isso é colocado discursivamente.

Entendemos, também, que, apesar do debate historiográfico quanto ao uso da categoria em uma temporalidade longínqua como a Idade Média, o uso do gênero é imprescindível se quisermos refletir estruturas de poder, relações sociais e discursos normativos (como é o caso do *Malleus*) que muitas vezes são invisibilizados quando levamos em perspectiva uma análise mais universalista que considera possível a existência de uma dita neutralidade.

Um reflexo da importância da utilização do gênero para contextos medievais está evidenciado, por exemplo, em trabalhos como “A categoria gênero em pesquisas históricas sobre a Idade Média: do desafio à realidade”¹⁸² de Priscila Cardoso Silva no qual a autora afirma que “se estudar a categoria gênero pressupõe identificar e analisar diferenças sexuais como instrumentos de poder, é perfeitamente coerente e até louvável aplicá-la em

¹⁷⁹ SCOTT, 2012, p. 331.

¹⁸⁰ Id., 1995, p. 86.

¹⁸¹ Ibid., p. 86.

¹⁸² SILVA, Priscila Cardoso. **A categoria gênero em pesquisas históricas sobre a Idade Média: do desafio à realidade.** Revista Em Perspectiva, v. 6, n. 1, p. 229-246, 2020.

temporalidades históricas anteriores à sua criação enquanto conceito”¹⁸³. A autora afirma ainda que o gênero não se refere apenas a ideias, mas a estruturas práticas cotidianas e rituais específicos, já que todos estes são relações sociais o que torna possível a categoria ser aplicada ao período medieval¹⁸⁴.

Nos textos medievais, dos quais muitos são escritos por homens tendo por influência a tradição patrística, como é o exemplo do *Malleus Maleficarum*, vemos que gênero está presente na construção do que é o feminino e o masculino, nas relações sociais existentes entre homens e mulheres e, por fim, no caráter moralizador quando há a proposição simbólica de um modelo de comportamento a partir dessa diferenciação.

Evidenciado o porquê de utilizarmos a categoria gênero, passando pelo ponto de porque acreditamos que também é uma categoria útil de análise para a Idade Média, agora tentaremos primeiramente, antes de nos aprofundarmos na análise do texto, compreender o que podemos entender como gênero para Heinrich Kramer, inquisidor dominicano, dentro do *Malleus Maleficarum*. Sendo gênero a forma de darmos significado à diferenciação feita entre o que é compreendido enquanto feminino e masculino, estabelecendo assim uma relação de poder, a maneira como Kramer o vê é uma das chaves para o entendimento da articulação entre a teologia presente na obra, a exemplificação dos casos e a afirmação da autoridade dele enquanto inquisidor.

A primeira coisa que precisamos ter em mente no que diz respeito à maneira que Kramer concebia gênero é que, apesar da diferenciação ser construída ao longo do texto, ou seja, gênero é um elemento construído discursivamente, ele é visto por Kramer de maneira essencialista, o que significa que a diferenciação é necessariamente inata:

[...] e tal é o que indica a etimologia da palavra que lhes designa o sexo, pois Femina vem de Fe Minus, por ser a mulher mais fraca em manter e em preservar sua fé. E isso decorre da própria natureza; embora a graça e a fé natural nunca tenham faltado à Virgem Santíssima, mesmo por ocasião da paixão de Cristo, quando carecia a todos os homens¹⁸⁵.

Para Kramer a concepção de feminino é pautada na existência de uma natureza fixa, imutável e universal que define o que é ser mulher independente de uma contextualização social ou até mesmo histórica. O inquisidor argumenta que *femina* significa *fe minus* não apenas como uma etimologia linguística, mas como um recurso retórico para afirmar que a mulher, por essência, pela palavra que a designaria, teria menos fé, reforçando um caráter

¹⁸³ Ibid., p. 237.

¹⁸⁴ Ibid., p. 237.

¹⁸⁵ MACKAY, 2009, p. 165.

essencialista da visão sobre o feminino e naturalizando, assim, a diferença percebida entre os sexos pautada na desigualdade. A origem da natureza feminina ainda é trazida em outro trecho:

[...] embora o Diabo haja tentado Eva com o pecado, foi Eva quem seduziu Adão. E como o pecado de Eva não teria trazido pecado para a nossa alma e para o nosso corpo se não tivesse sido também cometido por Adão, que foi tentado por Eva e não pelo Demônio, é ela mais amarga que a morte¹⁸⁶.

Neste trecho, o mito de Eva, primeira mulher bíblica, em Gênesis, é resgatado e interpretado por Kramer a fim de destacar que embora o Diabo tenha tentado Eva, ela é que foi responsável por ativamente seduzir Adão. Utilizando da Análise do Discurso, entendemos que o efeito simbólico e retórico dessa reinterpretação é tirar a mulher do local de vítima da tentação e colocá-la em posição de mediadora e propagadora do mal, tirando o diabo como foco principal da narrativa. Assim, o mal não só teve origem com um ato feminino ligando-se, essencialmente, desde o princípio à mulher, mas ao feminino é dado um caráter corruptor desde os primórdios, pois foi ela, Eva, responsável por induzir Adão ao pecado. Assim, o mito de Eva não é trazido à discussão apenas como um mito bíblico, mas como justificativa e prova de uma característica inata desde a primeira mulher: a capacidade de corromper os homens, naturalizando, assim, a suspeita estrutural contra as mulheres, pois “ela é um animal imperfeito, ela está sempre enganando e, por essa razão, é sempre enganadora”¹⁸⁷.

A associação entre corpo, natureza e moralidade que pautam esse essencialismo feminino ainda é mais bem evidenciada em outro trecho que associa a falta de moralidade e inteligência à propensão à bruxaria:

De fato, assim como o resultado do primeiro defeito, o da inteligência, é que elas cometem a renúncia da Fé mais facilmente do que os homens, também o resultado do segundo, a saber, os desejos e paixões irregulares, é que elas buscam, inventam e infligem vários atos de vingança, seja por atos de feitiçaria ou por qualquer outro meio. Portanto, não é de admirar que um número tão grande de feiticeiras exista nesta categoria¹⁸⁸.

A mulher, seguindo a visão do inquisidor, é detentora de uma inferioridade inata, sendo assim um ser menos racional, mais dominado pelas emoções e pela carne, inferindo que essa fraqueza a torna mais suscetível ao domínio do diabo e, conseqüentemente, à bruxaria. Ao afirmar que “elas buscam, inventam e infligem vários atos de vingança”¹⁸⁹ Kramer sugere

¹⁸⁶ Ibid., p. 170.

¹⁸⁷ Ibid., p. 165.

¹⁸⁸ Ibid., p. 167.

¹⁸⁹ Ibid., p. 167.

implicitamente que existe, nas mulheres, uma malícia inerente, inata. Nesse contexto, a feitiçaria e a bruxaria não são para Kramer, apenas uma heresia, mas, também, a expressão de uma natureza.

Quando Kramer diz no *Malleus* que a mulher tem uma natureza propensa ao mal, ele está se apoiando principalmente em Aristóteles (filosofia natural) e Tomás de Aquino (teologia escolástica). Essa tradição conjunta permitia justificar que a bruxaria não era apenas uma prática herética, mas também expressão de uma essência feminina corrompida.

Podemos ver de forma clara essa visão na questão noventa e dois, artigo um, do livro *Suma Teológica*¹⁹⁰, Tomás de Aquino ao tratar sobre “A produção da mulher”¹⁹¹ argumenta que:

Além disso, a sujeição e o estado de minoridade são consequências do pecado. Com efeito, foi dito à mulher depois do pecado: “Sob o poder do homem estarás”; e Gregório ajunta que “onde não pecamos, aí somos todos iguais” Ora, por natureza, a mulher é inferior ao homem em poder e dignidade, pois ensina Agostinho: “É sempre mais honroso ser agente que paciente” Logo, a mulher não pôde ter sido produzida na primeira produção das coisas antes do pecado¹⁹².

Neste ponto, a argumentação vai além de uma simples submissão pós-pecado. O texto invoca a autoridade de Agostinho para sustentar a tese de que a mulher é naturalmente inferior ao homem, com base na ideia de que a ação (ser “agente”) é inerentemente superior à passividade (ser “paciente”).

Já Aristóteles, outro autor amplamente utilizado por Kramer, em uma de suas principais obras, *Política*¹⁹³, afirma que “a relação entre homem e mulher consiste no fato de que, por natureza, um é superior, a outra, inferior, um governante, a outra governada”, ou seja, “a relação entre homem e mulher é de permanente desigualdade”¹⁹⁴. Essa visão filosófica da inferioridade feminina como uma condição natural e social ecoa diretamente o pensamento de que por natureza, a mulher é inferior ao homem em poder e dignidade e, portanto, é mais “paciente” que “agente”, um conceito presente em textos de Aquino. O *Malleus Maleficarum* usa essa lógica como um de seus alicerces. O livro utiliza a ideia de que a mulher é naturalmente inferior e “paciente” e a transforma na principal justificativa teológica para o fato de elas serem as mais suscetíveis à tentação do demônio. A sua suposta inferioridade

¹⁹⁰ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*, II. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

¹⁹¹ Ibid., p. 611.

¹⁹² AQUINO, 2002, p. 611.

¹⁹³ ARISTÓTELES. *Política*. Trad. e notas de A. C. Amaral e C. C. Gomes. Edição bilingüe. Lisboa: Vega, 1998.

¹⁹⁴ Ibid., p. 12-13.

inerente e passividade seriam as razões pelas quais as mulheres se tornariam, de maneira desproporcional, as principais praticantes da feitiçaria.

Entretanto, a visão de Kramer sobre o feminino não deixa de ser complexa, e por vezes difícil, de ser plenamente compreendida como quando ele afirma que “Há tanto louvor às boas mulheres que se lê que elas até tornaram os homens abençoados e salvaram nações, terras e cidades. Isso fica claro em relação à Judite, Débora e Ester”¹⁹⁵. Aparentemente tal frase parece um elogio às mulheres, mas o elogio mascara uma dicotomia que persegue a obra. Kramer cria em sua retórica duas possibilidades de existência feminina: a mulher santa (anomalia) como Judite, Débora e Ester, que agiram com coragem e determinação em nome de Deus e a mulher má (regra) todas as outras que não se enquadram em um padrão específico de comportamento.

Ao criar essa ideia de santidade e de padrão de comportamento, Kramer, automaticamente define a norma sobre mulheres más, ou seja, a natureza essencial feminina é corrompida por suas fraquezas e paixões, tornando seu corpo e sua mente um terreno fértil para as ações do diabo. Então o que parece um elogio, analisando discursivamente, torna-se uma justificativa de perseguição, pois, se existem mulheres boas, a bruxa não é apenas uma pecadora que foi corrompida pelo diabo, mas uma mulher que escolheu conscientemente o caminho do mal.

Evidenciamos, assim, a maneira como a natureza feminina é abordada no *Malleus Maleficarum* por Henrich Kramer. Como mencionado, a construção do gênero a partir da diferenciação e da criação de uma relação desigual de poder é feita discursivamente, mesmo que o feminino seja visto de maneira essencialista. O feminino, assim, não é visto como um construto social – mas, é ainda assim, entendido de forma relacional, uma vez que é em relação ao ideal masculino que o feminino é apresentado. Para isso, Kramer mobiliza toda uma tradição patrística (Tertuliano, Agostinho e Jerônimo) a fim de sustentar que as mulheres são: intelectualmente mais fracas, fisicamente mais frágeis e moralmente mais propensas ao pecado. Dessa maneira, elas se tornam instrumentos privilegiados do diabo, pois o seu próprio gênero as torna suspeitas por natureza, o que diferencia Kramer de autores da patrística que acreditavam que a mulher é culpada por Eva, pela tentação, pelo corpo frágil, mas ainda redimível pela graça. O problema é moral/espiritual.

Quando se entende gênero como categoria de análise e observamos a maneira que o inquisidor dominicano concebe o feminino dentro da obra, podemos compreender seu

¹⁹⁵ MACKAY, 2009, p. 163.

discurso como mecanismo de compensação subjetiva: ao ser desacreditado pelas autoridades eclesiásticas (vide o caso em Innsbruck citado no capítulo anterior¹⁹⁶), pouco tempo antes da publicação do manual, Kramer redireciona sua necessidade de afirmação de autoridade para um elo historicamente e socialmente mais vulnerável – as mulheres.

Ou seja, entendendo o micro contexto unido à análise do discurso e ao gênero enquanto categoria, compreendemos que o discurso sobre o feminino, também é uma tentativa de reafirmação do inquisidor em crise. Nesse cenário, em que uma ameaça real tenta ser criada na obra, através da figura da bruxa, o inquisidor procura elaborar a imagem de si mesmo como o restabelecedor de uma ordem espiritual que está sendo ameaçada, como ele tenta exaustivamente provar ao longo da obra.

4.1 CORPO, EXEMPLO E ORDEM: MAPEANDO OS MECANISMOS DE PODER EM KRAMER

Separamos nossa análise da obra em três pontos que consideramos centrais. O primeiro a ser abordado é a ênfase na corrupção moral e espiritual, pois esta justifica a necessidade de vigilância sobre os corpos e as mentalidades, sobretudo, femininas. A exposição de casos exemplares, segundo ponto, atesta que essas ameaças são reais e urgentes. Por fim, o reforço dos papéis sociais e religiosos evidenciam que o inquisidor é fundamental para manter a ordem social que esta ameaçada.

4.1.1 CORRUPÇÃO DA ALMA: A NATUREZA FEMININA COMO AMEAÇA

Longe de ser um elemento secundário, a ênfase na corrupção moral e espiritual feminina é um dos pilares centrais, a partir do qual o inquisidor constrói sua argumentação. A afirmação da própria autoridade inquisitorial de Heinrich Kramer se dá de maneira concomitante à apresentação da mulher como um ser falível e mais propenso às superstições diabólicas, criando assim um inimigo essencial onipresente e perigoso que deveria ser combatido e perseguido por alguém de conhecimento e poder. Aqui traremos alguns exemplos a fim de evidenciar como essa construção discursiva é feita, como no trecho:

[...] Aqueles que são afetados pela feitiçaria em termos de poder dos anjos,

¹⁹⁶ Esse episódio é narrado no documento 10, referente às documentações dos casos em Innsbruck, página 81 a 84.

seja porque estão sempre em pecado mortal, seja porque perseguem esses atos repugnantes, por causa de um desejo extremamente depravado, por esta razão, como também foi discutida na Parte Um da obra, Deus concede mais permissão para que esse poder seja afetado pela feitiçaria, não apenas por conta de sua baixeza, mas também pelo fato de que a corrupção do Primeiro Ancestral é transmitida a toda a raça humana sob a rubrica da contaminação original¹⁹⁷.

O discurso essencialista se faz presente no trecho em que Kramer utiliza de um dado que é apresentado como natural - “a corrupção do Primeiro Ancestral”¹⁹⁸ - transformando esse fato em um fundamento jurídico-teológico capaz de justificar a vulnerabilidade e a propensão ao mal, ou seja, a facilidade de se corromper moral e religiosamente. Assim, mais uma vez, a corrupção é dada como filha do pecado original e tratada como característica natural e intrínseca à condição humana.

Entretanto, ao analisarmos discursivamente o trecho apresentado vemos um movimento argumentativo implícito de Kramer. Ao associar essa herança universal à “baixeza” e ao “desejo extremamente depravado”¹⁹⁹ o inquisidor transforma o que é doutrinariamente comum – o pecado original – em, um marcador seletivo que difere os mais propensos ao mal.

Essa classe de pessoas mais vulneráveis ao poder do diabo é apresentada como uma classe corrompida de maneira ontológica, ou seja, a corrupção está na própria natureza do ser. Essa concepção se liga diretamente à ideia de gênero dentro da obra, pois essa propensão está comumente associada ao feminino. Assim, nesse trecho Kramer não está apenas descrevendo a feitiçaria, muito menos apenas discutindo a origem da corrupção moral, ele está produzindo discursivamente um inimigo absoluto que só alguém com conhecimento especializado pode combater, já que como evidenciado no trecho tais pessoas têm “permissão divina” para exercer a feitiçaria o que reforça que a batalha não é apenas processual e jurídica, mas, sobretudo, espiritual, necessitando de um homem de fé – ele próprio – para combatê-la.

A ênfase na corrupção moral e espiritual mostra-se, também, quando Heinrich Kramer transforma comportamentos ou capacidades atribuídas às mulheres acusadas em provas de culpa e propensão ao mal:

Essas ilustrações, são aplicadas sem distinções às feiticeiras e suas obras, como se seus trabalhos individuais em prejudicar humanos, animais domésticos e os frutos da terra não devessem ser atribuídos a elas com base no fato de que não estão iludidas quanto a causar tal dano às criaturas, da

¹⁹⁷ MACKAY, 2009, p. 270.

¹⁹⁸ Ibid., p. 270.

¹⁹⁹ Ibid., p. 270.

mesma forma que estão iludidas em termos de serem transportadas²⁰⁰.

O ponto de partida é a ideia de que as ações das bruxas – causar danos diversos – devem ser atribuídas a elas sem distinção. Kramer estabelece que existem experiências mágicas nas quais as feiticeiras poderiam estar iludidas, como (ser transportadas), mas causar dano físico e material não decorre do engano, impossibilitando, assim o erro e, conseqüentemente, a inocência.

Ao negar a possibilidade de ilusão ou de manipulação por forças externas, como demônios e o diabo, Kramer naturaliza a prática das feiticeiras ao mal, já que o fato delas terem ciência do mal que cometem é indicador direto de sua má índole e, por sua vez, de sua periculosidade inerente. Tornar as práticas de feitiçaria essencialmente maléficas pela consciência que estas têm sobre os danos causados faz com que todas as acusadas tenham, necessariamente, o mesmo perfil ameaçador. Não existe nesse caso uma gradação de culpa, em que certas acusadas teriam mais responsabilidade e consciência sobre seus atos do que outras, todas, sem exceção, são intrinsicamente culpadas.

Logo, ao não existir uma gradação de culpa as acusadas são tratadas de maneira homogeneizante, criando um inimigo que não é individual, mas sim coletivo, uniforme e que não tem possibilidade de presunção de inocência sendo sempre culpado. Esse inimigo, no texto, é a mulher bruxa. Se o problema não é individual, ele faz parte da própria identidade da acusada, ou seja, do próprio construto do seu ser. Mais uma vez o feminino é construído no texto de maneira essencialista.

Compreendendo os entremeios do discurso é possível estabelecer que, se todas as feiticeiras são igualmente culpáveis, o inquisidor, Kramer, detém o poder absoluto de perseguir qualquer uma que se enquadre em tal categoria. O que fica evidente é que não há a necessidade de provas circunstanciais complexas que atestem o crime, basta que a mulher se enquadre na categoria de “feiticeira”, categoria esta que já é considerada culpada pela impossibilidade de presunção de inocência, uma vez que a diferença entre dolo e ilusão é completamente desconsiderada por Kramer, como visto. O inquisidor surge nesse cenário como guardião de uma ordem de mundo, pois quem sabe remediar e reconhecer esse inimigo onipresente é ele.

Kramer não só utiliza a estratégia de transformar uma acusação específica em prova de corrupção moral e espiritual, como ainda a radicaliza: “E, no entanto a prática comum de

²⁰⁰ Ibid., p. 293.

todas elas realizar atos carnavais imundos com os demônios”²⁰¹. O inquisidor dominicano toma o aspecto que deveria ser natural, a sexualidade, e o distorce afirmando que é comum a todas as acusadas realizar “atos sexuais imundos”²⁰² com o demônio.

O problema começa na própria adjetivação do ato enquanto “imundo”²⁰³, fazendo com que o ele não seja só condenado por Kramer, mas trazido para o campo de uma contaminação espiritual. Além disso, o vínculo é evidenciado não apenas como uma prática individual e excepcional, pois é “comum a todas as acusadas”²⁰⁴. Mais uma vez a universalização de uma prática no texto cria um efeito discursivo que elimina qualquer possibilidade de inocência individual já que a prática é comum à categoria generalizada. Não há, nesse contexto, possibilidade de presunção de inocência.

A sexualidade não é vista como experiência ou até mesmo tentação humana, ela é uma prova inquestionável da aliança da bruxa com o mal. Para Kramer essa prática não se trata de magia, trata-se de uma aliança íntima e corporal, o que acaba por reafirmar discursivamente que a problemática não é externa, mas sim, internalizada num corpo e numa moral essencialmente corrompidos. Não existe possibilidade de separação entre pessoa e crime, a mulher, sob a ótica da acusação de bruxaria é unida ao mal por laços físicos e espirituais.

Nesse sentido, a figura do inquisidor é ainda mais necessária em um crime íntimo, que não deixa rastros, que nenhum leigo poderia de fato provar – e que justificaria sua acusação, contra Helena, de práticas sexuais, exatamente aquilo que foi repudiado pelo bispo. A própria invisibilidade do crime cria dependência, fazendo com que seja imprescindível o saber de uma autoridade inquisitorial, pois o perigo, ao contrário dos mencionados anteriormente, não é aparente fisicamente e seus danos não são passíveis de ser enxergados, já que se escondem na intimidade da vida privada das acusadas, longe dos olhos comuns.

Mesmo quando Kramer considera a possibilidade de as mulheres estarem sendo enganadas pelo diabo, ele utiliza esse engano para reforçar estereótipos de gênero de seu tempo, como no trecho a seguir:

“Deve-se notar que, às vezes, certas mulheres não estão na realidade sendo atormentadas por um *incubus*, mas apenas pensam que estão atormentadas dessa forma (isso ocorre particularmente com as mulheres, e não com os homens, porque em outros aspectos as mulheres são mais temerosas e

²⁰¹ Ibid., p. 282.

²⁰² Ibid., p. 282.

²⁰³ Na versão de Mackay a palavra utilizada na página 282 é *Filthy*, mencionada na frase “it is, however, the common practice of them all to perform filthy carnal acts with demons”.

²⁰⁴ MACKAY, 2009, p. 282.

suscetíveis as formas miraculosas da imaginação”²⁰⁵.

O ponto de partida nesse trecho é que Kramer admite que nem sempre a relação comum incubo é real, podendo ser fruto da imaginação das mulheres. Entretanto, o que parece em um primeiro momento uma presunção de inocência na verdade é um instrumento argumentativo a fim de movimentar a culpa: a extensa imaginação e a temeridade das mulheres são apresentadas como traços naturais que favorecem a uma corrupção moral e religiosa.

A análise do discurso nos permite entender que esses substantivos abstratos – temor e imaginação – não são tratados como neutros, mas como falhas essenciais da natureza feminina e, assim, uma vulnerabilidade psicológica torna-se uma predisposição natural ao mal. O efeito discursivo é claro: a ilusão que poderia ser pensada como uma presunção de inocência vira consequência de uma natureza que é vista indiretamente como defeituosa.

O universo dos potenciais culpados expande-se não só a quem comete atos contra a fé ou causa danos físicos e morais a outros, mas inclui, também, quem o imagina, o que amplia as possibilidades de acusação. A fraqueza é vista como inata, constitutiva do ser feminino, não sendo assim passível de correção, exigindo vigilância constante. Mais uma vez o discurso favorece a reafirmação inquisitorial, pois o perigo pode estar na mente. Sendo assim, apenas o inquisidor detendo conhecimento teológico, espiritual e prático conseguiria diferenciar o que é imaginação da realidade dos fatos, o que garantiria a centralidade da função inquisitorial sob um dos aspectos mais complexos da existência humana: a subjetividade.

Para Kramer, a natureza corrompida moral e religiosamente também poderia vir da filiação: “A experiência mostra que as filhas de feiticeiras sempre têm má reputação em aspectos semelhantes sendo imitadoras dos crimes de suas mães, e que, na verdade, praticamente toda prole é corrompida”²⁰⁶. A filiação, que é um dado natural, é tratada por Kramer como indício hereditário de culpa. O vínculo de sangue torna automática a transmissão da má reputação e de comportamento criminoso.

Não se trata apenas de má fama social, a herança é moral e criminosa. A imitação materna é apresentada no texto como inevitável: “sempre”²⁰⁷ e “praticamente toda a prole é corrompida”²⁰⁸. Assim, o pertencimento familiar, fator que nenhum ser humano escolhe, é visto como um indicativo para condenação prévia, eliminando a necessidade de provas contundentes.

²⁰⁵ Ibid., p. 420.

²⁰⁶ Ibid., p. 374.

²⁰⁷ Ibid., p. 374.

²⁰⁸ Ibid., p. 374.

O efeito discursivo é que a acusação não atinge apenas as mulheres condenadas, mas toda uma linhagem de mulheres, comprometendo as gerações futuras, pois esta seria uma “linhagem do mal”. Assim a ameaça é contínua e transgeracional, ela nunca cessa de fato, apenas muda de rosto. Essa lógica implica não apenas a reafirmação de uma natureza inata e corrupta que nesse caso é hereditária como a vigilância constante sobre famílias inteiras em que o inquisidor também é responsável por um “mal potencial herdado” e não só o crime presente.

A crença de Kramer que o vínculo de sangue tornaria a transmissão da má reputação automática não é exclusiva do inquisidor. *Vergentis in Senium*, por exemplo, escrita por Inocêncio III, nos traz que “segundo o juízo divino, os filhos sofrem (...) por seus pais (...) o castigo recai não apenas sobre os autores dos crimes, mas também sobre os descendentes dos condenados”²⁰⁹. Para Leandro Rust “a condenação como herege provaria a infâmia do acusado, que estaria sujeito à pena de excomunhão e ao confisco de seu patrimônio. Seus filhos partilhariam o mesmo infortúnio (...) como se a heresia fosse uma essência impura que corresse em suas veias”²¹⁰.

Dessa forma, tanto Kramer quanto a bula papal exemplificam uma lógica em que o crime ou a heresia não se limitam ao indivíduo, mas se estende através dos laços de sangue, afetando toda a linhagem. Kramer traz isso para a questão de gênero, afirmando que a transmissão da má reputação e do “mal potencial” transforma mulheres e famílias inteiras em objetos de vigilância constante, consolidando a percepção de uma natureza corrompida e hereditária. Esse efeito discursivo cria um mecanismo de controle social e moral que ultrapassa a punição do ato presente: o vínculo de sangue é utilizado como justificativa para a perpetuação do castigo e da suspeita, reforçando tanto a autoridade inquisitorial quanto a ideia de que a ameaça demoníaca é contínua e transgeracional.

Em suma, na obra, a feitiçaria é tratada como um aspecto essencialmente feminino devido à sua essência corrupta moral e espiritual como atestado em: “Embora as mulheres sejam feiticeiras em maior número do que os homens, como foi mostrado na Parte Um do trabalho, os homens são mais frequentemente afetados pela feitiçaria”²¹¹. A observação feita por Kramer que a princípio tem caráter numérico, mascara a associação que o inquisidor faz entre a predominância feminina na prática da feitiçaria a uma diferença em que o mal atua: as mulheres praticam mais enquanto os homens sofrem mais os efeitos.

²⁰⁹ RUST, 2012, p. 141-142.

²¹⁰ Ibid., p. 141.

²¹¹ MACKAY, 2009, p. 421.

A implicação é de que a natureza feminina é mais propensa à ação demoníaca; a masculina à passividade. Assim, a mulher não é só mais presente numericamente no crime, mas o agente principal dele. O perigo é pensado em termos de gênero com a mulher enquanto sujeito ativo que ameaça o corpo social e espiritual dos homens. Sendo a mulher um agente recorrente, como evidenciado, é fundamental um recrudescimento do controle inquisitorial sobre elas.

Silvia Federici discorre sobre a corrupção feminina e o caráter feminino da bruxaria no capítulo IV intitulado “A grande caça às bruxas na Europa” no qual ela apresenta a tese de que a caça às bruxas foi o principal mecanismo histórico de imposição da natureza feminina, tão abordada por Kramer e aqui discutida. No capítulo ela afirma que:

O fato de a figura da bruxa ser uma mulher também era enfatizado pelos demonólogos, que se regozijavam por Deus ter livrado os homens de tamanho flagelo. Como fez notar Sigrid Brauner (1995), os argumentos usados para justificar esse fenômeno foram mudando. Enquanto os autores do *Malleus Maleficarum* explicavam que as mulheres tinham mais tendência à bruxaria devido à sua "luxúria insaciável", Martinho Lutero e os escritores humanistas ressaltaram as debilidades morais e mentais das mulheres como origem dessa perversão. De todo modo, todos apontavam as mulheres como seres diabólicos²¹².

Nesse trecho, Federici salienta a visão do *Malleus Maleficarum* sobre o feminino na qual a associação da sexualidade feminina a uma fraqueza moral e espiritual que as tornava presas fáceis para o Diabo é feita. Ao fazer essa ligação, a obra não apenas estigmatiza a mulher, mas a coloca em uma posição de desvantagem existencial, onde sua própria natureza é vista como uma ameaça à ordem divina e social.

Nos trechos retirados do *Malleus Maleficarum* e aqui analisados, Kramer constrói discursivamente a noção de gênero com a figura da bruxa enquanto um inimigo essencial, ou seja, cuja periculosidade não se limita aos atos cometidos, mas, sobretudo, conecta-se à própria natureza do ser que é inata, imutável, contínua e impossível de ser corrigida. O mecanismo retórico que ele emprega baseia-se na naturalização da culpa, universalização da ameaça, dimensão de gênero e legitimação do poder inquisitorial.

A naturalização da culpa é estabelecida quando elementos vistos como parte da condição humana (pecado primordial, herança familiar, sexualidade, imaginação e medo) são transformados discursivamente em provas de propensão ao mal. Nesse caso, não importa se o

²¹² FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva***. [S.l.]: [s.n.], 2004, p. 328-329.

crime foi cometido, imaginado, causado por vontade própria ou pela ilusão dos demônios, a essência corrompida funciona como um atestado de culpa.

Kramer por vezes recorre a generalizações a fim de apagar diferenças individuais e criar uma categoria homogeneizada. Por conseguinte, a criação de uma categoria universal – “feiticeiras” – permite englobar a essa categoria um amplo número de indivíduos, tanto quem pratica o mal, como quem o deseja e imagina, o que possibilita a cristalização no imaginário de que qualquer pessoa, sobretudo, qualquer mulher, poderia ser potencialmente uma feiticeira.

A dimensão de gênero é um aspecto ainda mais cristalino. A natureza feminina é construída discursivamente como mais propensa à feitiçaria, sendo as mulheres as maiores responsáveis pelos casos, mais suscetíveis à influência demoníaca e mais propensas a propagarem essa corrupção moral e religiosa. Assim, a legitimação do poder inquisitorial se dá a partir do estabelecimento de um inimigo onipresente, invisível, hereditário, íntimo e ontológico, o que reforça a ideia de que apenas uma autoridade espiritual com conhecimento especializado conseguiria identificar, julgar e eliminar essa ameaça. Ou seja, a função do inquisidor Heinrich Kramer é afirmada a partir da concepção de gênero e da existência da mulher-bruxa.

4.1.2 CASOS ILUSTRATIVOS E A RETÓRICA DA EXEMPLIFICAÇÃO

Nessa seção utilizaremos exemplos de casos que são mencionados no *Malleus Maleficarum* que evidenciam a construção de um modelo de comportamento. Para isso trataremos não apenas trechos da obra de Kramer, mas, também a menção desses casos na documentação traduzida por Mackay referentes aos casos de Ravensburg e Innsbruck. Acreditamos que uma análise comparativa nos possibilita evidenciar a elaboração de um modelo de comportamento através de uma construção narrativa que clarifica como a bruxa age, deve ser percebida e quais sinais apresenta, além de como a construção de Kramer é menos factual e padronizada, em contraste com narrativas mais circunstanciais presentes na documentação traduzida por Mackay, evidenciando a tentativa de construção de um modelo ideológico.

Começaremos essa análise comparativa trazendo menção a um caso ocorrido em Innsbruck que foi determinante, como mencionado no capítulo anterior, para que Kramer fosse impedido de dar seguimento ao processo na cidade: o caso de Helena Scheuberin. É importante citar que não há menção direta ao nome da acusada, entretanto, tendo

conhecimento das duas documentações, é possível traçar um paralelo no *Malleus*. Além disso, nas próprias notas do *Malleus*²¹³, Christopher Mackay elucida que, de fato, o trecho se trata do caso de Helena. O trecho começa com:

Há um lugar na diocese de Brixen, e lá um jovem testemunhou tal caso a respeito de sua esposa, que havia sido afetada por feitiçaria direcionada a ele. 'Eu me apaixonei por uma certa mulher durante minha juventude', ele disse, 'e embora ela continuamente me importunasse para me casar com ela, eu a rejeitei e tomei como minha esposa uma mulher de outro território. Eu, no entanto, quis agradá-la por amizade e a convidei para o casamento. Ela veio, e quando as outras mulheres respeitáveis estavam dando presentes (oferendas), a mulher que eu havia convidado levantou a mão e disse, na audição das outras mulheres que estavam por perto: "Haverá poucos dias saudáveis que você terá depois deste" ²¹⁴.

Kramer continua a narração do caso de Helena evidenciando o quão aterrorizada a mulher do homem teria ficado com a situação:

Aterrorizada, minha noiva perguntou às pessoas ao redor quem era aquela mulher que havia feito tais ameaças a ela, já que ela não a reconhecia, tendo sido trazida para o casamento, como eu já disse, de outro território. As outras mulheres afirmaram que ela era uma mulher solta e promíscua. De qualquer forma, os eventos que ela previu ocorreram, e nessa ordem - poucos dias depois ela foi afetada por feitiçaria, de modo que perdeu o uso de todos os seus membros. Mais de dez anos depois, os efeitos dessa feitiçaria ainda podem ser vistos em seu corpo hoje²¹⁵.

O ponto central da história de Helena Sheuberin é a rejeição amorosa. O homem ao rejeitar Helena para se casar com outra, a faz se sentir preterida, segundo a narrativa. A mulher rejeitada, nesse caso, não é vista apenas como uma pessoa de sentimentos feridos, mas como um ser perigoso cuja raiva se manifesta através de poderes malignos. Sua ameaça de que “haverá poucos dias saudáveis que você terá depois deste” ²¹⁶ é vista por Kramer não como uma simples ameaça e sim como uma maldição e o consequente adoecimento da noiva serve como uma prova irrefutável do malefício causado por Helena.

O que poderia ser apenas um conflito interpessoal motivado por ciúmes e rejeição, na narrativa de Kramer é transformado em objeto de intervenção diabólica. O homem, nessa construção narrativa, surge como vítima e a mulher como potencial causadora do mal capaz de ocasionar o sofrimento físico a outrem. É possível aferir que Kramer dava grande importância às relações sexuais na heresia das bruxas. Mas será que na documentação relativa

²¹³ Aqui nos referimos à nota de rodapé de número 63, presente na segunda parte do *Malleus Maleficarum* encontrada na página 279.

²¹⁴ MACKAY, 2009, p. 279.

²¹⁵ Ibid., p. 279.

²¹⁶ Ibid., p. 279.

ao caso ocorrido em Innsbruck e presente na obra *An Unusual Inquisition*, ele é retratado da mesma maneira? É o que veremos a diante a partir do relato de uma testemunha:

Colocada sob juramento, convocada e questionada sobre o nome e a reputação da já mencionada Scheuberin, ela respondeu, sobre o [...] porque presumia que tinha sido enfeitiçada por ela em seu corpo e em todos os seus membros. A mesma mulher, sendo questionada pelo motivo, respondeu que seu marido a havia trazido de uma área na Baviera e se unido a ela em matrimônio, e quando a mulher denunciada foi de fato convidada para a celebração do casamento por causa da amizade que ela tinha tido anteriormente com o marido, a mulher denunciada se aproximou de mim durante o casamento e me disse: "*Du solt nicht viel güter und gesunder Tage hier haben*" ("Você não terá muitos dias bons e saudáveis aqui")²¹⁷

O depoimento da testemunha sobre os atos realizados por Helena Scheuberin não para por aí, pois, a testemunha:

[...] perguntou a alguma outra mulher quem era aquela mulher que tinha falado com ela, e a outra respondeu que era Scheuberin. Quanto a ela ter dito que eu não deveria ter muitos dias saudáveis, isso se provou verdade, pois eu só estive saudável do dia de São Mateus até o dia de São Galo, e vejo que desde então até agora estou enfeitiçada por ela há sete anos²¹⁸.

O trecho mencionado é uma testemunha crucial para a acusação de bruxaria contra Helena Scheuberin, revelando como eventos cotidianos e desavenças pessoais poderiam ser utilizados como provas concretas em uma acusação. A suposição, como quando a testemunha afirma que “presumia ter sido enfeitiçada”²¹⁹, torna-se uma evidência de culpa da acusada.

Ambos os trechos aqui trazidos abordam o caso de Helena Scheuberin, mas os abordam de maneira diferente. O trecho retirado do *Malleus Maleficarum* é uma narrativa didática e persuasiva, tendo como função não apenas registrar um depoimento, mas narrar uma história (vide o trecho “vamos reconectar alguns eventos entre muitos”²²⁰) para o leitor, convencendo-o através da exemplificação sobre a realidade e o perigo da bruxaria. Heinrich Kramer, ao longo da narrativa do caso, adiciona alguns efeitos emocionais como afirmar que o homem foi “importunado”²²¹ e que a mulher estava “aterrorizada”²²² o que torna a narrativa mais envolvente para o leitor. O objetivo não é apenas atestar um ocorrido, mas evidenciar uma tese: a existência da bruxaria e a necessidade de perseguição devido aos males

²¹⁷ MACKAY, 2020, p. 171.

²¹⁸ Ibid., p. 171.

²¹⁹ Ibid., p. 171.

²²⁰ MACKAY, 2009, p. 279.

²²¹ Ibid., p. 279.

²²² Ibid., p. 279.

que estas possa causar.

O trecho presente na documentação nove da obra *An Unusual Inquisition* é um registro formal de um depoimento dado em uma acusação. Sua linguagem é mais burocrática, enfatizando os procedimentos legais do tribunal. O texto preocupa-se com o juramento da testemunha e com as “evidências” do caso. A fala da testemunha é descrita de maneira objetiva, esmiuçando a ameaça feita e os desdobramentos ocorridos após essa ameaça, buscando assim uma prova para o procedimento legal.

Já o trecho do *Malleus Maleficarum* é eficaz em estereotipar o feminino. A descrição é de que a mulher importunava o homem para se casar o que retrata a mulher como uma figura agressiva e desesperada, sendo uma ameaça direta ao controle masculino. A afirmação de que Helena Scheuberin era “uma mulher solta e promíscua”²²³ é usada para difamar Helena socialmente e moralmente, pois esta desafia as normas de conduta sexual. O ciúme, apresentado no *Malleus* de maneira mais dramática, aparece como cerne da problemática resultando em uma vingança pessoal. Ao construir um modelo negativo de feminilidade, há a criação de um modelo de comportamento que indica como as mulheres deveriam se portar.

É fundamental fazer um adendo sobre a autoria do registro dos depoimentos presentes na documentação nove. O registro, apesar de tratar dos casos nos quais Kramer estava envolvido, não foi feito por ele, por mais que ele conduzisse o interrogatório e os validasse. A função foi delegada a um notário público, cujo nome não é diretamente mencionado na documentação, e que deveria descrever fielmente as respostas das acusadas. Apesar de ter que se manter fiel aos depoimentos, fica evidente, como trazido por Mackay²²⁴ que os documentos foram organizados de acordo com o grau que Kramer acreditava que as mulheres poderiam ser condenadas (vide aos comentários feitos pelo inquisidor no início dos artigos correspondentes presentes no documento dez), pois os depoimentos são reunidos, mesmo tendo sido prestados em dias diferentes.

Há outra menção no *Malleus Maleficarum* a um caso que, cruzando as informações das duas obras, é possível aferir que aconteceu em setembro 1484 em Innsbruck, como relatará a testemunha no exemplo registrado sobre em *An Unusual Inquisition*. O primeiro trecho, do *Malleus* afirma que:

Já que ele fala de símbolos, vamos dar uma ilustração. Existem certas mulheres que marcam as feiticeiras com tal símbolo. Por exemplo, se uma vaca é privada da riqueza de seu leite como resultado de feitiçaria, elas

²²³ Ibid., 279.

²²⁴ MACKAY, 2020, p. 173.

penduram uma jarra de leite sobre o fogo e, enquanto fazem uma exigência insistente com certas palavras supersticiosas, quebram a jarra com uma bengala²²⁵.

O discurso é marcado por uma lógica de causa e efeito, se uma vaca é acometida por feitiçaria, então as mulheres da comunidade devem ter um jeito ou algum método, para encontrar a feitiçeira que lhe causou dano. O texto evidenciado é uma descrição desse método que envolve uma jarra de leite, palavras supersticiosas e quebrar a jarra com uma bengala. A função desse discurso é legitimar uma prática considerada válida para combater a feitiçaria, mesmo que também se utilize de elementos supersticiosos para remediar.

O trecho também pode ser compreendido como um exemplo direto de como as bruxas prejudicam também propriedades e recursos, o que reforça a ideia de que os danos causados por elas não se limitam a questões físicas, mas também a bens e meios de subsistência fundamentais como o leite, descrito no próprio trecho como uma “riqueza”²²⁶. Na documentação compilada por Mackay encontramos o seguinte depoimento:

A serva de Rötfelder, Trenlin, está sob suspeita de que ela pega o leite das vacas. Quando uma pessoa de quem o leite foi tirado foi instruída a pendurar uma jarra de leite sobre o fogo, e se ela a quebrasse em nome do Diabo, a pessoa teria que vir, isso aconteceu de tal forma que a pessoa veio chorando e depois teve problemas.

Aqui o mesmo relato é dado de maneira mais direta e menos teologicamente carregado, é apenas um dado do processo, com referência ao ato, às circunstâncias e ao depoimento. A testemunha em seu depoimento não questiona o ritual do balde de leite; ela o relata como um fato, uma técnica que já fazia parte da cultura popular para resolver um problema. O inquérito apenas utiliza esse modelo de comportamento popular para construir um caso judicial.

A diferença central está no tom e na função desses dois trechos. O episódio narrado durante o julgamento é parte de um procedimento processual, um depoimento que narra apenas o que ocorreu, uma vez que o foco é na ação concreta das acusadas, nas circunstâncias do que foi cometido. No *Malleus*, por sua vez, o próprio caso é mostrado como exemplo em uma argumentação: “Já que ele fala de símbolos, vamos dar uma ilustração”²²⁷, ou seja, o fato é moldado de forma a sustentar uma tese – as bruxas podem causar danos aos bens alheios através de meios sobrenaturais.

A utilização, no *Malleus*, de um modelo abstrato, sem informações mais concretas sobre os casos, tem um efeito discursivo claro: servir como um modelo abstrato para ser

²²⁵ MACKAY, 2009, p. 400-401.

²²⁶ Ibid., p. 400.

²²⁷ Ibid., p. 279.

reconhecido em outros casos, independente da pessoa concreta por trás deles. O objetivo é que o leitor reconheça os sinais e as práticas da bruxaria através dos “símbolos” que os acompanham. Lembrando que, como Kramer participou diretamente do julgamento, ele tem o conhecimento de tudo e poderia ter optado por incluir isso no *Malleus* se assim fosse de seu interesse. É uma questão, também, de tipos de texto, ou seja, das intencionalidades de cada fonte.

No sentido de criação de um modelo de comportamento, ele reforça o contra modelo de comportamento: mulher que manipula elementos domésticos a fim de causar um dano a uma propriedade essencial para a subsistência familiar e comunitária. Isso reafirma que a mulher deve ser “boa” e não utilizar de práticas supersticiosas a fim de manter uma ordem doméstica. Resumindo: a função simbólica e discursiva é a criação de um arquétipo generalizado que funciona como modelo de conduta para todas igualmente.

O caso de Agnes e Anna, abordado em *An Unusual Inquisition*, ocorrido na cidade de Ravensburg também é mencionado na segunda parte da obra:

Quanto ao método pelo qual os feiticeiros matam animais e gado, deve-se dizer que, assim como os humanos, os animais domésticos são mortos por toque e olhar ou apenas pelo olhar, ou quando os feiticeiros colocam alguma feitiçaria (objeto para feitiçaria) debaixo do limiar da porta do celeiro ou em um lugar onde eles são regularmente regados. Foi assim que as mulheres queimadas até as cinzas em Ravensburg (elas também serão mencionadas abaixo) foram sempre instruídas pelos demônios a infligir a feitiçaria onde os cavalos eram de qualidade superior ou os animais domésticos mais gordos²²⁸.

Kramer menciona, diretamente, nesse caso os acontecidos na cidade de Ravensburg e ainda salienta que quando as acusadas:

[...] foram perguntadas sobre o método pelo qual alcançaram tais efeitos, a que se chamava Agnes respondeu que elas escondiam certas coisas debaixo do limiar da porta do celeiro, e quando perguntada que coisas, ela respondeu: 'Os ossos de várias variedades de animais.' Quando perguntada em nome de quem, ela respondeu: 'Em nome do Diabo e dos outros demônios.' A outra se chamava Anna, e ela prejudicou um dos cidadãos, afetando vinte e três de seus cavalos com feitiçaria, um após o outro, porque ele era um carreteiro²²⁹.

O trecho presente no *Malleus* tem um discurso didático e ilustrativo. O início com a frase “devem-se dizer que” indica que o que segue é uma instrução direta. Kramer mais uma vez utiliza um caso do qual havia participado para exemplificar o método pelo qual as

²²⁸ Ibid., p. 379.

²²⁹ Ibid., p. 379.

mulheres, sob a figura da bruxa, operam. Nesse relato, diferente dos anteriores de Innsbruck, ele dá mais detalhes sobre os casos: confissões, método exato pelo qual elas infligiram dano, o nome das acusadas e o objetivo da feitiçaria em si.

É impossível não refletir sobre o porquê do detalhamento no caso de Ravensburg e não nos de Innsbruck e não chegar à conclusão que isso se deve ao fato dos casos de Ravensburg significarem um “sucesso pessoal” de Kramer, já que resultaram em punição exemplar das acusadas, enquanto o caso de Innsbruck é visto como um fracasso já que ele, como visto, não foi só impedido de prosseguir com o processo como também convidado a se retirar da cidade pelo bispo Georg de Brixen.

No documento um da obra *An Unusual Inquisition* quem cita os casos de Anna e Agnes são os Burgomestres e o Conselho da Cidade de Ravensburg ao Arquiduque Sigismundo do Tirol em dezembro de 1484:

Duas delas confessaram que se haviam dedicado ao diabo e com ele praticavam suas artimanhas de perversidade, assim como ajudavam a fazer granizo e tempestades, aleijando e paralisando pessoas e gado, e realizando muitos outros atos de artimanha de bruxaria ao longo de muitos anos e muito tempo. Consequentemente, nós as mandamos executar pelo fogo ²³⁰.

Mais uma vez a linguagem direta, burocrática e administrativa é usada para relatar os casos. O foco da menção é o resultado do processo judicial contra as duas acusadas. As frases “duas delas confessaram” ²³¹ e “consequentemente, nós as mandamos executar pelo fogo” ²³² serve como uma conclusão, um relatório final. O texto lista os crimes de maneira extremamente genérica, pois, a função aqui é o fim do processo através da confissão e da execução de uma pena, o que conclui o caso.

A natureza formal de um documento que apenas relata a conclusão de um processo dificulta que a partir dele seja estabelecido um modelo de comportamento feminino a ser seguido. Por outro lado, o *Malleus* ensina ao leitor como interpretar eventos ruins. Se o gado de alguém adoecia ou morria, o texto não sugeria causas naturais, mas oferecia uma explicação pronta: a bruxaria. O relato de Agnes, por exemplo, sobre os ossos debaixo da soleira da porta do celeiro é um diagnóstico de culpa. A ideia implícita é que os indivíduos busquem sinais como esse, o que cria um modelo de comportamento perante uma comunidade.

Voltamos aos casos de Innsbruck que são marcantes na segunda parte do *Malleus*

²³⁰ MACKAY, 2020, p. 92-93.

²³¹ Ibid., p. 92-93.

²³² Ibid., p. 92-93.

como Mackay evidencia: “A principal seção em que Institoris discute as anedotas coletadas em Innsbruck consiste em toda a seção 2.1.12 do *Malleus*, que trata da maneira pela qual as bruxas podem infligir doenças físicas nas pessoas” ²³³. Tratem os agora de outro caso mencionado nesta seção: o caso de Barbara Hüfeysen. Segundo a descrição de Kramer:

Numa ocasião em que se realizava uma inquisição sobre feiticeiras na cidade de Innsbruck, o seguinte acontecimento foi relatado, entre outros: uma pessoa respeitável, casada com um membro da comitiva do Arquiduque, testemunhou na presença de um notário (e assim por diante, de acordo com a exigência legal) que, quando era serva de um dos cidadãos, ainda solteira, a esposa deste ficou fraca com uma forte dor de cabeça²³⁴.

Ao mencionar que Barbara Hüfeysen chegou para curá-la e conseguiu de fato diminuir a dor com seus feitiços e com outras práticas a testemunha afirma que:

"Observei cuidadosamente seu procedimento e vi que, quando ela derramou água em uma tigela, a água subiu para outro jarro, contrariando a natureza da água." (A mulher também usou outras cerimônias, que é desnecessário relatar). "Observei que a dor de cabeça na senhora não estava diminuindo de forma alguma como resultado desses procedimentos. Particularmente por causa da grande familiaridade que ela tinha com as feiticeiras, presume-se que ela estava a par da colocação do objeto para a feitiçaria e contou isso a seu marido. Então, depois que isso foi revelado da maneira descrita, a serva recuperou a saúde” ²³⁵.

Esse trecho do *Malleus* contém um relato mais formal com testemunho legalizado: “na presença de um notário (e assim por diante, de acordo com a exigência legal)” ²³⁶. Ele evidencia um “caso tipo” de feitiçaria doméstica por sinais sobrenaturais e proximidade com as bruxas. Já no documento referente ao julgamento o mesmo caso é relatado da seguinte forma:

Ludwigen Wagenstallin, esposa de Ludwig Wagensta(h)l, relatou que, quando ela trabalhava como empregada para Pflieglin e esta sofria de uma forte dor de cabeça, Hüfeysen usou uma prática mágica para aliviar a dor. Quando a empregada a criticou por essa superstição, Hüfeysen a ameaçou, e a empregada, então, adoeceu. O marido de Pflieglin apareceu para criticá-la por negligenciar os animais da fazenda (parte de seus deveres) e "por acaso" encontrou no celeiro itens de feitiçaria, que ele a ajudou a queimar, e a empregada então melhorou²³⁷.

O registo processual na obra de Mackay é feito de maneira mais direta: nomes, função,

²³³ Ibid., p. 68-69.

²³⁴ MACKAY, 2009, p. 361-362.

²³⁵ Ibid., p. 361-362.

²³⁶ Ibid., p. 361-362.

²³⁷ MACKAY, 2020, p. 49.

sequência factual, ligação clara com obrigações de trabalho, ameaças explícitas e descoberta de objetos mágicos. O objetivo que se repete é demonstrar fatos concretos para sustentar uma acusação: quem fez, quando fez e o que foi feito.

Nesse caso em questão, mencionado no *Malleus*, há dois padrões de comportamentos que podem ser tidos como exemplo: a mulher que possui virtudes e a que realiza atos maléficos. A mulher virtuosa seria a serva que “observa cuidadosamente” ²³⁸ e reconhece a contrariedade da natureza no ritual feito comunicando ao marido para eliminar a causa da feitiçaria, contribuindo, assim para a restauração da saúde. Assim, a mulher cumpre uma função de proteção contra a corrupção moral e espiritual dentro do ambiente doméstico. De outro lado existe a figura da bruxa que realiza atos maléficos, cujo comportamento é um exemplo do que não deve ser seguido.

Assim, o *Malleus* reconta a mesma história duas vezes sem nomes e dando ênfase ao papel exemplar da mulher, criando, nesse caso, um arquétipo feminino virtuoso que serve de contraponto ao arquétipo feminino da bruxa, modelo de comportamento que não deve ser seguido. A menção do caso é muito mais do que uma exemplificação, é também um modelo moralizador-doutrinário que foca o que uma boa mulher deve fazer quando se deparar com uma prática que entenda como suspeita.

A partir dessa análise comparativa entre como os casos são apresentados no *Malleus Maleficarum* e em *An Unusual Inquisition* podemos concluir, primeiramente, que os acontecimentos de Ravensburg e, sobretudo, de Innsbruck são fundamentais para a elaboração textual e discursiva do *Malleus*. Como podemos perceber muitos casos mencionados referem-se aos acontecimentos ocorridos na cidade, mesmo quando não há uma menção direta a ela ou ao nome das acusadas. Como o próprio Kramer afirma “Se fosse necessário inserir os acontecimentos que foram encontrados em apenas uma cidade daquela diocese, um livro inteiro teria que ser escrito” ²³⁹.

É interessante notar, vide os exemplos aqui dados, que quando Kramer menciona os casos em Ravensburg, ele costuma dar dados mais específicos, como a localidade e os nomes das acusadas. Em contrapartida, quando ele menciona os casos em Innsbruck ele dificilmente fornece dados precisos sobre as acusações. O motivo que nos vem em mente é o sucesso da sua empreitada na cidade de Ravensburg e o insucesso em Innsbruck – como apresentamos no capítulo anterior. Ao se referir a casos específicos e até mesmo a pessoas, Kramer pode estar tentando demonstrar o sucesso de suas próprias investigações e métodos de inquisição e ao

²³⁸ MACKAY, 2009, p. 361-362.

²³⁹ Ibid., p. 279.

não mencioná-lo pode estar tentando ocultar o seu próprio fracasso.

A generalização dos casos através da não menção dos nomes não pode apenas ser entendida como uma forma de não mencionar o seu próprio insucesso. A não nomeação é uma estratégia discursiva poderosa a fim de fazer com que toda mulher seja vista como um inimigo em potencial. A generalização simplifica a realidade complexa. Em vez de analisar as nuances e as particularidades de cada caso, ela cria um modelo único. Essa simplificação pode levar à estereotipação, quando um grupo inteiro de pessoas é definido por uma característica de alguns de seus membros.

Em resumo, na segunda parte do *Malleus Maleficarum*, Kramer usa exemplos narrativos para criar dois arquétipos femininos opostos: a mulher virtuosa – vigilante, submissa à autoridade e guardiã da ordem doméstica e – a mulher corrupta – ligada à feitiçaria, que perverte funções femininas e ameaça a comunidade. Ao universalizar casos concretos e inseri-los no cotidiano doméstico, ele transforma essas histórias em lições morais, legitimando a vigilância sobre as mulheres e reforçando um modelo de conduta alinhado à moral e à hierarquização do gênero.

4.1.3 O DISCURSO DO INQUISIDOR COMO GUARDIÃO DA ORDEM

Por fim, vamos procurar compreender nessa seção como o reforço dos papéis sociais e religiosos pode ser entendido através da análise da segunda Parte do *Malleus Maleficarum*. O objetivo nessa seção é entender, sobretudo, como a autoridade de Heinrich Kramer enquanto inquisidor é reafirmada. Esse reforço de autoridade não é apenas um detalhe lateral no texto, o entendemos como objetivo central da obra.

Como visto anteriormente, Kramer foca na mulher como objeto de perseguição devido à sua natureza “mais corruptível”. Ao atribuir à mulher uma natureza imperfeita e mais propensa a superstições diabólicas, ele constrói um inimigo homogêneo, onipresente e perigoso, exigindo, assim, vigilância constante. Em consequência disso, a imagem do inquisidor deixa de ser uma mera figura ocasional tornando-se um agente imprescindível na manutenção da ordem e da fé.

Nesse sentido, Kramer coloca-se em uma posição de especialista insubstituível: apenas o inquisidor detentor do conhecimento teológico e da experiência prática tem as ferramentas para identificar, interrogar e, posteriormente, condenar as bruxas. O risco imensurável para olhos “comuns”, pois muitas vezes entra no campo da subjetividade, envolvendo o desejo, a

imaginação, o potencial perigo, para Kramer é detectável já que ele possui um campo de saber que o legitima.

Essa legitimação pelo conhecimento se dá através do uso da teologia e do direito. Na segunda parte Kramer recorre a diversas bases – autoridades bíblicas, patrísticas e jurídicas – a fim de demonstrar a existência da bruxaria e da bruxa e que o combate a essa heresia é um dever espiritual. O inquisidor apresenta-se, na obra, como intérprete qualificado de todas essas fontes, como se apenas ele, Kramer, conseguisse de fato compreender a problemática, e por consequência, ter a competência de agir sobre ela.

Um exemplo ilustrativo de como essa utilização de fontes é feita é quando no capítulo um, que trata sobre os três métodos pelos quais os demônios se utilizam para levar os inocentes a ruína, logo após mencionar o cansaço que os demônios causam nos inocentes, ele faz a seguinte citação segundo São Gregório²⁴⁰ “o Diabo tenta repetidamente para que, pelo menos, o sentimento de exaustão o faça vitorioso”²⁴¹. A organização discursiva da utilização das fontes é sempre a mesma: primeiro a argumentação de Kramer sobre alguma temática considerada importante por ele seguida por alguma menção a algum autor que legitime o seu próprio pensamento, dando o efeito discursivo de sustentação dessa argumentação por meio da utilização de autores consagrados, quase como se esses autores concordassem com o pensamento do inquisidor²⁴².

A partir dessa organização discursiva — tese apresentada e imediatamente legitimada por autoridades consagradas — Kramer constrói um efeito de consenso entre a tradição e seu próprio pensamento. Essa estratégia não se limita à demonstração erudita, mas serve para reforçar sua posição como intérprete autorizado de Escritura, Patrística e Direito. Desse modo, o acúmulo de referências não apenas confirma a existência da bruxaria, mas também reafirma a centralidade do inquisidor como mediador entre o saber e a prática da repressão. É nesse ponto que o *Malleus Maleficarum* ultrapassa a mera compilação de fontes e se transforma em instrumento de autoafirmação: a obra legitima, ao mesmo tempo, a perseguição às bruxas e a própria função social e religiosa de seu autor.

Nesse movimento, o *Malleus Maleficarum* não apenas demonstra a realidade da bruxaria, mas também constrói a centralidade do inquisidor no combate a essa heresia.

²⁴⁰ A citação original vem de Antoninus, *Summa* 1.6.13.4.

²⁴¹ MACKAY, 2009, p. 275.

²⁴² Fazendo breve análise chegamos às seguintes categorias, para fins ilustrativos: 1) Livros bíblicos – particularmente Mateus, Daniel, Ezequiel, Genesis, Josué, Reis, Êxodo, Coríntios, Tessalonicenses, Salmo, Jó, Tobias, Lucas, Eclesiástico, Crônicas; 2) autores mais mencionados – Johannes Nider, São Tomás de Aquino, Isidoro de Sevilha, Agostinho; 3) obras mais mencionados - Profundeza dos pronunciamentos - Ant Hill, *Canon Episcopi*, Etimologias, Cidade de Deus.

Kramer reafirma discursivamente sua função social e religiosa ao se apresentar como mediador entre o saber teológico e jurídico e a prática do julgamento. Essa reafirmação se dá, por exemplo, quando ele afirma:

Há três tipos de pessoas que são beneficiadas por Deus e que esse tipo muito mau não pode prejudicar com seus atos de feitiçaria. O primeiro são aqueles que realizam a justiça pública contra os feiticeiros ou que envolvem em algum cargo público contra eles²⁴³.

O primeiro ponto a ser analisado é a autoridade como designação divina. Ao falar sobre os que combatem a feitiçaria envolvendo-se em algum cargo contra ela, Kramer menciona que são pessoas “beneficiadas por deus”²⁴⁴ e que o mal da feitiçaria “não pode prejudicar”²⁴⁵, o que implicitamente inclui a si próprio. O que parece um elogio genérico na verdade é uma estratégia de legitimação teológica, sua missão vem, primeiramente, de Deus, o que dá a entender, por consequência, que qualquer resistência ao seu trabalho é uma resistência à vontade divina. Ao colocar os agentes que protegem o mundo contra os males da feitiçaria no centro da proteção divina, ele também dá centralidade discursiva ao exercício da função inquisitorial. O inquisidor torna-se um guardião da ordem social e da fé.

O caráter de intertextualidade nos escritos medievais não é exclusividade do *Malleus*. A intertextualidade no período é uma forma de autoridade característica da própria natureza de autoria medieval. Carolina Gual da Silva em seu texto, “The construction of *auctoritas* in Gratian’s *decretum*: the role of tradition and the auctor in a 12 century legal text”²⁴⁶, discute autoridade no século XII, a partir do *Decretum* de Graciano, um manual jurídico compilado por volta de 1140 na Europa Ocidental, evidenciando como o uso dialético de diversas fontes por Graciano – a Bíblia, os Padres da Igreja, os papas, os concílios eclesiásticos – contribuíram para estabelecer a voz do autor como fonte de autoridade máxima no direito canônico.

Assim, ao se apoiar em uma estrutura sólida de organização do conhecimento e no uso de autoridades reconhecidas, Graciano estabelecia a sua própria *auctoritas*. Noção essa, que carrega sentidos diferentes durante o período tradicionalmente chamado de Idade Média, nesse contexto, *auctoritas* a legitimidade construída pela articulação entre tradição e autoria, ou seja, o reconhecimento de que um texto (como o *Decretum*) é digno de confiança porque se apoia em vozes consagradas, mas organiza esse material de maneira inovadora, tornando-se

²⁴³ MACKAY, 2009, p. 263.

²⁴⁴ Ibid., p. 263.

²⁴⁵ Ibid., p. 263.

²⁴⁶ SILVA, Carolina Gual. A construção da *auctoritas* no *decretum* de Graciano: o papel da tradição e do auctor em um texto jurídico do século XII. **Revista de História**, São Paulo, n. 181, p. 1–19, 2022.

ele mesmo uma referência.

Assim como Graciano – que Kramer cita na terceira parte do *Malleus*, inclusive –, Kramer constrói sua *auctoritas* no *Malleus* por meio de um discurso intertextual denso, mobilizando fontes da Bíblia, dos padres da Igreja, de juristas e teólogos medievais, para legitimar suas proposições. A intertextualidade não é apenas uma estratégia argumentativa erudita, mas um mecanismo para inscrever o texto na tradição jurídica e teológica da cristandade, transformando-o, assim, em uma nova autoridade. Como aponta Carolina Gual, “na intensa intertextualidade do período medieval, os termos *auctor* e *auctoritas* estavam relacionados de maneira quase circular”²⁴⁷ – o que se aplica diretamente à forma como Kramer pretende consolidar sua posição como intérprete autorizado do direito canônico e da doutrina cristã contra as bruxas.

O efeito discursivo é que os agentes contra a feitiçaria, no caso o inquisidor, são intocáveis pela feitiçaria, estando moralmente acima de quaisquer suspeitas, pois gozam de favor e imunidade divinos, Deus é usado aqui como um agente de legitimação suprema. Isso dificulta contestações reforçando a ideia de que o inquisidor não pode ser corrompido ou enganado por forças demoníacas, tornando seu trabalho acima de quaisquer suspeitas. Kramer dá sequência citando aqueles que são beneficiados e que o mal da feitiçaria não pode alcançar: “O segundo são aqueles que se protegem com rituais mantidos e reverenciados pela Igreja, aspersão de água benta, ingestão de sal sagrado e o uso de fecal de velas consagradas no dia da purificação”²⁴⁸.

Esse trecho tem papel ainda mais simbólico, pois afirma que a proteção espiritual também vem daqueles que utilizam “rituais mantidos e reverenciados pela Igreja”²⁴⁹. Isso, na prática, reforça a argumentação que a proteção espiritual é apenas eficaz dentro do quadro institucional da Igreja, ou sendo um membro combatente da heresia, ou se utilizando da ritualística da Igreja para se proteger. Nesse contexto, o padre é um mediador entre Deus e os fiéis, ou seja, o poder de combater o mal ainda esta nas mãos daqueles treinados e autorizados pela Igreja. A mensagem implícita dos dois textos é que sem intermediação da Igreja e de seus agentes, qualquer tentativa de proteção seria ineficaz.

²⁴⁷ SILVA, 2022, p. 7.

²⁴⁸ MACKAY, 2009, p. 263.

²⁴⁹ Ibid., p. 263.

Mais uma vez Kramer não inova no pensamento. O papa Gregório Magno, considerado como um dos fundadores da Idade Média²⁵⁰, em seu Livro II da Regra Pastoral, uma de suas obras mais importantes, já orientava bispos e sacerdotes sobre o governo e a liderança de suas comunidades usando uma forte analogia bíblica:

Por isso também foi ordenado a Moisés que, quando o sacerdote entra no tabernáculo, esteja cercado de sinos (...) Pois o que significam os doze senão toda a ordem dos pastores (...) Entretanto, quando estes preparam a paciência de sua condescendência para limpar os pecados dos seus próximos na confissão, eles sustentam, por assim dizer, o lavraco diante das portas do templo; para que aquele que se esforça por entrar no portão da eternidade possa mostrar as suas tentações ao coração do seu pastor e, por assim dizer, lavar as mãos do seu pensamento e do seu ato no lavraco dos bois²⁵¹

Essa analogia reforça o papel do pastor como um mediador e um guia na jornada de purificação espiritual do fiel. A paciência e a condescendência do pastor são o que permitem ao penitente abrir-se e buscar a reconciliação. Em resumo, a passagem usa símbolos do Antigo Testamento para ilustrar o papel do pastor na Igreja: sua responsabilidade é pregar (os sinos) e, com paciência e discernimento (o lavatório), guiar os fiéis no caminho da purificação dos pecados.

Em outras palavras, a passagem de Gregório Magno, ao definir o pastor como o canal para a purificação dos pecados, constrói a base teológica para a tese do *Malleus*: se a Igreja é o único meio para a salvação e a purificação, então ela é, por extensão, a única entidade com o poder de combater o mal espiritual encarnado na figura da bruxa. A citação de Gregório Magno, portanto, pode ser vista como um reflexo de uma mentalidade que foi usada para justificar a perseguição e a autoridade inquisitorial.

O ápice do reforço dos papéis sociais e religiosos, no *Malleus Maleficarum*, é dado na afirmação da autoridade inquisitorial: “Porque digo a única maneira possível de corrigir essas práticas e similares é para que os juízes responsáveis pelas feiticeiras às eliminem ou, ao menos, as punam como um exemplo para todas gerações futuras²⁵².”

Ao mencionar que é preciso eliminar as responsáveis pela feitiçaria delega essa função aos juízes o que legitima todo poder de decisão e ação nas mãos das autoridades civis e eclesiásticas, reafirmando sua própria função. Essa exclusividade elimina qualquer solução outra que possa aparecer para remediar tais atos – soluções comunitárias, individuais ou leigas

²⁵⁰ BANNIARD, Michel. *Zelum discretionis condire: Langage et styles de Grégoire le Grand dans sa correspondance.* In: **GUICHARD, P. et al., Papauté, monachisme et théories politiques.** Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1994, p. 29.

²⁵¹ Disponível em: <https://www.newadvent.org/fathers/36012.htm>.

²⁵² MACKAY, 2009, p. 414.

– garantindo uma exclusividade de autoridade.

A exigência de punir “como um exemplo para todas as gerações futuras” ²⁵³ insere o ato judicial no campo da pedagogia pela punição. A repressão, assim, deixa de ser uma forma de eliminar um crime e passa a ser vista como uma forma de performance, o ato precisa ser visto como um espetáculo moral que reafirme a capacidade da Igreja em perseguir. Há, por parte de Kramer, uma integração entre o discurso espiritual (combate a uma heresia) e o discurso político (manter a ordem socialmente estabelecida). Outro trecho que ilustra o papel fundamental do inquisidor dentro desse contexto é:

Essa opinião [...] também é considerada herética porque, ao eliminar a capacidade de punir com o braço secular, causa um dano intolerável à Santa Igreja, já que, há muitos anos, as feiticeiras permanecem impunes em consequência dessa visão nociva. Como resultado, seu número cresceu de tal forma que agora é impossível erradicá-las²⁵⁴.

Aqui, há ênfase no fato de que a visão que minimiza a punição secular contra as feiticeiras é herética porque ameaça diretamente a Igreja Católica. Ao reforçar a “capacidade de punir do braço secular” ²⁵⁵, Kramer, reafirma a interdependência entre a religião e o poder político/social, o que evidencia, em consequência, que a responsabilidade pela manutenção da ordem social e religiosa é um compromisso a ser cumprido pelos dois poderes.

Em resumo, Heinrich Kramer constrói um discurso que legitima e amplia sua função inquisitorial ao vincular repressão à bruxaria à vontade divina e à manutenção da ordem social e religiosa. Ao afirmar que os agentes que lutam contra essa heresia são “beneficiados por Deus” ²⁵⁶, Kramer sacraliza o papel das autoridades seculares e eclesiásticas envolvidas na perseguição das bruxas, transformando a atuação inquisitorial em missão espiritual e blindando sua própria posição de críticas, pois estaria imune à feitiçaria por agência e benevolência de Deus.

Em seguida, ao mencionar que a proteção espiritual vem de “rituais mantidos e reverenciados pela Igreja” ²⁵⁷, Kramer, reforça o papel central do clero e do inquisidor como administrador das práticas religiosas, estabelecendo que apenas agentes autorizados pela Igreja detêm o conhecimento necessário para proteger as pessoas dos males causados pela feitiçaria.

²⁵³ Ibid., p. 414.

²⁵⁴ Ibid., p. 293-294.

²⁵⁵ Ibid., p. 293-294.

²⁵⁶ Ibid., p. 263.

²⁵⁷ Ibid., p. 263.

E por fim, ao afirmar que a única forma de corrigir tais práticas é que os juízes eliminem as feitiçeras como exemplo para as gerações futuras, o inquisidor transforma repressão em obrigação moral e pedagógica. A punição em caráter exemplar consolida a autoridade institucional e a própria indispensabilidade do inquisidor. Assim, o poder civil, religioso e autoridade inquisitorial se reforçam mutuamente consolidando uma hierarquia social e religiosa que tem como objetivo manter uma ordem social e a fé e que, para isso, se utiliza da figura da mulher-bruxa.

Já analisamos no capítulo os aspectos que tangem a discussão de gênero – a ênfase na corrupção moral e espiritual e a exposição de casos exemplares – mas aqui precisamos ressaltar o objeto central dessa reafirmação de autoridade: a mulher-bruxa perigosa, pois, é sobre a sua imagem que Kramer reafirma sua função inquisitorial. Vejamos, então, como a sua periculosidade sacraliza a necessidade de perseguição.

Partindo, como visto, de uma visão essencialista do feminino, que associa mulheres à fragilidade moral, à sensualidade e à propensão ao pecado e discorrendo sobre a periculosidade das feitiçeras, Kramer tenta demonstrar que:

Assim, os demônios usam as feitiçeras para afligi os vizinhos das feitiçeras e os inocentes com perdas em assuntos temporais que são tão grandes que, como se sob compulsão os vizinhos devem primeiro implorar pela ajuda das feitiçeras e, finalmente, submeter-se a seus conselhos²⁵⁸.

A mulher é vista nesse trecho como instrumento do mal a partir do estabelecimento de que elas são o canal privilegiado do diabo para atingir a comunidade. Isso reforça a ideia de fragilidade, vulnerabilidade e periculosidade feminina, pois a mulher é um ser que carrega em si a corrupção espiritual e social.

As perdas em assuntos temporais (colheitas, bens, saúde, etc.) atingem diretamente a vida cotidiana e, conseqüentemente, o bem-estar da comunidade. A comunidade aflita acaba buscando ajuda das próprias feitiçeras para remediar um mal também causado pela feitiçaria. Essa inversão – recorrer ao próprio agente do mal a fim de remediar o mal feito – é uma ameaça ao poder religioso e social da Igreja Católica, segundo Kramer, pois, como visto, ela se coloca em um posto como única fonte de prevenir e remediar tais atos.

O efeito discursivo, nesse caso, é claro, uma vez que ao mencionar essa inversão, ele está exemplificando o que não deve acontecer. Portanto, há a necessidade de um poder que quebre esse ciclo perigoso causado pelas feitiçeras: o poder do inquisidor. Se as pessoas, por

²⁵⁸ Ibid., p. 276.

desespero e agonia procuram as bruxas para remediar os efeitos causados por elas mesmas, cabe aos inquisidores quebrar esse ciclo que compromete a ordem social e religiosa.

Kramer reafirma a ligação das feiticeiras com esses atos que comprometem a ordem: “não há dificuldade subjacente como resultado do que foi dito anteriormente, a menos que, por acaso, alguém duvide que as feiticeiras atuais se envolvem em atos imundos desse tipo e que os feiticeiros derivam sua origem desses atos imundos” ²⁵⁹. A imagem das feiticeiras é construída como inevitavelmente perigosa, porque sua ligação com os atos imundos não é apenas moral ou espiritual é, sobretudo, parte da própria origem da bruxaria, ou seja, parte da própria essência do ato.

O que implica que sua própria existência já carrega um potencial destrutivo para a comunidade e para a fé, independente de provas concretas sobre os atos cometidos. A dúvida aqui não parece ser se elas são nocivas, e sim se elas se envolvem nesses atos, algo que o próprio Kramer elucida que sim, estão envolvidas. Dessa forma, a mulher bruxa é transformada em um risco permanente que exige vigilância e punição.

A periculosidade da mulher bruxa é: espiritual, pois ameaça a salvação da humanidade; social, já que desestabiliza toda a comunidade na qual ela se encontra; e, por fim, jurídica e política, já que ela só pode ser contida com a intervenção de agentes que detenham o conhecimento necessário e tenham o respaldo espiritual, como o inquisidor. Como as bruxas são um perigo essencial e contínuo, a própria possibilidade de existência legitima a sua perseguição.

A análise conduzida demonstra que o *Malleus Maleficarum* constrói o feminino como categoria essencial para a reafirmação de sua própria autoridade inquisitorial. Em primeiro lugar, a ênfase na corrupção moral e espiritual feminina serve para justificar a perseguição as mulheres: ao construí-las como mais vulneráveis e frágeis moralmente, Kramer induz que estas sejam mais propensas à corrupção moral e religiosa, criando uma necessidade de vigilância e perseguição.

Em segundo lugar, a exposição de casos exemplares fazendo associação com os casos presentes em *An unusual inquisition* revela uma continuidade no padrão de acusação que busca fixar a mulher como modelo negativo. Entretanto, há mudanças discursivas importantes que salientam a diferença entre a realidade dos fatos e o que ele conta através do *Malleus*. Enquanto a documentação referente aos casos de Innsbruck e Ravensburg demonstra um discurso que se mantém circunscrito ao registro jurídico e processual, no *Malleus* esses

²⁵⁹ MACKAY, 2009, p. 307.

mesmos casos são reelaborados a fim de ganhar força teológica e universalizante de forma a sustentar que a bruxaria e a bruxa são um perigo iminente universal.

O reforço dos papéis sociais e religiosos surge como eixo estruturante do discurso, na medida em que a própria ameaça das feiticeiras legitima a necessidade de perseguir e punir as detratoras desse crime, através de uma união entre o poder secular e o poder religioso – a Igreja Católica.

Desse modo, fica evidente que o alvo de Kramer não é a apenas a bruxa, mas o controle sobre os sentidos atribuídos ao feminino. A perseguição às mulheres não surge nesse cenário apenas como uma questão de fé ou uma questão moral, mas como um instrumento pelo qual Kramer irá reafirmar a sua função inquisitorial, reafirmando também a sua autoridade, transformando o feminino em palco privilegiado de seu poder.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A ARQUITETURA DO DISCURSO INQUISITORIAL DE KRAMER

O objetivo dessa dissertação foi apresentar uma maneira alternativa de compreender o *Malleus Maleficarum* que destoasse de como é comumente interpretado: como sendo fruto do pensamento eclesiástico institucionalizado sobre o feminino, como afirmado por Ludmila Portela²⁶⁰ e Silvia Liebel²⁶¹ em suas obras. Assim, o percurso escolhido foi partir da análise do discurso e da utilização da categoria gênero como mecanismo interpretativo para evidenciar como a elaboração do *Malleus Maleficarum* deve ser pensada sob uma ótica do micro contexto que envolvia o exercício inquisitorial de seu autor – Heinrich Kramer. Utilizamos como ferramenta demonstrativa desse contexto as documentações referentes aos casos de Innsbruck e Ravensburg contidas na obra *An Unusual Inquisition* de Christopher Mackay,

Dessa forma, a compreensão do *Malleus* exige atenção ao micro contexto histórico social e institucional que foi produzido. Como afirma Roger Chartier, os textos só podem ser compreendidos em seus usos sociais concretos, ou seja, nos micro contexto que envolvem sua produção, leitura e apropriação, ou seja, é no cruzamento entre as formas materiais do texto, práticas sociais de leitura e os contextos de produção que se pode compreender o verdadeiro sentido dos discursos²⁶². Natalie Zemon Davis reforça essa ideia afirmando que é somente quando situamos as histórias no contexto de vida das aldeias, dos tribunais e das comunidades, que elas revelam seu pleno significado²⁶³. Na mesma linha Peter Burke enfatiza que os textos e as obras culturais só podem ser plenamente entendidos quando inseridos nas condições históricas e sociais de sua produção²⁶⁴.

Aplicando esses princípios ao *Malleus Maleficarum*, torna-se evidente que ele não pode ser entendido como uma obra isolada, como se estivesse deslocada de um tempo/espaço. Ele esteve inscrito em um micro contexto complexo, marcado por disputas jurisdicionais e tensões entre autoridades eclesiásticas e seculares. Portanto, é necessário questionar e,

²⁶⁰ PORTELA, Ludmila. **O Malleus Maleficarum e o discurso cristão ocidental contrário à bruxaria e ao feminino no século XV**. 2012. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/handle/10/6343>. Acesso em: 27 fev. 2022.

²⁶¹ LIEBEL, Silvia. **Demonização da mulher: a construção do discurso misógino no Malleus Maleficarum**. 2004. 77 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2004.

²⁶² CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

²⁶³ DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

²⁶⁴ BURKE, Peter. **O que é História Cultural?**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

sobretudo, reafirmar, frente aos estudos que o colocam como reflexo de um pensamento institucionalizado, o que a obra de fato significa: um produto direto das experiências frustradas de processos inquisitoriais concretos de Kramer em Innsbruck no século XV. Assim, o texto reflete não apenas uma formulação teórica sobre demonologia e gênero, mas a necessidade prática de legitimar sua autoridade inquisitorial e fornecer um manual que respondesse às dificuldades encontradas na aplicação do direito canônico e civil contra acusadas de feitiçaria.

Em síntese, esse trabalho destacou a relevância de uma leitura crítica ao *Malleus Maleficarum* e a seu micro contexto, defendendo que:

Assim, o propósito geral da obra é demonstrar a visão sobre a feitiçaria defendida por Institoris (...), contra a oposição de críticos não especificados, tanto seculares quanto eclesiásticos. A obra tenta provar a realidade da feitiçaria, delineia as práticas das feiticeiras e estabelece a forma de combater diretamente essas práticas e lidar com o problema como um todo, exterminando as praticantes de feitiçaria por meio de sua condenação em tribunal e execução²⁶⁵.

Como consequência dessa perspectiva crítica observa-se que o propósito central da obra é expor a visão de feitiçaria defendida por Kramer, confrontando a oposição de críticos. A obra tenta demonstrar a realidade da feitiçaria, descrevendo detalhadamente as práticas, os remédios e as punições necessárias. Afinal, é impossível não refletirmos que a necessidade de elaboração de uma obra que atestasse a existência da bruxaria está diretamente ligada à dificuldade prática em perseguir esse crime.

A análise do discurso enquanto ferramenta metodológica permite a compreensão do texto para além de “um tratado sobre feitiçaria”. Sob essa ótica conseguimos analisar de maneira crítica o *Malleus Maleficarum* como um instrumento que constrói realidades sociais, reforça relações de poder e reflete o contexto histórico específico de sua produção. Como defende Teun A. van Dijk nos “estudos críticos do discurso, estamos especialmente interessados no abuso de poder, ou seja, nas formas ilegítimas como o discurso é controlado e como a mente do público é gerenciada discursivamente pelas elites simbólicas”²⁶⁶. Portanto, a ferramenta metodológica permite concluirmos que a obra não é um documento neutro, mas um instrumento de normatização e controle, cuja leitura contextualizada é fundamental para compreender as premissas sobre gênero, moralidade e poder.

Compreender o *Malleus Maleficarum* através do gênero é um exercício necessário,

²⁶⁵ MACKAY, 2009, p. 6-7.

²⁶⁶ DIJK, Teun A. van. **Discourse, Power and Symbolic Elites**. 2012, p. 1.

pois, é através do que Joan Scott afirma como “diferenças percebidas entre os sexos”²⁶⁷ que Kramer fundamenta a ideia da mulher-bruxa, figura que ele utilizará para se reafirmar enquanto inquisidor. Ao usar o gênero como lente interpretativa é possível compreender como Kramer constrói e fundamenta as diferenças sociais e simbólicas entre os homens e as mulheres. A focalização

O feminino não apenas naturaliza as desigualdades de poder entre os sexos na obra, serve, também, para justificar a necessidade de atuação de Kramer enquanto inquisidor: ao colocar a mulher como um perigo – constante, onipresente e que vem de sua própria natureza – o texto legitima a indispensabilidade de sua própria intervenção e autoridade para investigar, julgar e punir as supostas praticantes de feitiçaria. Em resumo, a construção do gênero funciona como instrumento de afirmação do poder inquisitorial de Heinrich Kramer.

A abordagem feita neste trabalho, que usa as concepções mencionadas, partiu de uma análise minuciosa do micro contexto que envolve a publicação do manual – o contexto germânico, a Inquisição medieval germânica, a Ordem dos Dominicanos e, por fim, a trajetória de Heinrich Kramer enquanto inquisidor – demonstrando como o contexto que envolve a obra é complexo. O prestígio dos bispos em detrimento aos inquisidores, o dever de perseguir presente na mentalidade dos inquisidores dominicanos e o fato da perseguição às bruxas não ser uma prioridade da Inquisição germânica medieval, evidenciam que a obra é um instrumento estratégico de Kramer para reafirmar sua relevância e poder dentro de um cenário institucional restritivo e competitivo.

As documentações referentes aos casos de Innsbruck e Ravensburg servem, nesse contexto, como uma forma prática de evidenciar como esse cenário restritivo e competitivo funcionava, sobretudo, no que tange ao caso de Innsbruck. Ao retratar o caso da diocese de Brixen atestamos como o exercício da função inquisitorial era limitado pelas autoridades locais caso essas julgassem os procedimentos improcedentes. Assim, fica claro que, mesmo o inquisidor detendo poderes que a própria Santa Sé concedia, ele não estava acima das burocracias e dos procedimentos legais, ou seja, da moralidade do processo. No caso de Brixen também é notório que as mulheres tinham, mesmo que de maneira limitada, possibilidade de agência e contestação.

A análise da segunda parte do *Malleus Maleficarum*, intitulada “Dos métodos pelos quais se infligem os malefícios e de que modo podem ser curados”, permite concluir que a obra utiliza o feminino como elemento central para fundamentar a visão inquisitorial de

²⁶⁷ SCOTT, 1995, p. 86.

Kramer. Ao detalhar casos de bruxaria, sobretudo envolvendo mulheres, o texto não apenas descreve práticas supostamente maléficas, mas constrói padrões que legitimam a intervenção inquisitorial, reforçando a autoridade de Kramer e o dever moral dos inquisidores dominicanos. A narrativa dos casos, acompanhada de informações sobre localidades e características comuns, funciona como evidência discursiva que sustenta a necessidade de ação contra as supostas praticantes, mesmo em um contexto em que a perseguição às bruxas não era prioridade da Inquisição germânica. Dessa forma, o *Malleus* se apresenta como um instrumento estratégico, articulando detalhamento de práticas, construção do gênero feminino e padronização de casos para justificar a atuação de Kramer e consolidar sua autoridade dentro da estrutura eclesiástica da época.

É importante destacar que o *Malleus Maleficarum* adquire grande relevância nos séculos posteriores à sua produção, o que ajuda a compreender as múltiplas leituras e usos que foram feitos da obra ao longo do tempo. Essa notoriedade, no entanto, não deve ser confundida com o contexto original de sua elaboração, pois aquilo que explica a sua difusão e recepção em diferentes períodos não necessariamente ilumina as circunstâncias específicas que marcaram sua escrita. Nesse sentido, a análise proposta busca justamente estabelecer uma ponte entre a interpretação tradicional do *Malleus* — que tende a enfatizar seu impacto histórico e sua influência na caça às bruxas — e uma perspectiva que o lê a partir de seu contexto de produção, distinguindo claramente o momento de sua formulação daquele de sua posterior reprodução e instrumentalização. Dessa maneira, esse estudo é importante, pois:

(...) o *Malleus* é o mais sólido e o mais importante trabalho em toda vasta biblioteca e sobre bruxaria. Voltamos a ele sempre com edificação e interesse. Do ponto de vista da psicologia, da jurisprudência e da história, ele é supremo. Podemos mesmo dizer, sem exagerar, que os escritores que o sucederam, grandes como possam ser, fizeram pouco mais do que retirar desses poços de sabedoria, aparentemente inexauríveis que (...) Heinrich Kramer (...) nos deu no *Malleus Maleficarum*²⁶⁸.

Na nossa abordagem entendemos que a obra não nos permite investigar pontos de convergência de diferentes campos do conhecimento: da psicologia, ao investigar crenças e medos; da jurisprudência, ao propor procedimentos legais e inquisitoriais; e da história, ao oferecer um retrato das mentalidades e práticas sociais do final do período medieval. Portanto, estudar a obra é fundamental não apenas para compreender a lógica interna do discurso sobre bruxaria, mas também para analisar como ideias e práticas foram construídas,

²⁶⁸ BYINGTON, Carlos Amadeu B. **O martelo das feiticeiras** – *Malleus Maleficarum* à luz de uma teoria simbólica da história. In: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras*. Tradução de Paulo Froés. Rio de Janeiro: BestBolso, 2020, p. 46.

legitimadas e disseminadas em contextos históricos específicos. O *Malleus* oferece percepções sobre a intersecção entre fé, poder e sociedade, permitindo uma leitura crítica das motivações, medos e estratégias que moldaram a perseguição às mulheres e à suposta bruxaria. Compreender essa obra é essencial para perceber a gênese de discursos de autoridade que atravessam o tempo, fornecendo ferramentas para analisar como conhecimento e ideologia se entrelaçam, bem como os efeitos duradouros dessas construções culturais e jurídicas. Aqui, o esforço maior se deu para evidenciar como o próprio exercício inquisitorial de Kramer, ou o impedimento dele, é fundamental para compreender a lógica por trás da criação do manual.

É urgente demarcar que “a importância da tradução e da publicação completa desse texto em português não está só no conhecimento da história do Cristianismo, mas na continuação da elaboração do mito cristão, cujo papel civilizatório está se reintensificando outra vez.”²⁶⁹. Assim, a leitura crítica da obra possibilita uma reflexão contemporânea sobre as práticas de exclusão e punição, permitindo a percepção de como discursos ideológicos atravessam séculos, sendo fonte permitindo a compreensão das interações entre fé (e as autoridades que a envolviam), poder e sociedade.

²⁶⁹ KRAMER, Heinrich; SPRENGER, 2020, p. 45.

REFERÊNCIAS

FONTES:

MACKAY, Christopher S. *An Unusual Inquisition: Translated Documents from Heinricus Institoris's Witch Hunts in Ravensburg and Innsbruck*. Leiden; Boston: Brill, 2020. (Studies in Central European Histories, v. 67).

_____. *The hammer of the witches: a complete translation of the malleus maleficarum*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BIBLIOGRAFIA:

ALBEROLA, Eva Lara. **Leyendo la brujería: la escritura o reescritura de esta creencia en el malleus maleficarum**. *Revista de Filología Románica*, [S.L.], v. 33, n. 2, p. 167-190, 16 fev. 2017. Universidad Complutense de Madrid (UCM). <http://dx.doi.org/10.5209/rfrm.55281>.

ALBERTINI, Alexandra W. **The Malleus Maleficarum: rationalism vs. superstition?**. *Journal Of Cultural And Religious Studies*, [S.L.], v. 8, n. 11, p. 618-627, 28 nov. 2020. David Publishing Company. <http://dx.doi.org/10.17265/2328-2177/2020.11.004>.

AMES, Christine Caldwell. **Righteous persecution: inquisition, dominicans, and christianity in the middle ages**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 2009.

ANGLO, Sydney. **“Evident Authority and Authoritative Evidence: The Malleus Maleficarum.”** in *The Damned Art: Essays in the Literature of Witchcraft*, ed. Sydney Anglo, 1–31. London: Routledge and Kegan Paul, 1977.

ARISTÓTELES. **Política**. Trad. e notas de A. C. Amaral e C. C. Gomes. Edição bilíngue. Lisboa: Vega, 1998

ARON-BELLER, Katherine; BLACK, Christopher (org.). **The Roman Inquisition: centre versus peripheries**. Boston: Brill, 2018.

ARNOLD, Benjamim. **Medieval Germany, 500–1300: a political interpretation**. [S.L.]: Red Globe Press, 1997.

_____. **Princes and Territories in Medieval Germany**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

ALTENHOFEN, Maiara Cristina. **Manuais inquisitoriais: a bruxa vista sob a ótica do Malleus Maleficarum e Directorium Inquisitorum**. 2017. 75 f. TCC (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2017.

AVUZZI, Michael, O.P. **Review of Christ Transformed into a Virgin Woman**: Lucia

Brocadelli, Heinrich Institoris, and the Defense of the Faith, by Tamar Herzig. *The Catholic Historical Review*, vol. 100 no. 3, 2014, p. 606-607.

BAILEY, Michael D. “**From Sorcery to Witchcraft**: Clerical Conceptions of Magic in the Later Middle Ages.” *Speculum*, vol. 76, no. 4, 2001, pp. 960–90. *JSTOR*, <https://doi.org/10.2307/2903617>.

_____. **Late Medieval Heresy**: new perspectives: studies in honor of Robert E. Lerner. Heslington: York Medieval Press, 2018.

_____. “**The Feminization of Magic and the Emerging Idea of the Female Witch in the Late Middle Ages**.” *Essays in Medieval Studies*, vol. 19, 2002, p. 120-134.

_____. **Historical Dictionary of Witchcraft**: historical dictionaries of religions, philosophies, and movements series. New Jersey: Scarecrow Press, 2012. .

_____. **Magic and Witchcraft**: critical concepts in historical studies. Abingdon: Routledge, 2014.

BANNIARD, Michel. Zelum discretione condire: Langage et styles de Grégoire le Grand dans as correspondance. In: **GUICHARD, P. et al., Papauté, monachisme et theories politiques**. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1994.

BARROS, José D’assunção. **Heresias entre os séculos XI e XV**: uma revisitação das fontes e da discussão historiográfica - notas de leitura. *Arquipélago*, [s. l], v. 11, n. 2, p. 125-162, dez. 2007.

BARROS, Valquiria da Silva. **Uma análise discursiva do malleus maleficarum**: misoginia em destaque. **Philologus**, Rio de Janeiro, v. 84, n. 28, p. 244-262, jul. 2022.

BARSTOW, Anne Llewellyn. “**On Studying Witchcraft as Women’s History**: A Historiography of the European Witch Persecutions.” *Journal of Feminist Studies in Religion*, vol. 4, no. 2, 1988, pp. 7–19.

BELLITO, Christopher M. (org.). **A Companion to heresy inquisitions**. Boston: Brill, 2019.

BENSAUDE–VINCEN, Bernadette. 5 - **Art, nature, alchemy, and demons**: the case of malleus maleficarum and its medieval sources. In: BENSAUDE–VINCEN, Bernadette. **The Artificial and the Natural**: an evolving purity: an evolving polarity. Cambridge: Mit Press, 2007. p. 109-135.

BENNETT, Judith; KARRAS, Ruth. Women, Gender, and Medieval Historians. **Oxford Handbooks Online**, [S.L.], p. 1-18, 12 mar. 2013. Oxford University Press. <http://dx.doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199582174.013.037>.

BEN-YEHUDA, Nachman. “**The European Witch Craze of the 14th to 17th Centuries**: A Sociologist’s Perspective.” *American Journal of Sociology*, vol. 86, no. 1, 1980, pp. 1–31.

BILLER, Peter; SACKSVILLE, L. J. (org.). **Inquisition and Knowledge 1200-1700**. New York: York Medieval Press, 2022.

BITTENCOURT, Sara Schneider de. **O medo do feminino em construção no século XV**. Revista Ágora. Vitória, n. 30, 2019, p. 119-137.

BOUREAU, Alain. Satã Herético. **O nascimento da demonologia na Europa medieval (1280-1330)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.

BRANDÃO, Helena Hatshue Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

BROEDEL, Hans Peter. **The Malleus Maleficarum and the construction of witchcraft: theology and popular belief**. Manchester: Manchester University Press, 2003.

_____. "To Preserve the Manly Form from so Vile a Crime: Ecclesiastical Anti-Sodomitic Rhetoric and the Gendering of Witchcraft in the Malleus Maleficarum." *Essays in Medieval Studies*, vol. 19, 2002, p. 136-148.

BURKE, Peter. **O que é História Cultural?**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CARDOSO, M. C., & e Garcia, F. B. (2023). **O Malleus Maleficarum: direito e perseguição à bruxaria na Europa Ocidental do século XV**. *Brazilian Journal of Development*, 9(2), 6896–6900. <https://doi.org/10.34117/bjdv9n2-051>.

CAMERLYNCK, ELIANE. Féminité et Sorcellerie Chez Les Théoriciens de La Démonologie à La Fin Du Moyen Age: Etude Du 'Malleus Maleficarum'. **Renaissance and Reformation / Renaissance et Réforme**, vol. 7, no. 1, 1983, pp. 13–25.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

_____. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). **Cadernos Pagu**. [S. I.], n. 4, p. 37-47, 2008.

CLARK, Stuart. **Thinking with Demons: The Idea of Witchcraft in Early Modern Europe**. Oxford: Oxford UP, 1997.

COLLINS, David J. **Magic in the Middle Ages: History and Historiography**. History Compass, Washington, v. 9/5, s/n, p. 410-422, 2011.

DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DEANE, Jennifer Kolpacoff. **A History of Medieval Heresy and Inquisition: critical issues in world and international history**. [S.I.]: Paperback, 2011.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DELOOZ, Pierre. **Towards a Sociological Study of Canonized Sainthood in the Catholic Church**. Em: Saints and Their Cults: Studies in Religious Sociology, Folklore, and History, ed. Stephen Wilson, 189–216. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

DIJK, Teun A. van. **Discourse, Power and Symbolic Elites**. 2012.

E.WIESNER-HANKS, Merry. **Introduction, 1- Christianity to 1500, 3- Catholicism and Orthodoxy in Europe**. Em: E.WIESNER-HANKS, Merry. **Christianity and Sexuality in the Early Modern World: regulating desire, reforming practice**. Nova York: Routledge, p. 1-266, 2000.

ELDEVIK, John. **Episcopal Power and Ecclesiastical Reform in the German Empire: tithes, lordship, and community, 950-1150**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

ELLIOTT, Dyan. **Proving Woman: Female Spirituality and Inquisitional Culture in the Later Middle Ages**. Princeton, N.J.: Princeton University Press, 2004.

EMERY, Kent and Joseph P. Wawrykow, eds. **Christ among the Medieval Dominicans: Representations of Christ in the Texts and Images of the Order of Preachers**. Notre Dame Conferences in Medieval Studies 7. Notre Dame, Ind.: University of Notre Dame Press, 1998.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DU BOULAY, Francis Robin Houssemayne. **Germany in the Later Middle Ages**. Londres: Athlone Press, 1983.

FERREIRO, Alberto, ed. **The Devil, Heresy and Witchcraft in the Middle Ages: Essays in Honor of Jeffrey B. Russell**. Leiden: Brill, 1998

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. [S.l.]: [s.n.], 2004.

FORTES, Carolina Coelho. É Possível Uma História Medieval de Gênero? Considerações a respeito da aplicação do conceito gênero em história medieval. In: Fazendo gênero e rompendo fronteiras: gênero, Idade Média e interdisciplinaridade, I., 2006, Florianópolis. **Simpósio**. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 1-7

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FULLBROOK, Mary. **A concise history of Germany**. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

GALBRAITH, G. R. **The Constitution of the Dominican Order, 1216 to 1360**. Manchester: Manchester University Press, 1925.

GILLIGHAM, John. **Elective Kingship and Unity in Medieval Germany**. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE GERMAN SOCIETY HISTORY, 1991, London. **Anais [...]**. London: Anais, 1991. p. 124-135.

_____. **The Kingdom of Germany in the High Middle Ages**. London: The Historical Association, 1971.

GOMES, C. de M. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas: revista de Ciências**

Sociais, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 65–82, 2018. DOI: 10.15448/1984-7289.2018.1.28209.

GREGORY THE GREAT. **Pastoral Rule**, Book II. In: **New Advent**. [S. l.], [20--]. Disponível em: <https://www.newadvent.org/fathers/36012.htm>. Acesso em: 6 set. 2025.

GUILLEY, Rosemary Ellen. “**Malleus Maleficarum**,” in **The Encyclopedia of Witches and Witchcraft**. Nova York: Facts on File, Inc., 1999.

HAMILTON, Bernard. **The Medieval Inquisition**. [S.I]: Holmes & Meier Pub, 1982.

HERZIG, Tammar. **The bestselling demonologist: Heinrich Institoris’s Malleus Maleficarum**. Em: *The Science of demons*. Abingdon: Routledge, 2020.

_____. “**Witches, Saints and Herestics: Heinrich Kramer’s Ties with Italian Women Mystics**.” *Magic, Ritual and Witchcraft* 1, no.1 (2006): 25-55.

_____; KOUNINE, Laura. Michael Ostling: **fear and devotion in the writings of Heinrich Institoris**. In: OSTLING, Michael; KOUNINE, Laura (org.). **Emotions in the History of Witchcraft**. Londres: Palgrave Macmillan, 2016. p. 19-37.

HILL, Derek. **Inquisition in the Fourteenth Century: the manuals of Bernard Gui and Nicholas Eymerich**. Nova York: York Medieval Press, 2019.

HINNESBUCH, William A. **The History of the Dominican Order**. 2 vols. Staten Island, N.Y: Alba House, 1966.

HORSLEY, Richard A. “**Who Were the Witches? The Social Roles of the Accused in the European Witch Trials**.” *The Journal of Interdisciplinary History*, vol. 9, no. 4, 1979, pp. 689–715.

HORST, Fuhrmann. **Germany in the High Middle Ages**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

HUGHES, Michael. **Early Modern Germany, 1477-1806**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 1992.

KATAJA-PETLOMAA, Sari. “**A Good Wife? Demonic Possession and Discourses of Gender in Late Medieval Culture**.” Em: *Gender in Late Medieval and Early Modern Europe*, ed. Marianna G. Meravyeva and Raisa Maria Tovo. Nova York: Routledge, p. 73-83, 2013.

KIECKHEFER, Richard. **Repression of heresy in medieval Germany**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 2016.

_____. **A Magia na Idade Média**. Lisboa: Temas e Debates: 2002.

_____. “**The office of inquisition and medieval heresy: The transaction from personal to institutional jurisdiction**”, *Journal of Ecclesiastical History* 46, 1995, p. 36–61.

KELLY, Henry Ansgar. **Inquisition and the Prosecution of Heresy: misconceptions and**

abuses. **Church History**, [S.I.], v. 58, n. 4, p. 439-453, dez. 1989.

KLANICZAY, Gábor. Review of Christopher Mackay, *An Unusual Inquisition: Translated Documents from Heinricus Institoris's Witch Hunts in Ravensburg and Innsbruck*. **Speculum**, v. 99, n. 2, p. 599–602, abr. 2024.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **Malleus Maleficarum**: o martelo das feiticeiras. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2020.

LAMBERT, M. **Medieval heresy**: Popular movements from the Gregorian Reform to the Reformation. Oxford: Blackwell, 2009.

LAROCCA, Gabriella Muller. **Do Malleus Maleficarum ao cinema de horror**: a tradição do mal feminino e da mulher-bruxa em filmes da década de 1960. 2021. 395 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

LEFF, Gordon. **Heresy in the Later Middle Ages**: The Relation of Heterodoxy to Dissent c.1250–c.1450. 2 vols. Manchester: Manchester University Press, 1967.

LIEBEL, Silvia. **Demonização da mulher**: a construção do discurso misógino no *Malleus Maleficarum*. 2004. 77 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2004.

LEVACK, Brian P. **Heinrich Kramer**: *Malleus maleficarum* 1486, 24 Innocent VIII: papal inquisitors and witchcraft 1484, 25 Heinrich Kramer: the torture of accused witches 1486. Em: **The Witchcraft Sourcebook**. Abingdon: Routledge, 2004. p. 1-366.

_____. **Gender and Witchcraft**: new perspectives on witchcraft, magic, and demonology. Abingdon: Routledge, 2001.

LEYSER, Karl. **Mediaeval Germany and its Neighbours, 900– 1250**. London: Hambledon Press, 1982.

MACK, Elizabeth. **The Malleus Maleficarum and King James**: defining witchcraft. **Voces Novae**, [S.I.], v. 1, n. 1, p. 181-203, jun. 2009.]

MACKAY, Christopher S. **False Prophets and Preachers**: Henry Gresbeck's Account of the Anabaptist Kingdom of Münster. Kirksville: Truman State University Press, 2016.

_____. **An Unusual Inquisition**: translated documents from Heinricus Institoris witch hunts in Ravensburg and Innsbruck. Boston: Brill, 2020.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MARTÍN, Bonifácio Palácios. **Los dominicos y las órdenes mendicantes en el siglo XIII**. VI Semana de Estudios Medievales. Nájera, 1995.

MILDEFORT, Erick. **Witch Hunting in Southern Germany, 1562-1684**: The Social and Intellectual Foundations. Stanford: Stanford University Press, 1972.

MOORE, R. I. **La formación de uma sociedad repressora: poder y dissidência em la Europa occidental, 950-1250**. Editorial Crítica: Barcelona, 1989.

_____. **The formation of persecution society: authority and deviance in Western Europe, 950- 1250**. Segunda Edição. Melbourne: Blackwell Publishing, 2007.

MUCHEMBLED, Robert. **Uma história do Diabo: séculos XII-XX**. São Paulo: Bom Texto, 2002.

NIGHTMAN, Chris. "The 'Manipulus Florum', Johannes Nider's "Formicarius, and Late Medieval Misogyny in the Construction of Witches Prior to the 'Malleus Maleficarum.'" *The Journal of Medieval Latin*, vol. 24, 2014, pp. 171–84.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2000.

OSTILING, Michael. "The Wide Woman: A Neglected Epithet in the *Malleus Maleficarum*." *Magic, Ritual, and Witchcraft*, vol. 8 no. 2, 2013, p. 162-170.

PERDIGÃO, Heitor Gunther. **Mito e malleus maleficarum: a misoginia a serviço da religião**. *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 1-30, dez. 1992.

PEREIRA, Juliana. **O Malleus Maleficarum e a questão da bruxaria: a mulher nos tempos da inquisição**. *Revista Trilhas da História*, [S.L.], v. 11, n. 21, p. 209-227, 21 dez. 2021. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. <http://dx.doi.org/10.55028/th.v11i21.13081>.

PETERS, Edward. **Destruction of the Flesh—Salvation of the Spirit: The Paradoxes of Torture in Medieval Christian Society**. Em: *The Devil, Heresy, and Witchcraft in the Middle Ages: Essays in Honor of Jeffrey Burton Russell*, ed. Alberto Ferreiro, 48-131. Leiden: Brill, 1998.

PIMENTEL, Rhayana Antunes. **A fonte de todo mal: sexualidade e bruxaria no malleus maleficarum**. 2023. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2023.

PIRES, João Davi Avelar. **A Inquisição e a feitiçaria: a ritualização do interrogatório e da tortura**. *Revista História e Cultura*, Franca-SP, v. 2, n. 3 (Especial), p. 560-573, 2013. ISSN 2238-6270.

PORTELA, Ludmila. **O Malleus Maleficarum e o discurso cristão ocidental contrário à bruxaria e ao feminino no século XV**. 2012. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/handle/10/6343>. Acesso em: 27 fev. 2022.

RANGEL, João Guilherme Lisboa; REIS, Willian Vidal. **A ordem dominicana e a construção de uma sociedade persecutória: os casos de magia e heresia na legenda áurea**. Macapá: Macapá, v. 5, n. 2, p. 41-50, jul. 2018.

ROBBINS, Richard H. **Ethnology: the malleus maleficarum of Heinrich Kramer and James**

Sprenger. Rev. Montague Summers. **American Anthropologist**, [S.L.], v. 77, n. 2, p. 433-434, jun. 1975. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1525/aa.1975.77.2.02a00940>.

RUMMEL, Walter. 3 - **"I Confess I Have Been Ignorant"**: how the malleus maleficarum changed the universe of a cleric at the end of a fifteenth century. In: GOODARE, Julian *et al* (org.). **Demonology and Witch-hunting in Early Modern Europe**. Abingdon: Routledge, 2020, p. 65-86.

RUST, Leandro Duarte. Bulas inquisitoriais: Ad Abolendam (1184) e Vergentis in Senium (1199). **Revista de História**, São Paulo, n. 166, p. 129–162, 2012.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul. /dez. 1995, pp. 71-99.

_____. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, [S. I.], n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

SILVA, Carolina Gual. A construção da auctoritas no decretum de Graciano: o papel da tradição e do auctor em um texto jurídico do século XII. **Revista de História**, São Paulo, n. 181, p. 1–19, 2022.

SILVA, Priscila Cardoso. **A categoria gênero em pesquisas históricas sobre a Idade Média**: do desafio à realidade. *Revista Em Perspectiva*, v. 6, n. 1, p. 1-15, 2020.
TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**, II. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

SMITH, Moira. The Flying Phallus and the Laughing Inquisitor: Penis Theft in the ‘Malleus Maleficarum. **Journal of Folklore Research**, vol. 39, no. 1, 2002, pp. 85–117. *JSTOR*, <http://www.jstor.org/stable/3814832>.

STEPHENS, Walter. 2 - **Why Women? The Malleus Maleficarum**. Em: STEPHENS, Walter. **Demon Lovers**: witchcraft, sex, and the crisis of belief. Chicago: The University Of Chicago Press, 2002. p. 32-57.

_____. **Witches who steal penises**: Impotence and illusion in Malleus Maleficarum. *Journal of Medieval and Early Modern Studies*; Durham Vol. 28, Ed. 3, 1998, p. 495-529.

SULLIVAN, K. **The inner lives of medieval inquisitors**. Chicago-London: University of Chicago Press, 2011.

TARRANT, Neil. **Between Aquinas and Eymerich**: The Roman Inquisition’s Use of Dominican Thought in the Censorship of Alchemy, *Ambix*, 65:3, 2018, 210-231, DOI:10.1080/00026980.2018.1512779.

VALIMAKI, Reima. **Bishops and the inquisition of heresy in late medieval Germany**. In: LAPPIN, Anthony John; BALZAMO, Elena (org), *Dominuc Epicopus: medieval bishops between diocese and court*. [S.L]: [S.N], 2018.

_____. **Heresy in Late Medieval Germany**: the inquisitor Petrus Zwicker and the Waldensians. New York: York Medieval Press, 2019.

WEI, Danli. **Primary Source Analysis of Malleus Maleficarum**. *Advances in Social*

Science, Education and Humanities Research, [S.L.], v. 615, n. 1, p. 1827-1830, dez. 2021. Atlantis Press. <http://dx.doi.org/10.2991/assehr.k.211220.309>.

WILLIAMS, GerhildScholz. **Defining Dominion: The Discourses of Magic and Witchcraft in Early Modern France and Germany**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1996.

WILSON, Eric. **Text and context of malleus maleficarum (1487)**. 1991. 460 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de History, University Of Cambridge, Cambridge, 1991.

_____. **Institoris at Innsbruck: Henrich Institoris, the Summis Desiderantes, and the Brixen Witch-Trial of 1485**. Em: *Popular Religion in Germany and Central Europe, 1400-1800*, eds. R.W. Scribner and T. Johnson. Nova Iorque: St. Martin's Press, 1996, 87-100.

ZERNER, Monique (Org). **Inventar a heresia? Discursos polêmicos e poderes antes da Inquisição**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

ZIKA, Charles. "**Hosts, Processions and Pilgrimages: Controlling the Sacred in Fifteenth Century Germany.**" *Past & Present*, no. 118, 1988, pp. 25-64. JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/650830>.